





Mello Moraes diz que este livro foi a  
primeira obra que se imprimiu na  
Imprensa Régia. (Geographia Hist.  
vol. 1, p. 120)

OBSERVAÇÕES  
SOBRE  
O  
COMMERCIO FRANCO NO BRAZIL.

---

P A R T E I.

---

PELO AUTHOR  
D O S  
PRINCIPIOS DO DIREITO MERCANTIL.

---

His Majesty implores the protection of Divine Providence upon that enterprisè, rejoicing in the preservation of a Power so long the Friend and Ally of Great Britain, and in prospect of its establishment in the New World with augmented Strength and Splendour.

Speech House of Lords 20 Jan. 1808.

---

RIO DE JANEIRO. M. DCCC. VIII.

---

NA IMPRESSÃO REGIA.

---

— Se queres com pactos e lianças  
De Paz e de Amizade, sacra e nua,  
Commercio consentir das abundanças  
Das fazendas das terras sua e tua;  
Porque cresção as rendas e abastanças,  
Por quem a gente mais trabalha e sua  
De vossos Reinos; será certamente  
De ti proveito, e delle gloria ingente.

Camões Lus. VII. 62.

---

# SENHOR.

**D**EVENDO ser o voto de quaesquer fieis Vassallos, que o Nome de V. A. R. seja celebrado em todas as Nações; e sendo o meu principal empenho, que a Humanidade Consagre a V. A. R. o Titulo de Libertador do Commercio; Mostrando-se V. A. R. ante as Potencias da Terra, como o mais Sabio dos Reis, Salomão, e o mais Opulento, o Monarcha de Tyro, com quem se alliou, cuja riqueza, e magnificencia as Sagradas Escripturas tão sublimemente descrevem, conservando sempre o systema de Paz e Commercio com todas as Gentes, e abrindo os seus Portos para receber as mercadorias de todas as partes do Mundo; pagando assim todos os Póvos, sem força, e injuria, grandioso tributo á Sabedoria e Justiça desses Soberanos, tão dignos de seus illustres Thronos; considerei que seria de algum Serviço ao Estado o fazer apreciar no Publico a incomparavel Mercê, que V. A. R. se Dignou Conferir a estes seus Dominios Ultramarinos, Permittindo a Franqueza do Commercio; sendo este immenso Beneficio o Precursor de muitos outros, com que Se Liberaliza continuamente para o Bem Geral, e que assemelhão a V. A. R. ao Grande Tito, Imperador de Roma, a

quem os contemporaneos denominarão as Delicias da Humanidade, transmittindo-nos a Historia a sua insigne maxima, de que julgava perdido o dia, quando não fazia algum beneficio ao Imperio.

Tomei, Senhor, este trabalho, não porque a observancia das Resoluções Soberanas, que tanto manifestão a Bondade, verdadeiramente Real, que distingue o Pio Character de V. A. R., e o constitue o mais virtuoso Principe de seu Seculo, precise de incitamentos estranhos, e menos de meus fracos esforços; mas porque he proprio do Paternal Governo de V. A. R., que tudo que emanar do Throno, seja recebido com amor, e executado sem differença de opiniões, com a mais cordial estima, e sincera convicção de ser conforme ao genuino e bem entendido Interesse Nacional.

Por isso supplico a V. A. R. a Graça de publicar, sob o Amparo de seu Augusto Nome, as presentes Observações sobre a primeira, e magnifica Obra, com que V. A. R. Foi Servido honrar a minha Patria (\*) (que tem nome fausto, e allusivo a tão grandes successos) Pondo ahi o solido, e profunda alicerce, ou, para melhor dizer, a Pedra Angular do Edificio da Civilização, e Novo Imperio, que Declarou vir crear; pois estou convencido, que a franqueza do Commercio, regulada pela Moral Re-

cti-

---

(\*) A vastidão do Porto da Baha, e sua situação em mar pacifico, quasi no centro do Globo, o constituem hum dos mais magnificos Emporios do Commercio do Mundo,

*stidido, e Bem Commum, he o principio vivificante da ordem social, e o mais natural, e seguro meio da prosperidade das Nações. Animei-me tambem a este empenho, porque V. A. R. tem protegido benignamente os meus trabalhos, que tenho dado á luz sobre os Principios do Direito Mercantil, e Economia Politica, onde (\*) já expressei os meus sentimentos patrioticos, e ardentes desejos que tenho da Gloria de V. A. R., e que aqui reproduzo, na esperanza de os ver completamente realizados na rapida, e brilhante carreira, com que V. A. R. avança á immortalidade de seu Nome.*

*„ A Europa affaz. deve o restabelecimento das  
„ Letras, a intrepidez da Navegação, e os arro-  
„ jos das especulações mercantis, aos inclytos Mo-  
„ narchas Portuguezes, que lhe franqueárão o cam-  
„ po das descobertas em Mares, Ilhas, e Conti-  
„ nentes, que antes se ignoravão. Será de eterna  
„ gloria ao AUGUSTO JOAÓ VI. Dar Primeiro o  
„ exemplo de hum Imperio, em que a Razão, e Jus-  
„ tiça triumphem dos prejuizos, e attentados, com  
„ que até o presente se acha manietada a Indus-  
„ tria, e o Commercio do Genero Humano. E se eu,  
„ que mal sou hum atomo do Universo, entrar para  
„ a immensidade desse Beneficio, ajuntando algum  
„ grão á seara social, não almêjo a mais fortuna,  
„ que o ser util, e poder unir a minha voz á  
„ dos*

„ dos bons compatriotas , sendo o êcho do nosso judi-  
„ ciofo Economista Duarte Ribeiro de Macedo , En-  
„ viado que foi em Paris no anno de 1675 , que as-  
„ sim se explica no Discurso da transplantação dos  
„ fructos da India ao Brazil.

„ S. A. R. , Que Deos Guarde , He Obrigado  
„ a procurar a abundancia , e felicidade dos Póvos  
„ que Governa , e segurallos para que as logrem em  
„ repouso , e sem Commercio , e sem riquezas , ná-  
„ da disto Póde fazer. Tudo Fará se o Brazil der  
„ os meios ; e Deixará felicissimo o Reino a seus Suc-  
„ cedores ; por cuja conta correrá usar das rique-  
„ zas no exercicio das Virtudes , em que unica-  
„ mente consiste a Conservação dos Reinos. „

Rio de Janeiro 24 de Ju-  
nho de 1808.

José da Silva Lisboa.

PRO-

## P R O L O G O .

**H**AVENDO S. A. R. o PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR franqueado aos Estrangeiros o Commercio do Brazil , nos termos da Carta Regia de 28 de Janeiro do corrente anno , datada , com feliz auspicio , da Cidade de S. Salvador , Bahia de Todos os Santos , onde , por Mercê da Divina Providencia , primeiro apportou , Vindo da sua Heroica Expedição do Reino , digna de ser Cantada por algum novo Camões ; e Tendo assim firmado a base de hum Liberal Systema de Economia Politica , de que se não vê exemplo , nem prototypo , em os Governos mais illuminados da Europa ; dando-lhe consequentemente esta Legislação huma Gloria singular , privativa , e inauferrivel , que attrahirá a mais entusiastica gratidão da Humanidade , e lhe hade segurar , sobre o Brazaõ de *Fidelissimo* , o philanthropico Titulo de *Libertador do Commercio* , que bem vale todas as Honras do Mundo , e fará huma das mais brilhantes Joias de seu Diadema ; sendo ( a meu ver ) a mais adequada , não só a diminuir os males da nossa actual situação , mas tambem a elevar o Estado ao maior grão de Independencia e Riqueza : devendo aquelle *Estatuto Fundamental* ser talvez  
al-

algum dia (com os apuramentos da experiencia) a Lei *Constitucional* das Nações Commerciantes, como a famosa intitulada *Lei do Mar* dos antigos Rhodios, que se mandou guardar pelos Imperadores de Roma, e que ainda hoje he texto Capital nos Tribunaes de Commercio; não posso ver com indifferença não se ter ainda fixado sobre este objecto a opiniaõ publica, principalmente na Classe dos Homens de Negocio; quando aliás a concordia de sentimentos, em tudo que toca aos Interesses Nacionaes, he de summa importancia na presente conjunctura. Entendo portanto ser do meu dever (como de qualquer patriota) esclarecer, quanto puder, esta materia, desvanecendo as preoccupações do vulgo.

Naõ dissimulo, que as vantagens do Commercio Franco tem sido controvertidas por Escriptores de nota; e que as circumstancias de cada Paiz podem justificar algumas restricções, temporarias, ou permanentes, do trafico estrangeiro, compensando-se, por calculo prudente, com o Bem Geral. Assim protesto, que em nada intento deprimir o patriotismo, e merito dos que discordaõ de mim em tal assumpto. Respeito o juizo de todos: não presumo que o meu seja a medida da verdade: só desejo que prevaleça o que for realmente o mais util ao Estado. Porém sendo de presumir, que os Actos do Governo, e com especialidade em objecto de tanto momento, procedem da mais cir-

cun-

inspecta Deliberação; e a firmeza dos Conselhos Soberanos constitua huma das mais essenciaes partes da Recta Administração, e Credito Publico; não he do decoro civil, que encontre opposição, ainda só de pareceres, sem a evidencia dos prejuizos, demonstrados por factos decisivos, e não por conceitos arbitrarios, e obstinado aferro á Systemas erroneos, caducos, ou impertinentes na crise actual.

Accresce que, tendo participado da honra de concorrer para a dita Resolução Soberana, sendo ouvido em qualidade official do meu Emprego, a equidade exige indulgencia á sustentação de principios, que já havia indicado em as minhas Obras, que não tem desmerecido o favôr do Publico. Se a presente discussão não parecer satisfactoria, estou prompto a responder ás difficuldades, que se objectarem em espirito de ingenuidade, e bem da Nação.



---

## PARTE PRIMEIRA.

**Q**UALQUER que seja o fundamento da Policia da Europa a respeito do Commercio dos diversos Estados Independentes , e suas Colonias , parece não poder entrar em duvida racional , que , depois da fatal desgraça da invasão do Reino , e assento da Côrte no Brazil , era de evidente , absoluta , e inevitavel Necessidade Politica , abrirem-se os Portos destes Dominios Ultramarinos ao Commercio Estrangeiro ; romando-se as medidas necessarias para a segurança dos Direitos de Importação , e Exportação , e prevenção dos abusos.

Que se pertende que praticasse S. A. R. em tão extraordinarias circumstancias ? Quando Portugal acabava de soffrer a mais espantosa , inesperada , e total mudança em todas as relações commerciaes e civis , poder-se-hia , sem manifesto absurdo , continuar , durante este estado , o Systema Colonial antecedente , e em nada providenciar-se contra as naturaes , e horriveis consequencias de tal calamidade ? Ficaria o Governo estacionario , e paralysado , e o povo inerte e obstupefacto espectador de tão miseravel Scena ? Seria decente esconder-se S. A. R. no Brazil , e espontaneamente Cortar-Se do Mappa do Mundo Civilisado , Occultando-Se até da vista dos Vasallos de Seu Fiel Alliado , Sua Magestade o Rei da Gram Bretanha , que tanto ajudou a salvar a Sua Real Pessoa , e Augusta Familia , da insidiosa Maquinação de hum Inimigo implacavel , que não deixa a virtude tranquilla nos Thronos , e que ataca o Commercio de hum modo sem parallelo nos annaes da Sociedade ?

Actualmente nem os mais hórridos Potentados da Cafraria ex-cuem de seus Portos os Estrangeiros , que ahí vão commerciar.

O contrario systema ora unicamente seria dos imitadores de *Busiris*, (\*) e antigos Povos da mais selvagem ferocidade, e *obtusos entendimento*, que recusavão todo o trato com os estrangeiros, e até lhes negavão a hospitalidade, como energicamente qualificou o Poeta de Augusto, descrevendo os recios, que a frota de Eneas teve dos habitantes da Lybia, e a sublimidade d'alma da Fundadora de Carthago, que generosamente o acolheo, e lhe prestou todos os auxilios: (\*\*)

*Non obtusa adeo gestamus Pectora Pœni:  
 Urbem hanc quam statuo, vestra est: subducite naves,  
 Tros Tyriusve mihi nullo discrimine agetur:  
 Auxilio lætos dimittam, opibusque juvabo.*

Se o Brazil fosse como a China ( que pouco realmente carece de supprimento estrangeiro ) ou já estivesse nas circunstancias de huma Nação formada, e chea de Estabelecimentos uteis, que lhes fornecessem todo o preciso á defensão do Estado, e os mais commodos da vida, com perenne exercicio, e progresso de mui variada, e energica industria; achando-se nelle bem, e extensamente applicado, o grande principio da *Divisão do trabalho*, de sorte, que a sua riqueza corresse em vasta copia, e por mui diversificados cannaes; ainda assim não se mostra que damnos podessem resultar de se admittirem Embarcações, e Mercadorias das Nações que ( de presente e futuro ) estivessem em paz e harmonia com a Corôa; com tanto que ( segundo a letra, e espirito da Carta Regia ) se di-

---

(\*) Tyranno do Egypto que sacrificava os hospedes, e a que Camões allude *Lusiad.* II. 62.

*As aras de Busiris infamado  
 Onde os hospedes tristes immolava,*

(\*\*) *Eneid.* I.

dirigissem aos portos , onde se achassem estabelecidas Alfandegas para a regularidade dos Despachos. Sem duvida os Estrangeiros não nos farião nociva concurrencia ; pois , de certo , não nos trarião os Generos de que não carecessemos , ou em que notoriamente tivessesmos naturaes ou adquiridas oportunidades e vantagens para a sua producção , ou manufactura , e na quantidade precisa ao consumo do Paiz. Os Commerçiantes , que , por via de regra , bem entendem os proprios interesses , não farião , e de longe , tão ineptas e ruinosas especulações.

Mas observando-se a este Continente destituído de innumeraveis artigos do uso dos povos civilisados , ignorando ( em geral ) os habitantes os mais faceis e promptos meios de os extrahir e fabricar , porque o antecedente Systema Colonial tinha dirigido quasi todos os braços e fundos á poucos grandes ramos de Agricultura e Mineralisação , com as suas mais proximas dependencias ( pois que , pelo proprio interesse das Colonias , constituíão a base da sua opulencia e prosperidade , por terem os seus productos o mais certo , extenso , e lucrativo mercado ) havendo grande parte dos nossos Navios e Cabedaes sido embargados , empatados , ou perdidos , pelas infaustas hostilidades , que acabrunhão a Metropole , e tem consequentemente dado tremendo contragolpe aos Dominios Ultramarinos , paralysando todos os seus trabalhos ordinarios , e obstruindo a circulação mercantil ; que mais simples , obvio , innocente , e proficuo partido , se podia offerecer para atalhar a carreira de tantos desastres , que franquear os portos do Brazil aos subditos dos Governos Amigos , e Pacificos ?

Por este modo a Illuminada Politica de S. A. R. , interessando em Sua Sorte os bons espiritos , e Estados cultos , virtualmente Confederou todas as Potencias que reconhecem as vantagens de se respeitar o Direito das Gentes ; e , abrindo hum incommensuravel horizonte de Felicidade Nacional , Desfez o Plano anti-social do Exterminador do Maritimo Commercio Europêo , que assalta e

der-

describa os Governos Regulares, que não conspirão com o seu, já não occulto, Projecto de Universal Dominação.

Cumpriríamos de boa vontade, e sem o sentir, as impias ordens desse Poder terrível, que, não contente de nos extorquir, no seio da paz, os thesouros do Erario, com alteração do Credito Publico (que todavia se sustinha pela actividade e giro do Commercio) e afrouxando em consequencia, ou antes cortando pela raiz, os nervos e esteios de nossa Potencia Politica, até nos quiz tirar a honra, e o ser de humanos, obrigando por sua força superior, e inaccessivel à todas as representações da justiça, a fechar os portos do Reino, com incalculavel prejuizo de todos os ramos de industria da Mãe Patria e Filha, e em cima ordenando cathegoricamente, com o seu arrogante tom imperioso, trahir amigos, e hospedes, defendidos pela Lealdade Nacional, e Lei das Nações cultas? Depois de ser invadido o original Patrimonio de tão veneravel e antiga Monarchia, seríamos taõbem complices desse insulto feito á Natureza, e Civilisação, fechando os portos da *Grande Terra* (\*) da America Meridional, que o Regedor do Mundo tão vasta e variamente abriu, e que parece havella destinado para ser o asylo do nosso Candido e Opprimido Principe, gloria dos olhos de todos os seus fieis Vassallos?

Não bastão já os damnos, e horrores, que nos causou a Diplomacia fedifraga de hum Governo a quem não offendemos, e que, tendo a Força e Fortuna por Autocratrizes da Terra, nos sacrifica, por mera rivalidade á Inglaterra, apoderando-se de nossos navios, bens, e territorios, sob côr de neutralidade e amizade, zombando da boa fé e candura, que tanto abalisão, e distin-

---

(\*) Vedes a grande Terra que contina  
Vai de Callixto ao seu contrario Pólo,  
Que soberba a fará a luzente mina  
Do metal, que a côr tem do leuro Apollo.

**tinguirão sempre o Throno , e o Nome Lusitano ? Consumaremos a propria ruina , embrenhando-nos nos matos , e olhando stupidamente para as nossas praias quasi desertas , satisfeitos com a nossa cabotagem , trafico d'Africa , e restos da Marinha do giro da Europa , sem fazermos esforços de melhorarmos a actual condição , commerciado francamente com os Estrangeiros , que naturalmente hão de alargar , em nosso proveito , vasta esphera de meios , cambios , e recursos ?**

Acaso os Contradictores na prezente questão não considerão as perigosas consequencias que resultarião de se espoliar o nosso Soberano do mais efficaz expediente que lhe reservou a Providencia para Se Reintegrar na Ordem e Dignidade das Potencias independentes ? Querem que fique encantado , e sem influencia no Theatro Politico , estando alias em hum Paiz de inexhauriveis recursos , e capaz de o constituir hum dos Monarchas mais poderosos do Mundo ?

Não : He tempo de se desempobrecer a Nação , abrindo-se as suas fontes de riqueza. Não convem que em toda a parte se exterminem os principios da Razão. Se o Pólo Arctico se fecha á Humanidade , ser-lhe-ha aberto o Antartico. A Violencia não será victoriosa em todas as regiões. Ver-se-ha no Sul Constellação mais clara , que hade perpetuar , e ainda superiormente estender , os beneficios da Navegação , e Descuberta do novo Hemispherio.

A franqueza do Commercio no Brazil será de progressivo interesse á Corôa , e Nação. Aquella terá mais rendas , em proporção á maior quantidade dos valores importados e exportados , que pagarem os Direitos estabelecidos ; e esta augmentará continuamente os seus recursos , despertando-se da lethargia , em que jazem as industrias do Paiz , e introduzindo-se outras por novas direcções , que a energia do interesse particular , deixada á sua natural elasticidade , removidos todos os obstaculos , deve achar , até pela constante emulação e conflicto dos competidores nacionaes e estran-

trangeiros. Onde concorrem mais Commerciantes , ahí sempre há mais activo o espirito de especulação , para se descobrirem os melhores meios de emprego dos Capitaes. Até o prezente , o nosso Commercio era muito mechanico , rotineiro , e apoucado. A principal parte consistia na grosseira compra e remessa dos Generos Coloniaes para os dous portos do Reino , Lisboa e Porto. Póde-se sem exaggeração dizer , que ignoravamos o Commercio do Mundo. As nossas amizades , e correspondencias mercantis , se limitavão á poucas pessoas , a quem se dava às vezes forçada , indiscreta , e illimitada confiança. Por isso agora nos achamos em tão grandes embarços , que só se podem remover com a franqueza do Commercio estrangeiro.

Quanto maior for o numero dos Compradores dos Generos Coloniaes , tanto mais extracção , e valor , terão estes ; e consequentemente se animará a sua ulterior e recrescente reproducção. Só o Costeio , e o provimento de viveres dos Navios estrangeiros , occasionará mui consideravel augmento da nossa agricultura. A concorrencia daquelles mesmos na venda de seus Effeitos , fornecerá muita variedade de supprimentos , e aos mais favoraveis termos que ser possa em nosso beneficio. Assim o Brazil lucrará tanto no *bom preço* das suas vendas , como no *bom preço* de suas compras.

Disse *bom preço* , e não *alto preço*. Porque devemos estar persuadidos , que não he do bem entendido interesse nacional vender lezivamente caro aos estrangeiros , e comprar-lhes nimiamente barato ; mas sim por *preços racionaveis* , isto he , que fação conta a huns e outros contractantes. O contrario he de falso calculo dos usurarios , traficantes , e superficiaes Economistas , como os da chamada *Seita Physiocratica* da França , que tantas rhapsodias fizeram para inculcar a vantagem nacional resultante do *alto preço* dos productos da terra.

Para se fomentar a agricultura , e qualquer ramo de industria ,

o essencial he a certeza e extensão do mercado, que assegura o legitimo proveito dos interessados, tendo os generos na compra e venda o seu *preço natural*, isto he, o reembolso dos valores, que *Smith* mostra necessariamente entrar na composição de tudo que he venal, ou objecto de circulação mercantil.

As circunstancias do mercado, pela demanda, mais ou menos alta e urgente, de certos Generos, e em certos tempos, podem occasionar oscillações irregulares nos preços, mais ou menos favoraveis, ora aos vendedores, e ora aos compradores. Porém onde a franqueza do Commercio he estabelecida, todos os Generos continuamente tendem ao mais approximado, se não exacto nivel, e equilibrio de valores, isto he, ao seu *preço central e natural*, que he de bem commum a todos que trazem ao mercado a sua propriedade, para a disporem em modos convinhaveis.

O Interesse do Estado he que todos ganhem nas suas mutuas permutações, tanto os Nacionaes, como os Estrangeiros, de sorte, que nenhuns sejam descorçoados, antes se animem a continuar no trato reciproco, sustentando as industrias respectivas. Assim he que se constitue permanente, e grata a dependencia, e amizade dos Povos. Tal he a Grande, e Fundamental Lei Economica do Creador.

O verdadeiro espirito do Commercio he Social: elle quer ajudar, e ser ajudado: elle aspira a dar soccorro, e recebello: elle carece hum beneficio reciproco, e não he fecundo, e constantemente util, senão quando he repartido.

A verdadeira utilidade Nacional he que nenhuns trabalhos productivos do Paiz affrouxem, diminuão, e cessem, mas antes se multipliquem, e cresção com velocidade accelerada. A vantagem de sempre vender caro aos Estrangeiros, e comprar-lhes barato as suas Mercadorias, he necessariamente odiosa, e precaria. Os que nada ahevem no futuro, são os que muito applaudem os ganhos de momento, e estorquidos das circunstancias.

Nem isto se deve praticar naquelles Generos em que temos

alguma especial primazia , ou monopolio dado pela Natureza. Pois a experiencia mostra , que ainda nesse caso , os Estrangeiros se irritão , e procurão supprir-se do necessario em outros paizes , ainda contentando-se tom qualidades inferiores. A regra das Nações que bem entendem do Commercio he *em quanto esperas , fujo*. Os Commerçiantes de bom senso sempre acharão mais conta , para terem maior frêguesia , e facilidade de extracção de suas fazendas , e avantajosos lucros , em vendellos o mais commodamente que seja possível. Os Estrangeiros , e Nacionaes estão sujeitos á imperiosa Lei da concnrenencia , que arbitra o mais racionavel , e o mais baixõ preço possível de tudo.

He absurdo , e affectado zelo de patriotismo , e de Real Fazenda , vexar os Estrangeiros , para os forçar a condições mais duras. Quanto menos poderem lucrar nas suas vendas , tanto se lhes diminuirá a facultadé de bem pagar as nossas producções , que são os equivalentes das fazendas respectivas. Devemos seguir o discreto aphorismo mercantil , de ganhar antes *muitos poucos* , do que *poucos muitos*.

Adoptando-se com firmeza entre nós estes Principios Liberaes , e Praticos , a perspectiva futura de nossa felicidade he a mais esperançosa , e aprazivel. Então poderemos dizer com o celebrado Author dos Estabelecimentos dos Europêos nas Indias Occidentaes : Quem seccou , e fez florentes , e rendosos estes Campos alagadiços ? *Foi o Commercio*. Quem fundou estas Cidades ? *Foi o Commercio*. Quem fez nascer , vestir , e civilisar estes póvos ? Todos os homens esclarecidos responderão *Foi o Commercio*.

Parece , por imperscrutaveis juizos de Deos , que o nosso Augusto Principe veio encher ; em plenitude de effeitos , o primordial Regimento , que Seu illustre Predecessor , o Senhor Rey D. Manoel de Gloriosa Memoria , deo á Vasco da Gama , quando em Solemne Audiencia o despedio para a descoberta da India. Nelle Ordenou-lhe , que em toda a parte procurasse assentar Paz , Commer-

mercio, e Amizade com todos os Soberanos, e Póvos; dizendo ser o Commercio o fundamento de toda a humana Policia, e o meio com que se trata amor entre os homens, e attrahe grande riqueza, e consideração aos Estados, observando, que até as pequenas Communidades de Italia se tinhão feito pelo Commercio tamanhas Potencias.

O nosso Historiador da Descoberta d'Africa, Asia, e America, (\*) nos transmittio esta lição de tão Grande Authoridade. Aquelle Monarcha, denominado o justo e feliz, com razão se gloriava de que, com as commutações do Commercio, os Reinos que accitavão a sua Amizade, de barbaros, erão feitos, politicos, de fracos, poderosos, e ricos de pobres. Oxalá o pio fim das ditas Descobertas, e o genuino espirito do Commercio, se guardasse conforme aos dictames da Humanidade, e não degenerasse em projecto de conquista, e dominação, que eclipsou a nossa gloria, e occasionou depois tantas miserias, com a perda do nosso Commercio, e Imperio do Mar, que havia assombrado a Europa, e attrahido o respeito de tantas Nações do Mundo!

O mesmo Historiador (\*\*) refere a Carta, que o Soldão do Cairo escreveu ao Summo Pontifice então Reinante, queixando-se de que o mesmo Senhor Rey D. Manoel, não contente de mandar as suas Armadas á India para conquistar a terra dos Gentois, também tolhia a Navegação, e Commercio della; sendo o Commercio hum uso commum das gentes, que conciliava amor sem ser defendido; o qual Commercio elle Soldão permittia em todo o seu Estado conforme aos costumes da terra, sem ter respeito á Lei, ou Secta que tivessem.

Com razão se lamenta o celebrado Adam Smith na sua emnente Obra da Riqueza das Nações, que, devendo o Commercio

(\*) Barros Decada 1. Liv. 5. Cap. 1.

(\*\*) D. I. L. 8. C. 2.

naturalmente ser entre as Nações, bem como entre os indivíduos, o vinculo de união, e amizade, tem vindo a ser o mais fecundo manancial de discordia, e animosidade. Talvez o tempo insta, em que a Europa, que já aprendeo dos Portuguezes a Navegação do Mundo inteiro, que despertou em todos os Espiritos o desejo de participar do Commercio universal, veja no Brazil realisadas as Solidas Lições de Philanthropia, e Regimen Social, que deo aquelle grande Mestre. Em agradecimento do ensino que achei no seu livro d'ouro, o chamei *Estrella Polar, Sacerdote da Justiça Civil, e Homem que faltava á terra para pôr ordem aos Negocios da Sociedade, e dar aos Imperios sua firmeza, e esplendor.* (\*) Se o seu Systema fosse attendido, não viriamos na Europa as miserias que testemunhamos.

Elle fez justiça á nossa Nação; e até por este motivo, me comprazo de seguir as suas pizadas, e propagar, quanto poder, as suas nobres doutrinas. Espero que os Leitores benignos attendão com prazer ás seguintes reflexões deste Escriptor, huma das Grandes Honras da Nação Britannica.

„ Os Portuguezes completarão hum Curso de Descobrimen-  
 „ tos, que havião proseguido com grande firmeza por hum Seculo. . .  
 „ A Descuberta da America, e a da passagem ás Indias Orientaes  
 „ pelo Cabo da Boa Esperança, são os dous mais importantes  
 „ successos, que se recordão na Historia do Genero Humano. As  
 „ suas consequencias tem já sido mui grandes; mas he impossivel  
 „ vel, que se tenha visto a extensão das mesmas. Que beneficios,  
 „ ou que infortunios hajão dahi resultar, nenhuma sabedoria hu-  
 „ mana pode prevêr. Unindo-se assim as mais distantes partes do  
 „ Mundo, habilitando humas a supprir as carencias das outras,  
 „ augmentar seus gozos, e animar a reciproca industria, a geral  
 „ tendencia daquelles successos deveria ser benefica a todos. Mas

os

---

(\*) Principios de Econ. Polit. pag. 23. 197. Prologo pag. VIII.

„ os beneficios que dahi deverião resultar , forão submergidos , e  
„ perdidos em terriveis calamidades. Estas porém provierão mais  
„ de causas accidentaes , que da natureza de taes successos. A Su-  
„ perioridade dos Europêos era a esse tempo tão grande , que  
„ poderão commetter com impunidade toda a sorte de injustiça.  
„ Talvez , com o andar dos tempos , todas as partes do Mundo  
„ chegarão á tal igualdade de valor , e força , que as Nações se-  
„ jão obrigadas a respeitarem-se reciprocamente , guardando seus  
„ mutuos Direitos ; e nenhum meio parece mais proprio a estabe-  
„ lecer esta igualdade , do que a mutua communicação de conhe-  
„ cimentos , e de toda a sorte de melhoramentos , que a franqueza  
„ do Commercio Universal deve necessariamente produzir. (\*)

OB-

---

(\*) Liv. 4. Cap. 7.



OBSERVAÇÕES  
SOBRE  
O  
COMMERCIO FRANCO  
NO  
BRAZIL

---

P A R T E II.

---

---

E sendo assi que o nó desta amizade  
Entre vós firmemente permaneça,  
Estará prômpto á toda a adversidade,  
Que por guerra ao teu Reino se offereça  
Com Gente Armas, e Náos, de qualidade  
Que por Irmão te tenha, e te conheça.

Camões. Lus. VII. 63.

---

## PARTE SEGUNDA.

**O**S INGLEZES não me são conhecidos por injuria , ou beneficio. Sendo o seu Governo o sempre fiel Amigo e Alliado da Coroa Portugueza , he natural que todo o patriota sinta predilecção á Gran Bretanha. Os que amão a Literatura , e fazem votos para o progresso da Civilisação , talvez não podem deixar de ter alguma parcialidade á este Paiz , como Patria dos Sabios , Inventores , Artistas , e Argonautas , mais uteis ao Genero Humano. Além disto os notorios successos , que occasionarão a Resolução de S. A. R. a vir para seus Estados d' America , devem ter excitado geralmente os dignos sentimentos , que inspira a lealdade de hum Soberano , e Povo d'altos pensamentos , e de tão grandes feitos.

Faço esta apologia antes de entrar na discussão seguinte ; porque receio que a proposição , que vou demonstrar , pareça não só paradoxo , mas tambem extravagante , aos preoccupados com sinistras impressões dos escriptos cavillosos , e incendiarios destes miseraveis tempos , em que até he moda taxar de *Anglomania* aos que detestão a idolatria gallicana , com todas as suas artes , e fascinações. Espero pois que os leitores candidos me attendão com serenidade , e não julguem sem conhecimento de causa. Póde-se á cada hum dizer = trata-se o teu negocio = He essencial ao Bem Publico ir direito á verdade em tão ponderosa materia.

Se a franqueza do Commercio com todas as Nações he util no Brazil , ella he impreterivel com os Inglezes , por Necessidade , Interesse , Politica , e Gratidão Nacional.

Nas circumstancias actuaes , a necessidade de commerciar-mos com os Inglezes , he de intuitiva evidencia , e de irresistivel força das cousas. Que pessoa cordata o poderia contestar , vendo o Geral Interdicto do Commercio da Europa ?

Demais : he claro que , se não se admitte o Commercio franco e legal , não se poderia impedir o clandestino e illegitimo em huma Costa immensa , cheia de portos , bahias , e surgidouros , tendo o Paiz carencia de tantos supprimentos , e vendo-se os Inglezes na urgencia de procurar extracção aos productos de sua industria , com maior vivacidade que nunca , em todas as partes da terra. Assim o Estado ficaria privado de muita renda ; a prohibição não teria effeito , e dar-se-hia ansa á mil fraudes , prevaricações , e desordens de pessimo exemplo , e desgraçadas consequencias.

Além disto he facil de prever os resultados politicos de tão infausto systema. Huma simples momentanea hostilidade da Grã Bretanha , á que deo causa o fecharem-se aos Inglezes , pela violencia da França , os portos do Reino , produzio logo males gravissimos , que seriam os mais funestos , se a prompta reparação os não terminasse. He já inutil , e até indecente , insistir em tal objecto. Só observarei , que negar absolutamente o direito de Commercio até aos amigos de fidelidade experimentada , repugna aos instinctos da Humanidade , e he proprio a irritar os animos com o mais exasperado resentimento.

A Historia das descubertas da India subministra hum ensino attendivel. Quando o nosso Almirante deo a sua embaixada ao Imperador de Calecut , para ser admittido ao Commercio do Paiz , não obstante que porfiassem vedallo os Mouros intrigantes , que haviam monopolizado o trafico d'Asia , com tudo o Regedor do Porto , ainda que de animo dissimulado e hostil , ordenou o desembarque das mercadorias , como prova dos designios pacificos dos que de tão longe vinhão á terras estranhas

phas. Camões (\*) consignou em seu Poema essa anedocta instructiva.

*Diz-lhe que mande vir toda a fazenda  
Vendibil, que trazia, para a terra,  
Para que de vagar se troque e venda:  
Que quem não quer Commercio, busca a guerra.*

O interesse de commerciar-mos com os Inglezes he manifesto. He regra e pratica mercantil, fundada no senso commum, e constante experiencia, ser mais certo, extenso, e avantajoso o Commercio que se faz com os individuos e paizes industriosos e ricos, do que com os individuos e paizes inertes e pobres. Que podem estes comprar e pagar senão valores grosseiros, e de pouca monta? O Commercio não he mais que o *Cambio de equivalentes*. Quanto huma Nação póde offerecer maior quantidade e variedade de equivalentes fructos de sua terra e industria, tanto as outras acharão mais facilidade de effectuarem com ella o troco reciproco de suas correspectivas producções, e serão em consequencia animadas a proseguir em o respectivo trabalho e trafico, e augmentar progressivamente o proprio capital, para ultteriores operações da geral energia.

A ordinaria prudencia, e, por assim dizer, a sagacidade instinctiva, dirige a todas as pessoas a comprar o que precisão antes nas lojas de grandes sortimentos de mercadorias do que nas de inferior lote. Todos achão mais conveniente ter tratos e contas com Negociantes de grosso cabedal, notorio credito, pontualidade nos ajustes, franqueza em dar abonos, fazer avanços, e, como vulgarmente se diz, *Homens de Livro Grande*, que comprão muito,

e podem vender, emprestar, e fiar á longos prazos, sendo credores benignos, e não traficantes necessitados, duros, e inexoravei exactores.

Finalmente he sávido, que, quanto he maior o numero dos capitalistas nos Paizes onde ha regular Administração da justiça; e não se dão monopolios, directos, ou indirectos, por Authoridade Publica, (e só estes são substancialmente maleficos, e temiveis, pois os outros facilmente se rompem pela vigilancia e energica acção do interesse dos competidores) estando o mercado aberto, de necessidade os que poem em giro os seus capitaes, e tem maior somma de mercadorias a dispôr, se devem contentar com menos beneficios . . e todav a satisfazer com liberal mão os trabalhos das classes industriosas, segurando sempre para si proveitos constantes; pois he factó universalmente experimentado, que os grandes fundos crescem mais com pequenos, certos, e continuos ganhos, do que os tenues capitaes com excessivos, precarios, e fugitivos lucros.

Ora todas estas circumstancias se verificão, em gráo eminente, à bem da nossa Nação a respeito da Nação Ingleza, e, nesta parte comparadas as mais Nações, nenhuma póde pertender superioridade, e nem ainda competencia.

Não ha quem duvide que presentemente a Nação Ingleza he a mais industriosa e rica da Europa, e que a sua industria e riqueza vem principalmente das fontes perennaes (que nunca se exhaurem) da sabedoria e regularidade do seu annual trabalho productivo. Segundo a phrase de hum Escriptor Francez desre Seculo, (\*) em ponto de opulencia, toda a comparação de Inglaterra ainda com a sua rival *he ham tormento*.

Em

---

( ) Mr. Marchena Prefac. á traducção da Obra do Dr. Clark sobre a opulencia da Gram Bretanha. Elle he conhecido por outras Obras economicas.

Em indústria manufactureira nenhuma se lhe emparelha. Ella para isso aproveita todas as idades, capacidades, e estações, empregando, quanto pôde, em seu serviço os entes animados e inanimados, e até os elementos do ar, fogo, agoa, &c. Em quanto as mais Nações, e seus Estadistas, ainda disputão, se convem o uso das maquinas, porque (dizem) privão de trabalho, e pão a muita gente; os Inglezes achão poucas quantas tem, e o seu Governo premeia com profusão qualquer arte e maquina nova, e util, e ainda qualquer consideravel melhoramento nas já descobertas, que augmentão (como diz Smith) as *Potencias productivas do trabalho*. Deste modo a sua população, e força he artificialmente augmentada com os agentes, e força da Natureza, e está no Paiz sempre vivo o espirito de invenção, e perfectibilidade.

Donde vem, que os Inglezes podem fazer tudo mais, e melhor, que os outros povos, e consequentemente rivalisallos com vantagem, e ainda, sem alguma violencia, excluillo dos grandes mercados, pela comparativa barateza, e excellencia de suas manufacturas, que são de mais solidez, universal uso, e do alcance das faculdades de pagar de maior numero de individuos de todas as Nações; sendo por tanto a sua industria mais benefica á Humanidade.

Para cumulo de louvor da Nação Britannica nesta parte, bastaria dizer, que lhe pertence a honra (que ninguem lhe disputa) de *ter domado o ferro*, o pai das artes, a ponto de dar o valor de oiro á muitas obras deste metal, de que se fazem quasi todos os instrumentos, que ajudão, e aperfeição a tarefa da sociedade: Principalmente os de Nautica são tão primorosos, que até a França, ao principia da guerra revolucionaria, e no maior paroxysmo de seus furores contra a Gram Bretanha, prohibindo a importação de todas as mercadorias Inglezas, exceptuou aquelles instrumentos, com virtual confissão da respectiva superioridade.

A primazia da Nação Ingleza a este respeito he tão fóra de  
ques-

questão , que até *Mr. João Baptista Say* , actualmente o Economista de maior credito na França ( que sem duvida não quiz hesongear a Inglaterra , sendo hum dos Empregados Publicos do presente Governo de seu Paiz ) fazendo no Livro I.º Cap. 19. judiciosas observações sobre o *particular genio de industria* , que abaliza aquella Nação , assim se explica.

„ Para aperfeiçoar huma fabrica , ou para fazer as obras com discreta economia , vem ao Espirito de hum Inglez idéas , que não occorrem em outro Paiz ; ou , se ahi occorrem , não fazem fortuna. Basta observar as cubas dos chapéos. Na França são estreitas , e longas : muitos obreiros se arranjam de huma e outra parte , trabalhando penosamente , e mal ; porque estando apertados , e sendo o seu trabalho vexado , fazem menos obra no mesmo tempo. O salario do dia não he menor , e o preço da mão d'obra he proporcionalmente mais caro. Em Inglaterra esta mesma cuba tem huma forma redonda , que facilita aos obreiros o seu movimento , sem se causarem incommodo reciproco. O fogo , concentrado em hum fogão pouco extenso , faz que se poupe o combustivel , e se dissipe menos calor. Até o fumo não he perdido. O tubo , que o conduz , passa ao travez de huma peça , que está sobre a Officina , e o seu calor forma huma estufa com que os chapéos seccão mais depressa.

„ Os Inglezes além disto sabem tirar admiravel partido dos conhecimentos , que tem nas Artes de gosto ( ainda que não possuão Chemicos tão eminentes como os da França ) para darem á toda a sorte de suas manufacturas o irresistivel attractivo da commodidade. Estas são agradaveis não só pelo desenho , côres , matizes , &c. mas principalmente pelo seu prestimo. Elles preferem fabricar não o que convem á poucos ricos , mas o que toda a gente pôde ter e pagar. Por isso fabricão as obras *em grande* , e inventão maquinas e moldes para fazerem tudo bom e barato , com o menor tempo e trabalho possivel. Do que resulta , que , em geral ,

Elas, as suas manufacturas são mais perfeitas, e de incomparavelmente melhor mercado.

Os Inglezes tambem excedem a todos os povos em espirito de empreza mercantil e naval. Os seus emulos, ( que querem effeitos sem causa, e fins sem os proprios meios ) até lhes lanção isto em rosto, arguindo-os de pertenderem invadir o Commercio do Mundo; como se fosse justa materia de censura a intensa actividade de suas especulações, e preeminente energia em perscrutarem, e correrem todas as partes da terra, com tanta despeza, e perigo de vida; estabelecendo incessantemente correspondencias, e feitorias para o mais rapido giro de seus negocios. Nenhuns Commerciantes tem melhor, nem mais firmemente, que os Inglezes reconhecido a *importancia de tratar verdade* nas transacções civis, para obter a confiança dos homens, e consequentemente se acharem mananciaes de opulencia, até com o manejo e credito da posse de capitaes alheios, espontaneamente commettidos. Dahi procede a riqueza das grandes cazas hereditarias de Commercio de Inglaterra.

Deve-se especialmente aos Inglezes o estar a sciencia do Commercio na altura que se vê; pois nenhuma Nação tem investigado com mais insaciavel curiosidade os innumeraveis artigos de producções naturaes, e industriaes, lugares de seu nascimento, fabrico, e transporte, e bem assim os tempos, e termos mais favoraveis ao mercado. O Direito, e a Economia mercantil está ali no seu auge.

Em quanto as mais Nações até blazonão de preferirem a agricultura á todos os ramos de industria ( sem conhecerem que a extensão e perfeição da propria agricultura, e das manufacturas mais refinadas, não he tanto a causa como o effeito de hum Commercio vasto e irrestricto ), è até algumas, ou desprezão o mesmo Commercio ( sobre tudo o estrangeiro ), ou o tem como objecto secundario; a Gran Bretanha o considera como o emprego pri-

marinho do Paiz, e o fundamento principal da propria potencia. O seu Governo tem tudo subordinado aos interesses do Commercio, e Navegação, que não só mantem, e amplifica todos os mais ramos do geral trabalho da Nação; mas dá o inexpugnavel Baluarte da defensão do Estado, e attrahe o respeito dos outros Governos. Os seus Philosophos, Historiadores, Politicos, Poetas, e Novellistas, tem conspirado a pôr nisto o transcendente Character Nacional.

Por este systema inalteravel se levantou e estabeleceo a Preponderancia Maritima; e immensa influencia, que a Gram Bretanha tem adquirido, não só no Continente Europeo, mas também em quasi todo o Globo, e que hoje produz tantas invejas, ameaças, imprecações, e raiva impotente. Mas, bem analisadas as cousas sem espirito de partido, o crime de que se accusa a Nação Inglesa com tão odiosos epithetos, vem a ser a superioridade da sua intelligencia em conhecer os *Elementos sociaes*, e a incomparavel perspicacia e pericia em aproveitar-se, para avançar mais longe, dos crassos erros economicos, e politicos dos outros Estados.

Não digo que ella seja o typo da perfeição da sociedade, pois ainda tem mui graves e capitais defeitos, que Smith apontou; e, por ora, nenhum povo tem sido canonizado no conclave da Philanthropia; porém, comparativamente ás mais Nações, ella se pôde intitular a Mestra, e a Immaculada na Sciencia da Riqueza, e n'Arte das Artes de reger homens; pois sabe formar na sua gente hum espirito publico do mais exaltado patriotismo, que emúla, senão sobreexcede, o dos antigos Romanos; e he impossivel que existisse, se as Leis não fossem as mais liberaes, e fautoras da prosperidade dos individuos.

Nenhuma Nação tem como a Gram Bretanha achado os meios de, pôr assim dizer, aproximar os productores aos consumidores de todos os paizes, multiplicando os vehiculos, e instrumentos de communicação, e pelas vias mais faceis, e conciliadoras dos in-

interesses das mais distantes Nações, ainda que também procure (o que he natural, e o faz cada individuo quanto pôde) adquirir para si alguma vantagem, pela sua superior energia, e providencia. Em quanto outras Nações vagueão com projectos excentricos, e se as-  
soberbão até com a servidão da gleba, restringindo o seu commercio ao lugar, e vizinhança, e á mera navegação de rios, e canaes, e ao sordido trafico de almocreves (á pouco mais disso monta o commercio interior maiormente de paizes mediterraneos) ella, não deixando de aproveitar todos esses meios, tem de mais os olhos em todos os pontos da terra, e alarga todos os dias, sem pausa, e susto, a esphera de suas empresas de Commercio, para attrahir á seu Paiz, por hum magnetismo philantropico os mimos da Natureza, e Arte ainda das mais remotas regiões, e distribuir o excedente do seu consumo por todos os paizes civilisados, que tem alguma cousa que dar em troco; de sorte, que raro he hoje o individuo de paiz de commercio maritimo, e ainda de sertão (salvo inteiramente barbaro) que não seja supprido, e á commodo preço, de muitos artigos de produções, e fabricas da Gram Bretanha, ou transportadas por sua industria, e capital de todas as partes habitaveis da terra. Assim aquella Ilha tem vindo a ser o centro da grande orbita e movimento commercial do Universo.

Accresce que ella descobrio (e até levou á Asia o arcano) de fazer á roda de si hum continuo fluxo, e refluxo do *capital pecuniario* (\*) de todos os paizes de consideraveis relações mercantis, para promover todos os ramos da propria industria, e fazer as mais arduas operações do Governo, de hum modo inimitavel ás outras Nações, que, nesta repartição, apenas fazem parodias e arremedos, por não terem iguaes bases. Além das portentosas

E

ma-

---

(\*) Chamo assim o dinheiro, para o distinguir das mais especies de capitais das Nações, que Smith reduz á quatro. O vulgo costuma confundillos, só tendo por capital a moeda.

máquinas de Agricultura, Manufatura, e Navegação; os Ingleses tem inventado, ou feito o mais extenso, e judicioso uso de outras máquinhas, não menos engenhosas, e quasi de hum poder magico; á bem do Commercio geral, e especialmente do seu, como Bancos de Circulação e Desconto; Postas, Paquetes, Seguros, Gazetas, Letras de Cambio, Notas Promissorias, e toda a especie de Papel de Crédito, particularmente o Publico, que, na opinião do paiz, e ainda fóra d'elle, tem subido ao valor, ao par, e ás vezes acima da moeda corrente. Nisto se podem dizer os genuínos Adeptos da Alchimia transcendente, e descobridores da verdadeira *pedra philosophal*, que em vão tinham procurado os insensatos, que aspiravão fazer metamorphose dos metaes inferiores em Ouro.

Ainda ha mais. He notorio que os grandes capitalistas da Europa, e ainda dos paizes politicamente mais inimigos de Inglaterra, tem depositado nos Bancos desta fundos enormes; e ainda a Nonivel Revolução Françeza, que ameaçou desorganizar a civilisação, occasionou maior confluencia de capitães para aquelle paiz, como para o santuario da boa fé, e asylo de toda a gente de princípios, e cabedães. A verdade destes factos deu motivo ao celebre dito do actual Regente da França instigando os seus exercitos para invasão da Gran Bretanha: *Soldados! Os thesouros do Mundo estão em Londres.*

Em fim a Patria dos Bacons, Newtons, Lokes, Smiths, Jenners, pertence a gloria de ter, mais que alguma outra Nação, contribuido pelas viagens dos seus circumnavegadores do Orbe não só ao progresso do Commercio, e maiores gozos da Sociedade, mas tambem das sciencias, e civilisação, que estas promovem.

O assombroso aparato de expedientes, e facilidades do Commercio Ingtez, e suas riquezas em todos os generos, tendo deslambreado os olhos dos desorganizadores da Ordem Social, que acclamarão o primordial pregão revolucionario = Guerra aos Pala-  
cios,

ciós, Paz ás Cabanas = para nem se quer deixar viver os povos miseravelmente nestas, convertendo só as Nações em cemiterios; em lugar de ser o objecto do respeito, e reconhecimento do beneficio commum, tem infeliz, e fatalmente servido de excitar calumnias d'ouros para denegrirem o caracter da Nação Britannica com as imputações as mais iniquas, e absurdas, confundindo factos de individuos, e ainda de Administradores Publicos, com o genio, e constituição do Povo, e Governo, que tem no proprio seio o principio de melhora, e perfeição, ainda nos abusos mais ostensivos: e (o que he mais lamentável) isto em grande parte acontece por se converterem (como diz Smith) as mesquinhas artes de traficantes em **Maximas de Estado para governar Nações.**

Todo o fito dos invejosos e declamadores notorios, he reatorem a concorrência dos Inglezes nos mercados da Europa; e em outras partes, onde alias estes não tem monopolios, nem extraordinarios favores do Governo do Paiz para o seu trafico mercantil, e onde consequentemente o respectivo Commercio he plenamente voluntario, e do evidente interesse reciproco dos povos com quem tratão; e tal interesse se prova sem replica, só pelo mesmo facto de continuarem com os Inglezes o seu Commercio; e até a propria França dá exemplo da contumaz insistencia, que mostrão tantos Reinos, e Paizes de sua dependencia em receber as mercadorias Inglezas, e vender-lhes tambem os seus generos, clandestinamente, e com grandes circuitos, ou por via de neutras sob o risco de sequestro, e outras penas só dignas do Codigo de Draco. Como se pôde isto explicar sem que se reconheça que em geral no Commercio Inglez predomina a boa fé? Quem quer commercio com gente nefaria? Quem continua correspondencia com fraudulentos, e levantados com fazenda alhea? Quem acolhe em sua casa espiões, e assassinos? O que mais se constitue admiravel he que não obstante tão odiosas intrigas politicas, e a atroz fiscalidade de espio e tomadia, exercido actualmente em toda a Europa

pela colossal ascendencia da França , o altivo Genio Britannico avança imperturbavel na carreira de fortuna , e gloria , que lhe tem mostrádo a sua exaltada comprehensão , e immovel conformidade ao Grande *Principio Vivificante da Maquina Social* = o Commercio = . Com este só tem assoldado os maiores Exercitos dos maiores Soberanos para o equilibrio das Potencias , e ora por si só arrosta todo o poder do invasor universal , que dispõe das forças de tantos Estados subjugados.

Póde-se dizer que os Inglezes escolherão a melhor parte dos trabalhos da Sociedade , que provavelmente lhes não será tirada: Permitta-se-me explicar na phraseologia de Homero. Elles tem por si a velocidade de Neptuno , que , segundo o Poeta , chega em tres passos á extremidade da terra.

Concluirei com hum Escriptor Inglez. (\*) ,, Isto não he ,, hum panegyrico composto de palavras insignificantes; elle fun- ,, da-se em factos incontestaveis , que offereço á attenção de meus ,, compatriotas. ,,

Mas eu não me propuz fazer elogios , mas indicar o que está aos olhos de todo o mundo para convencer que era do nosso interesse commerciar , principalmente com os Inglezes , á fim de porfiarmos na mesma carreira de opulencia , e potencia maritima , á que nos possibilita a immensidade de nossos meios , se bem os aproveitarmos sob os beneficios de huma Legislação illuminada , e Administração firme , que consagre em Maxima de Estado o crescermos pelo Commercio franco , e legal.

He de toda a probabilidade que quanto for mais extenso , e regular o nosso Commercio com os Inglezes , com plena confiança , e constancia de amizade , tanto mais participaremos das vantagens que elles gozão , dando a maior possivel extracção aos productos da nossa terra , e adquiriremos grande pericia mer-

can-

---

( \* ) Clarke,

mercantil , e até receberemos com exuberancia muitos seus capitães adiantados á longos prazos , e á favoraveis termos , para se emprehenderem grandes , e novos estabelecimentos. A nossa Nação sempre deo provas de especial genio para o Commercio, e Navegação. He de esperar que tratando mais familiarmente com a Nação, que excede a todas em agencia mercantil , e nautica , entre no espirito de suas combinações , se amolde á sua actividade , e obtenha vantagens incalculaveis. A semelhança , e o exemplo são os maiores estimulos das acções humanas. Estando em maior contacto com os povos mais civilizados , he impossivel que não nos emparelhemos á sua industria.

Não obstante ser antiga a Amizade , e Alliança Politica das duas Coroas Portugueza , e Britannica , he de lastimar que sempre se entretivessem desconfianças , e esquivanças entre nós , e os Inglezes por juizos erroneos do vulgo. Mas nenhuma pessoa sensata poderá contestar o quanto sempre nos foi avantajoso o Commercio com os Inglezes no Reino. Basta reflectir , que erão quasi os unicos compradores dos principaes ramos da agricultura de Portugal , e suas Ilhas , como vinhos , saes , frutas , &c. Sem o seu Commercio a colheita destes Generos seria incomparavelmente menor. Os particulares , e o Estado dali derivavão os seus maiores renditos. Taes ramos sustinhão , e amplificavão todos os outros , que lhe erão annexos , ou subalternos. Os Inglezes tãobem sempre forão dos maiores compradores dos Generos do Brazil , especialmente Algodão , e Anil. Elles forão os que com seu exemplo firmarão , e extenderão o espirito de ordem , e ponto de honra , que já fazia figurar na Europa os Braços de Lisboa , e Porto.

Sendo a Nação Britannica , em geral , briosa , e acostumada a viver com decencia , e commodos da vida , os Inglezes domicilia-rios de Lisboa , na Corte , muito influirão na elegancia das suas obras , e tratamento civil em mesa , casa , mobilia , equipagem. He notorio que elles pagavão os mais altos alugueres das Proprieda-

dades em que moravão, e isto dava a lei dos preços para as matras; o que animava os capitalistas a embellecer a Capital com novos, continuos, e vistosos edificios.

Ao Inglez Stephens deve-se o grande Estabelecimento da Fabrica de vidro de Alcobaça, que poz em valor, e esplendida cultura os seus arredores, antes estereis, ou incultos. A pintoresca descripção, que desses sitios, depois encantados, faz o Architecto *Murphy*, he hum novo argumento da benefica, e esclarecida industria Ingleza.

Varios outros Inglezes ricos, e de bom gosto com a nobreza das casas de campo, e jardins, que fizerão, occasionarão em sua imitação semelhantes casas, e jardins, que aformosearão varios lugares amenos para a mais bella, e luzida companhia. Todos sabem que a riqueza, e população do Porto, e o credito de seus vinhos, he obra em grande parte da riqueza, e Commercio da Inglaterra. A prosperidade da Ilha da Madeira deriva da mesma fonte. A franqueza do Commercio Inglez occasionará aqui humma exportação e renda á Coroa, qual nunca deo Capitania alguma do Brazil proporcionalmente á extenção de seu territorio.

He indubitavel, que o Commercio do Brazil foi muito promovido com os capitaes Inglezes, pois que para ahi se remettião muitas fazendas suas, fiadas aos nossos Commercialles á longos annos, e que se pagavão com os Generos Coloniaes. Estes fundos adiantados davão actividade ao giro, e enriquecerão á muitos, que não tinham outro fundo mais que a propria industria, e probidade. O Reino, e Estados Ultramarinos, não obstante as desvantagens, e os estorvos do Systema Colonial, florecerão por essa economia; e á não terem sobrevindo as desordens, que arruinarão a Europa, não se pôde conjecturar até onde se teria declarado a nossa prosperidade.

Se não faziamos Commercio mais activo, e extenso, senão tinhamos nas Praças estrangeiras correspondencias mais amplas e de-

rectas, se o nosso capital, e credito não subio mais alto; devemos só imputallo á nossa indifferença, e incuria dos meios que adiantão as Nações. Sem estudar as linguas vivas, e principalmente a Ingleza, sem aprender profundamente a sciencia do Mercantil, sem irem os Nacionaes estabelecer casas de Commercio nas Praças Estrangeiras, sem se estimar nem aprender a Econõmia Politica era impraticavel obtermos as vantagens que os Inglezes alcanção pela sua exemplar sagacidade, e incessante applicação, e aproveitamento de seus recursos.

As indicadas vantagens são agora ainda mais naturaes de esperar muito alem dos nossos calculos, e desejos. Os interesses dos Inglezes ora coincidem, mais que nunca, com os nossos; pois, pela mesma razão que a rancorosa Politica da França ataca em o Continente Europeo os Generos da producção, e Fabrica de Inglaterra, tanto mais deve ser a necessidade, e a boa vontade dos especuladores desta Nação, que estão sobrecarregados de seus Generos, em nos supprir, com superabundantes quantidades, á bons termos, e á longos prazos, com tudo que precisarmos; e tendo assim elles hum vasto canal para dirigir os seus fundos, com esperanças de racional proveito, e nós, comprando tudo melhor, e mais barato que antes, certo penhor da continuação de seus supprimentos, se apearão cada vez mais e mais os vinculos de mutua dependencia mercantil, com grande prospecto de nossa progressiva opulencia.

Não se pode duvidar que os Inglezes assim o queirão. Tal he a pratica discreta, e ordinaria dos que bem entendem os seus interesses. Os nossos Commerçiantes a exercem continuamente, por inevitavel necessidade nas circumstancias do paiz. Elles costumão assistir aos Lavradores, Mineiros, e Agentes intermediarios do trafico do interior, e até da Cidade, como os chamados logistas, ou mercadores de retalho. Os que melhor calculão as consequencias não os vexão com execuções, antes facilitão-lhes os avanços, cobrão com equidade, e alargão-lhes as assistencias á proporção que

que a propria fortuna se acha mais enlaçada com a dos mesm<sup>os</sup>.

A continua importação de fundos dos Inglezes tende á produzir tres effeitos de grande consequencia: primeiro da sahida aos nossos Generos: segundo estender a nossa industria: terceiro á inspirar-nos o estudo de sua lingua, e imitação do seu espirito público.

I. Os Inglezes, bem como quaesquer Estrangeiros, que vierem commerciar ao Brazil, naturalmente não hão de voltar com seus Navios em lastro, perdendo o frete de retorno; aliás as despesas da viagem muitas vezes absorverão o beneficio da empresa. Portanto he mais que provavel, ou antes he de toda a certeza, que, em geral, todos procurarão realisar, pelo menos na maior parte as suas importações com os artigos de exportação do Paiz. Os que fizerem remessas da Europa ainda em Navios Portuguezes; ou que vierem estabelecer Casas no Brazil, estão nas identicas circumstancias. A sua sagacidade, com extensão da correspondencia, descobrirá mercados, directos, ou indirectos, para os Generos Coloniaes, a fim de seu embolso, que não pode ser em dinheiro senão em pequena quantidade; aliás pouco poderão vender, e consequentemente serão inconsideraveis os seus lucros.

No caso da paz, o caso não tem difficuldade; mas actualmente a intelligencia dos Inglezes fará os maiores esforços de muito diminuir os estorvos da circulação. Lea-se o Escriptor Inglez desre Seculo *Oddy*, que de proposito fez huma Obra para indicar os meios de fazerem seus *Compatriotas* o mesmo, ou quasi o mesmo, commercio no Continente Europeo, por vias obli<sup>guas</sup>, e os Leitores se capacitarão até que ponto chega o espirito de especulação de *tal gente*, para vencer os obstaculos que se oppõe á sua actividade mercantil.

II. He principio economico, demonstrado pela experiencia de todos os seculos, e paizes, que a necessidade da subsistencia

não

não he estímulo tão pungente para excitar o geral trabalho, e estender e aperfeiçoar a industria, como o desejo de gozar, enriquecer, e subir á consideração, e independencia. Bem diz *Rainal*, que o trabalho para faltar a fome he tão púisico como ella mesma. Quanto os povos mais se habituão a desfrutar as delicias da vida, tanto mais intensa he a sua energia para achar e dar emprego a todas as classes. Até os Salvagens são despertados da sua indolencia para os mais assiduos e penosos trabalhos, quando se lhes offerecem artigos de prazer e ornato, que se dizem de *luxos*. Quando se observão (diz *Stewart*) os arduos e perigosos trabalhos, a que de boa vontade se sujeitão os Salvagens da Bahia de *Hudson*, para caçarem animaes, e trazerem as suas pelles aos Europeos, em troco de quinçilharias, póde-se estar certo, que os habitantes dos paizes, que derão avantajados passos na carreira da civilisação, não serão inferiores em actividade para se darem ás culturas, e ramos de industria a mais lucrativa. Esta observação he especialmente applicavel no Brazil, onde até os negros de Guiné amão o enfeite, apparatus, e trajo da gente polida.

III. O terceiro indicado effeito da franqueza do Commercio com os Inglezes he da maior importancia. Não ha quem tenha feito algum progresso na Literatura Ingleza, que, ainda tendo sido apaixonado da Franceza, logo não sinta elevar-se-lhe o entendimento, e parecer respirar em mais pura atmosphera. Não ha duvida que o idioma gallicano se acha honrado com as immortaes Obras de *Montesquieu*, *Buffon*, *Lavoisier*. Táobem *D'Alambert*, e *La Place* serão sempre grandes Mestres nas Mathematicas. Porém em Moral, Historia, Economia, e Politica, e ainda em Poesia, a Literatura Ingleza he incontestavelmente mais solida e profunda; e a Franceza he, em muitos, superficial, e leviana, e em outros, peor que inutil. Muitas phrases, poucas ideas, constituem, em geral, o fundo dos livros desta Nação. A lição dos grandes homens de Inglaterra he hum dos melhores antidotos con-

tra o contagio teltico , e he propria a formar grandes caracteres de Homens Publicos.

Para completar a demonstração antecedente proporei hum facto decisivo , e perspicazmente notado pelo celebre Ministro do Governo Francez *M. Talleyrand* , cuja authoridade no ponto he de authoridade irrecusavel. Ninguem o arguirá de parcialidade aos Inglezes: elle , a pezar das animosidades nacionaes , não pôde deixar de reconhecer as causas naturaes , que dão á Gran Bretanha inextinguivel ascendente de seu Commercio , ainda nos povos que tinhão razão de lhe serem adversos.

Na Collecção das Memorias do Instituto Nacional de Pariz , na classe da Economia Politica , acha-se hum daquelle Ministro , como hum dos membros della , no anno quinto da intitulada Republica Tom. II. pag. 68. , em que desenvolve os motivos porque os Anglo-Americanos preferirão o Commercio dos Inglezes ao dos Francezes , não obstante os assignalados serviços que estes lhes prestarão. Elle enumera varios , que são verdadeiros , ainda que subalternos , como antigos habitos , prejuizos , educação , identidade de lingua , tolerancia em opiniões religiosas , semelhança de constituição , &c.: mas expõe os decisivos e economicos , que são conformes aos principios de Smith. Transcreverei em extracto os proprios termos , para não enfraquecer a sua efficacia. Bom he até aprender do inimigo (\*).

„ Não ha sciencia mais avida de factos que a Economia Politica. A arte de os recolher , pôr em ordem , e julgallos , constitue quasi toda a sua essencia. Neste ponto de vista , ella pôde mais esperar da observação que do genio. Os factos vem a ser os verificadores da Sciencia , depois de serem os materiaes da mesma.

„ Todavia devemos precavernos contra a mania dos que per-

tem

tendem formar sempre a começar experiências , e não dar credito a cousa alguma , para terem o direito de ignorar tudo. Porém não se deve menos repellir a temeridade dos que desdenhando quanto ha de positivo , achão mais commodo adivinhar que ver. Hé preciso acautelarmo-nos das primeiras idéas superficiaes ( que são os axiomas da preguiça e ignorancia ); e desconfiar muito de certos principios ambiciosos , com que se pretende abraçar tudo.

„ Cheio destas verdades pensei que podia apresentar á Classe do Instituto á que tenho a honra de pertencer ; algumas observações , que estive em circumstancias de fazer n' America. Persuadome que poderião ser levadas ao depósito de Economia Política , e ahi receberem-se com o interesse , que na Historia Natural se concede á mais simples das producções , colhida por hum viajante na sua derrota.

„ Hum facto notavel na historia das relações commerciaes he a actividade , sempre crescente , das relações de Commercio entre os Estados Unidos d' America e Inglaterra ; actividade , que , por suas causas e consequencias , não pertence menos á Economia Política , que á Historia Philosophica das Nações.

„ Depois da sanguinosa luta em que os Francezes defenderão tão bem a causa de seus novos alliados , e os Inglezes Americanos se libertarão da dominação da Gran Bretanha , todas as razões parecião unirem-se a persuadir que se hião romper os laços de Commercio , que antes ligarão estas duas porções do mesmo povo , e que se deverião formar outros. Estas razões erão a lembrança das oppressões que havião pezado sobre os Americanos : a imagem recente dos males de huma guerra de sete annos : a humilhação de depender dos supprimentos de hum paiz que tinha querido reduzillos á escravidão , &c.

„ Accrescia o sentimento tão natural que devião impellir os Americanos a unirem-se aos Francezes , seus irmãos d' armas , e seus libertadores ; sentimento que se tinha manifestado com tanta

fôrça nos papeis publicos , e Actos do Governo , no tempo da guerra ; e que parecia descobrir forte inclinação á Nação Fran-  
 ceza , e não menos forte aversão ao Nome Inglez. Em conse-  
 quencia se fizeram então muitos argumentos para persuadir , que  
 o Commercio Americano ia a ser desviado do seu curso anterior ,  
 e dirigido inteiramente á França. Porem taes argumentos , em ul-  
 tima analyse , erão *erros economicos*.

Que praticou Inglaterra depois que fez a paz ? Esqueceo-se  
 de seus resentimentos ; abriu promptamente as suas communica-  
 ções , e as fez ainda mais activas ; decidio logo que a America  
 servisse aos seus interesses. Que se carecia para isso ? Que o qui-  
 zesse , e podesse. Ora a vontade e o poder se unirão para esse  
 effeito.

„ O que determina a vontade he a inclinação , e o interesse.  
 A' primeira vista parece estranho que os Americanos tivessem in-  
 clinação á Inglaterra. Mas , de facto , assim o he , pelos habitos  
 do povo. Hum sentimento de veneração os attrahia , por movimen-  
 tos involuntarios , para a Mãi patria. Elles não podião negar que ,  
 sem a França , jámais sacudirião o jugo de Inglaterra : mas in-  
 felizmente pensão que os serviços das Nações são calculos de in-  
 teresse , e não de inclinação. Elles dizem , que o antigo Governo  
 da França , ainda que fazia sacrificios em seu favor , procedia mais  
 com a mira na independencia dos Estados Unidos , que na liber-  
 dade do povo ; e que depois de os ter ajudado a separarem-se de  
 Inglaterra , trabalhava secretamente para os ter desunidos entre si ,  
 a fim de que não tivessem sabedoria para se dirigirem , nem fôrça  
 para se protegerem.

„ O interesse ainda mais os afferrava á Inglaterra : porque o  
 grande negocio em todo o paiz novo he crescer rapidamente em  
 riqueza. A' prova de tal disposição geral se manifesta de todas as  
 partes. Os Americanos habitantes das Cidades , naturalmente de-  
 vião dirigir a sua actividade para as especulações do Commercio ,

e subordinar á estas especulações até os mesmos trabalhos da agricultura. Tal preferencia que suppõe haver hum impaciente desejo de enriquecer ; não deixa de se augmentar logo com tal desejo ; pois o Commercio , que estende as relações de homem a homem , necessariamente multiplica as suas precisões artificiaes ; e a agricultura que as limita na familia , necessariamente restringe as mesmas precisões.

„ Demais : a America , cuja população augmenta rapidamente , está na infancia das manufacturas. Dahi resulta que está em a necessidade de receber da Europa não só huma grande parte de artigos manufacturados para o seu consumo interior , mas tambem o que ella emprega para o commercio exterior. Ora todos esses artigos lhe são fornecidos por Inglaterra talvez ainda mais completamente ; do que quando lhe era sujeita , e tinha a mais severa prohibição de receber supprimento de outras Nações.

„ As causas deste monopolio voluntario são facéis de se assignarem : A primeira he a immensidade de obras que sahem das Officinas Inglezas : A segunda he a *divisão do trabalho* , que he ao mesmo tempo o principio e o resultado das grandes manufacturas do paiz , e particularmente o engenhoso emprego das maquinas que se usão na Gram Bretanha , e que dão aos seus Fabricantes o meio de baratear o preço dos artigos do uso commum , mais baixo do que as outras Nações tem podido dar até o presente. A terceira he a faculdade e pratica dos Comerciantes Inglezes em adiantarem toda a sorte de Capitães aos Americanos , fazendo-lhes creditos a mais longos prazos do que outro paiz. Estes creditos são , pelo menos , de hum anno. Daqui resulta que todo o Negociante Americano que faz vir assim mercadorias de Inglaterra , quasi que não emprega Capital algum proprio no seu Commercio e o faz quasi todo com os Capitães Inglezes.

„ Sem duvida os Negociantes Inglezes , de huma maneira ou d'outra carregão em suas contas o interesse dos fundos que adiantão ,

ção, e acréditão a longos prazos; mas como as remessas se fazem successivamente. e se augmentão todos os annos, logo se estabelece hum balanço de pagamentos regulares, e de novos creditos, que não deixão descoberto o primeiro desembolso, e o interesse deste se reparte igualmente sobre as primeiras e seguintes facturas.

„ He facil de vêr, que a primeira divida estabelecida vem a ser um laço difficil a romper-se da parte de qualquer dos Contractantes; e assim continúa a correspondencia entre o Inglez e o Americano. Aquelle receia, que se parar com as remessas, arruinará a seu devedor; cuja prosperidade aliás he a unica garantia dos bens que lhe adiantou; e este, de sua parte, receia as más consequencias de deixar hum correspondente com quem tem a liquidar contas antigas. He quasi impossivel que hum terceira Nação possa perturbar estes interesses reciprocos, e enlaçados por velhos habitos. Assim a França, no Commercio com os Anglo-Americanos, acha-se reduzida a fornecer apenas alguns generos privativos de seu territorio; mas não entra em concurrencia com Inglaterra na venda de suas manufacturas, nem pode estabelecer com elles o seu credito, nem a tão boa conta, nem a tão longos prazos.

„ Tem-se objectado, que, durante a revolução da França, se fizerão numerosas exportações de mercadorias francezas para a America. A resposta he facil: Taes exportações não se podem comparar com hum Commercio regular: ellas não forão mais que especulações precipitadas dos que espavoridos com as requisições, taxas do *maximum*, e os outros desastres revolucionarios, preferião qualquer perda na venda das suas mercadorias n'America, aos riscos, ou, para melhor dizer, a certeza de ainda maior perda das mesmas mercadorias, se as deixassem na França: forão o effeito da azafama tumultuaria da gente que estraga tudo com a pressa de fugir de hum incendio, porque todo o expedien-

te lhe parece bom ; e não huma remessa judiciosa de Negocian-  
tes que procedem com calculo. Além de que todos esses artigos  
forão mal vendidos , e os Americanos preferirão por extremo as  
mercadorias Inglezas.

„ Assim o Commerciante Americano he ligado á Inglaterra ,  
não só pela natureza das suas transacções , mas tambem pela lei  
que irresistivelmente lhe impõe o gosto dos consumidores. Estes  
laços são tão reaes , e delles resultão relações commerciaes tão cons-  
tantes entre os dous paizes , que bem se pode dizer , que os Ame-  
ricanos não tem verdadeiro cambio senão com Inglaterra. Estas  
causas de união dos Americanos aos Inglezes a respeito de seu  
commercio tem raizes tão profundas , que seria necessario talvez  
hum *Estabelecimento Francez* n'America para lutar contra o as-  
cendente do commercio Inglez neste paiz com alguma esperança  
de feliz successo. Esta consideração politica não he sem duvida  
digna de se desprezar , etc. etc. „

Deixo á perspicacia dos Leitores fazer as dividas applicações  
ao nosso caso. O paralelo entre nós e os Anglo-Americanos  
em as relações commerciaes com Inglaterra , deve dar resultados  
ainda mais fortes a favor do Brazil , que não tem razão de quei-  
xa contra aquelle paiz e seu Governo.

Em consequencia das estreitas relações mercantis dos Estados  
Unidos com os Inglezes , além dos beneficios geraes do commer-  
cio com os mais povos , até o presente a maior conhecida ( \* ) ,  
não he de admirar , que o respectivo Governo pudesse dar ao  
Publico o authentico Extracto seguinte de Riqueza Nacional.

„ Toda a Divida dos Estados Unidos no primeiro de Janeiro  
; de 1807 era 67:727:750 dollars ( \*\* ) . „

„ Cons-

---

( \* ) Veja-se *VVintherbotham Historical view of American united Es-  
tates.*

( \*\* ) Pezos ou Patacas Hespanholas.

„ Constá de Documentos Officiaes , que , em vinte annos  
 „ a população do paiz se augmentou com tres milhões de habi-  
 „ tanes. „

„ As Casas levantarão-se de 640:000 a 1:225:000. „

„ As terras cultivadas se estenderão de 1:225:000 a  
 „ 2:390:400 acres (\*). „

„ O preço medio de cada acre subio de 2 a 6 dollars. „

„ O numero dos cavallos cresceu de 600:000 a 1:200:000 ;  
 „ e o de gado de pontas , de 1:200:000 a 2:950:000. „

„ As Importações se elevarão de 11 a 30 milhões de dol-  
 „ lars. „

„ As Exportações de Generos Nacionaes crescerão de 9 a 42  
 „ milhões ditos. „

„ As Exportações de Generos Estrangeiros montarão de 1  
 „ a 42 milhões ditos. „

„ O Dinheiro em circulação se accumulou de 10 a 17 mi-  
 „ lhões ditos. „

„ O numero de Embarcações de todos os portes he notoria-  
 „ mente prodigioso , e a respectiva construcção he huma das suas  
 „ principaes e mais uteis manufacturas. „

„ A Renda do Estado subio em 12 annos de 8 a quasi 17  
 „ milhões de dollars , entretanto que se não augmentarão as Des-  
 „ pezas , excepto a somma applicada para a extincção da Divida  
 „ principal. (\*\*). „

Nenhuma Nação da Europa assoalhou já mais em tão pou-  
 co tempo hum quadro tão brilhante de prosperidade progressiva.  
 Não he a extensão e fertilidade da America do Norte ( pois a do  
 Sul não he menor ) que occasionou tão portentoso resultado ; mas

a

---

(\*) Cada acre contém pouco mais ou menos , 4480 varas em quadrado.

(\*\*) Este Extracto vem na folha *Observer* 7 de Janeiro do corrente anno.

franqueza em admitir não só a importação de bens e mercadorias dos Estrangeiros, mas também a de suas pessoas e industrias uteis ( que fazem essencial parte do commercio franco ) por se tem os braços e engenhos dos homens habilitados e moraes hum dos mais productivos Capitães das Nações.

Se pois os Estados Unidos, depois de arruinados por hum cruel guerra, usando daquelle expediente, já tanto avultão no Theatro Politico, a que altura se deve esperar que o Brazil se eleve em riqueza, população, industria, e potencia, adoptando-se com firmeza a igual policia, estando na situação a mais favoravel para a correspondencia mercantil com todas as partes do Globo; tendo tantas e tão boas terras, e excellentes portos; comprehendendo variedade de climas os mais proprios á existencia humana; cheio de produções geniaes e prolificas, e capaz de fazer naturalizar muitas outras, como já se tem experimentado; encerrando inexgotaveis mananciaes de opulencia em os artigos mais uteis, e do gosto das Nações civilizadas; fóra ainda muitos outros ainda desconhecidos em hum paiz na maior parte não explorado por sabios; bastando os exquisitos objectos de Historia Natural para dar extase aos conhecedores, principalmente aos Inglezes, que saberão apreciarlos, e até convertellos em ramos de Commercio para os ricos da Europa amadores das sciencias; não sendo além disto sujeito á epidemia, e furacões, que tão frequentemente despovoão as Cidades, e destroem as culturas, e bemfeitorias das mais regiões d'America; não carecendo de importação do oiro estrangeiro para a sua circulação, pois tem muito até para se exportar sem inconveniente, vistas as suas minas ricas não exhaustas, e nem ainda abertas, como as dos Districos Diamantinos, e outros lugares; não estando em fim opprimido com divida Publica, sendo quasi inconsideravel a existenté etc. etc.

As nossas esperanças ainda mais redobráo, observando-se, que a Africa nos está em frente, e em boa parte nos pertence. Tal-

vez a civilisação deste Continente se deverá muito, algum dia, ao Brazil, quando tiver vasta povoação de gente homogenea, e de extracção europea, com as mais uteis e variadas ramificações de industria, em que seja então possível cessar o trafico de escravatura, e introduzir-se hum commercio de que a Humanidade não gema; pois não lhe faltão optimos artigos para o troco e mutuo interesse dos respectivos habitantes.

Demais: o Sul d' America já está submettido ás nossas especulações commerciaes, não obstante o antecedente Systema colonial, pela evidencia das vantagens, não menos do povo, que do Erario. He provavel que as Minas do Potosi nos dem, daqui em diante ainda superior partilha de seus productos. A proximidade, a semelhança de lingua, a identidade de religião, a analogia de maneiras, e o habito de correspondencia, nos darão, ainda na paz, decisiva preferencia a quaesquer competidores nas Colonias de Hespanha.

Ninguem soube melhor que nós navegar para a Asia. Nenhuma Nação ahi tem mais reconhecidos e tranquillos Estabelecimentos, nem mais oportunos meios para hum vasto commercio nesse Continente, onde a nossa lingua (bem que já corrupta) ainda ahi he quasi geral. O célebre Lord *Kames* no seu *Ensaio da Sociedade Civil* observa, que Portugal se póde alçar á grande consideração na India só com dar franqueza ao porto de Goa, e permitir tolerancia religiosa. A situação e belleza daquelle porto naturalmente encanaria para elle grande porção do commercio da Peninsula, o qual agora he forçado a tomar outra direcção. Os Inglezes devem em toda a Asia ser nossos fieis amigos e correspondentes; e em lugar de colludirem os interesses das duas Nações, estes virão á concordia, até pelo nosso superior credito, de que ainda gozamos na China, onde os mesmos Inglezes carecem da Agencia e Firma Portugueza para o seu tão lucrativo ramo da *Anfião*, etc.

Os principaes portos do Brazil apresentão a mais natural es-  
cála a todos os Estrangeiros , que houverem de passar o Cabo da  
Boa Esperança , ou vierem de retorno d'Asia. Esta circumstancia  
só os constituiria magnificos Entrepastos para o commercio de  
quantos sulcarem os nossos mares pacificos , e quizerem refrescar,  
ou carregar e desoafregar mercadorias. Provavelmente muitos Eu-  
ropeos , e Americanos , virão ahi buscar as fazendas e drogas  
Orientaes , por judicioso calculo , com o menor risco e maior com-  
modo de preço. Tempo virá em que a qualquer aventureiro com-  
derrota a Asia , que tocar os nossos portos , se poderá fazer des-  
istir de ulterior viagem , dizendo-lhe com Camões :

*E se buscando vás mercadoria ,  
Que produz o aurifero Levante ,  
Canella , cravo , e ardente especiaria ,  
Ou droga salutifera , e prestante ,  
Ou se queres luzente pedraria ,  
O rubi fino , o rigido diamante ;  
Daqui levarás tudo tão sobejo ,  
Que bem faças o fim ao teu desejo .*

He mais que verosimil , que , estabelecendo-se Regulares Com-  
panhias de Seguro e Bancos de Desconto , Franquias , Casas de  
Deposito , com modicos Direitos de Baldeação , e Reexportação ,  
logo a Renda do Estado , e o emprego do povo , recresça em  
modo , de que por ora não nos he dado ver toda a solidez e ex-  
tensão.

Não se entenda que me proponho illudir o Publico , offere-  
cendo projectos visionarios , nem palliar-lhe o triste aspecto dos  
negocios nestes afflictivos tempos. Sem duvida as desordens da Eu-  
ropa muito obstão á breve e possivel expansão da nossa energia.  
Mas este mal não provem da franqueza do commercio ; ao contra-

to; esta he o melhor recurso para mitigallo. E como todas as Nações estão por ora quasi interdictas do trafico mercantil, e Navegação, o commercio franco e leal com os Inglezes he a unica sagrada anchora que nos resta para a nossa salvação e esperanças.

Não convem descorçoar na carreira em face das difficuldades. O estado da Europa sendo muito violento, não pôde ser de longa duração. Sem embargo de ali ser vedada a entrada dos nossos generos, com tudo boa parte hirá á seu destino pelas vias que a necessidade e industria Inglesa descobrir. A demanda dos mesmos generos he alta e urgente. Teremos por auxiliares todos que não querem perder o fructo de seus trabalhos e estão habituados ás produções do Novo Mundo.

Como Sua Magestade o Rei da Gran Bretanha, pelo Acto de Parlamento de 11 de Março Cap. III., derogando as Leis antigas, ordenou que se admittissem em os tres Reinos Unidos todos os *Generos, Fazendas, e Mercadorias* dos Estados do Sul de S. A. R. (com a mais exacta coincidencia á Carta Regia, em que se usa de igual generalidade), pagando os mesmos Direitos, que antes satisfazião ás saídas do Reino, com tanto que sejam transportadas em Navios e Embarcações de construcção Nacional, ou de legitima Preza, trazendo tres quartos da Tripulação Portugueza; he claro estar estabelecida a reciprocidade dos interesses de ambas as Nações, quanto era possível nas actuaes circunstancias.

Se nos he necessaria e util a franqueza do commercio com os Inglezes, a Politica imperiosamente a ordena.

Ainda que esta, primaria e directamente, tenha em vista a segurança, independencia, e força do Estado, com tudo não pôde, nem deve, prescindir da Riqueza Nacional, proveniente daquelle fonte; antes indefinidamente promovêlla por todas as Instituições justas, e as mais adequadas a tal fim; pois que, em res-

ção da Tactica moderna (terreste e maritima) a defensão das Nações exige immensa despeza nos Armamentos dos Exercitos, Fortalezas, Esquadras, Apparelhos, e Instrumentos de guerra, &c.; de sorte que a probabilidade do feliz exito de Contendas Politicas está da parte da Nação, que melhor póde fazer esta despeza, sendo aliás todas as mais cousas iguaes em bom governo, numero de gente, patriotismo, disciplina e pericia militar.

Nem faz a isto excepção a prezente guerra, antes o confirma; pois o horrivel monstro do fanatismo revolucionario com todo o prestígio de seus magicos termos de *liberdade e igualdade*, (a que depois se substituirão outros não menos seductores de *gloria e victoria*) teria feito ainda maiores estragos, se não tivesse encontrado o antagonista da Opulencia Britannica, (sempre renovada e progressiva pela acção do commercio) com que não só se tem quasi aniquilado a Marinha do Inimigo, mas tambem habilitado ao Governo Inglez a manter Forças Navaes desconhecidas na Historia das Nações (\*), e com ella, segundo he de crer, impossibilitado o projecto de invasão em seus reinos.

Como a Nação Ingleza tem, por assim dizer, com Vigor Atlantico mettido hombros ao Mundo, e sustenta impavida o Edificio da Civilisação para salvar a Europa do barbarismo imminente; he necessario, que, participando das avantagnes de seu Commercio, entremos em competente partilha, não só de proporcional segurança, independencia, e força, mas tambem da honra de não dobrar o joelho ao Idolo do Seculo, ante que se prostrarão tantas illustres Monarchias, e de ganhar a gloria, que parece estar reservada ás Nações que abrirão e alargarão a Communicação dos homens, extendendo a esphera de seus bens e conhecimentos.

Não

---

(\*) Pelos papeis publicos deste anno consta ter agora a Gran Bretanha 235 Nãos de Linha, sem contar as da Esquadra Dinamarqueza, estando em actual Commissão hum total de 700 Embarcações de guerra.

Não desaproveitemos, a segunda vez que a Divina Providencia nos faculta de reluzir no Universo, e alcançar titulos á apothecose na Posteridade. Devemos racionavelmente crer, que foi para altos destinos, que S. A. R., com os caros Penhores de sua Augusta Prole, e Familia, se salvou, quasi miraculosamente, de tantos perigos. Temos por solida Garantia da futura grandeza do Imperio Lusitano o pio voto, e religiosa supplica, que S. Magestade o Rey da Gran Bretanha fez ao Ente Supremo no seu Parlamento Alto ao principio deste anno.

„ A Esquadra do Principe Regente de Portugal era destinada pelo Inimigo a servir de instrumento de vingança contra a Gran Bretanha: ella foi posta fóra de seu alcance, e agora está empregada em transportar aos seus Dominios no Brazil as fortunas e esperanças da Monarchia Portugueza. Sua Magestade de implora a protecção da Divina Providencia, regozijando-se na salvação de huma Potencia ha tanto tempo Amiga e Alliada da Gran Breranha, e na perspectiva de seu Estabelecimento em o Novo Mundo com superior força e esplendor.

A' vista disto quem não sente extasiar-se o espirito, e excitarem-se as mais altas idéas das nossas futuras prosperidades? Assim eu podesse inspirar em todos os animos a mais profunda veneração a tão Grande Soberano, que faz tal supplica ao Omnipotente no mais Augusto Senado do Mundo, que iguala em majestade ao da antiga Roma, que representava hum Conselho de Reis.

A Natureza nos ensina e impelle a ser energica Nação Commerciantes. Para isso a Amizade e Alliança do Governo Britanico se-constitue de hum immenso Valor Politico na actual conjunctura, em que não só era forçoso escolher entre as duas Preponderantes Nações da Europa, mas tão bem porque estavamos na mais urgente precisão de desobstruir o nosso Commercio, e extender o mercado das Possessões da Coroa, para adquirirmos os meios proporcionados a sustentar com honra a causa do Soberano, e da

**Nação**, repellindo as tentativas do Inimigo, e forçando-o á reintegração da Monarchia; o que seria impossível sem a mais íntima união com o dito Governo, e abertura dos portos do Brazil. Longe de nós o pestifero bafo das animosidades politicas, e ciumes mercantis, com que na Europa se costumão desligar particulares e Estados, que antes se união por corações e interesses. Isso occasionava inimizades irreconciliaveis, a gangrena das Nações, e a ruina das dynastias. A Terra he assás vasta para conter sem conflicto duas Nações independentes e Irmãs de seus Desobridores, e Circumnavegadores. Quanto mais de huma e outra parte crescer a população, riqueza, e potencia, tanto haverá na mesma proporção, maior progressó de fundos, forças, e facilidades, para o mutuo commercio, auxilio reciproco, e perenne complacencia.

Ainda que, confiando sobre tudo na Divina Protecção, e fazendo o que devemos, para se mallograrem os planos do Inimigo, baste a Presença de S. A. R. neste Estado ( que perfeitamente se defende pela natureza do territorio, lealdade Nacional, e heroico valor Brasileiro, de que em outra era já se virão as mais decisivas provas, quando se expulsárão antigos invasores, havendo alias incomparavelmente menos povoação no paiz, e achando-se os seus habitantes desamparados, e destituídos de meios de socorro e resistencia ) com tudo, seria agora o delirio da imprudencia, e a intrepidez da ignorancia, pertender-se estar só, prescindindo-se do auxilio, e trafico dos Inglezes, e restringindo-se o seu commercio com arbitrario, e mesquinho compasso. Meias medidas sempre forão insignificantes, e produzem o effeito contrario destino.

Nenhum verdadeiro patriota póde supportar a idéa de occasionar desconfiança e desgosto a huma Potencia Maritima tão benevola, e poderosa. Considerem bem os Cordatos as circunstancias a que seriamos reduzidos sem a constante harmonia, e irres-

eficaz correspondência dos Inglezes, tendo o Inimigo sorprezo parte da nossa Marinha, e carecendo nós tanto do Commercio da cabotagem deste Continente; ainda sem fallar da necessidade da continua importação de escravos d'Africa, e do tão util trafico que já temos nas Colonias de Hespanha.

O celebrado Author do *Espirito das Leis* diz: *Eu não amo os Conquistadores; mas custa-me a crer que Alexandre e Gengiskam fossem pequenos Genios.* Não assinto á este conceito; pois só reconheço por Genios aos Bemfeitores da Especie Humana, e não aos Destruidores das Nações. Mas, depois de successos tão rapidos e pavorosos, que tem confundido todas as imaginações, desfeito todos os intentos, desorientado todos os espiritos, e quasi extincto a esperança da resuscitação da Europa, quem se poderá abandonar á falsa seguridade, julgando ainda os confins do Mundo inacessiveis aos assaltos de humá gente afamada por temeridades, que desperdição suas vidas havendo-as por *nada* (\*), e sendo hoje dirigida por humá força concentrada, formidavel, e infelizmente tão habil na arte de destruir, que dispõe a seu arbitrio dos braços, navios, e recursos do Continente, para se aventurar tambem ás mais arduas empresas navaes? Ainda que em outro tempo a nossa Potencia Maritima era sufficiente para a defeza das Costas do Brazil, segundo cantou Camões (\*\*), agora a prudencia aconselha,

que,

---

(\*) He bem sabido o dito dos Francezes, que, se, na projectada invasão de Inglaterra, perecerem na passagem do mar cem mil Francezes, isso he *nada*. Os do partido applaudem a horribilidade de que a Natureza estreinece; o que faz lembrar o pensamento do seu já citado Author do *Espirito das Leis*, que ha paizes onde os homens valem nada.

(\*\*) Das mãos do teu Estevão vem tomar  
As redeas hum, que já será illustrado  
No Brazil, com vencer e castigar  
O Pirata Francez ao mar usado.

que, estando em circumstancias diversas, nós unamos cordialmente ás forças do Soberano e Vassallos da Gran-Bretanha, nossos antigos e constantes Irmãos d'armas, que merecerão o elogio do mesmo Poeta descrevendo o seu valor (\*).

Não se entenda que eu ajuize possível invasão do Inimigo neste Estado. Ao contrario entendo, que, se alguns temerarios, escapando da vista das Esquadras Inglezas, se arrojamem a entrar em algum nosso porto, ou macular nossas praias, acharão logo o digno premio de sua malfetoria. Não temos visto em toda a parte o máo exito de todas as suas Expedições Maritimas? Desertores do Egypto não serão conquistadores d' America. O Brazil não he Malta, ou outra Ilha, que se tome á traição, ou com os chamados *golpes de mão*, e nem ainda a Europa, onde o Alcorão Revolucionario afrouxou em toda a parte o espirito publico; e onde a geral cultura, e industria apresentava aos salteadores, a cada legoa, Cidades, Armazens, e Officinas, para terem vasto supprimento; forçarem recrutas, e extorquirem contribuições. Elles não poderiam estabelecer Corpos de reserva, e continuamente enviar myriades de conscriptos que reparem as mortandades, e preenchão as Legiões. Aqui serão nossos incorruptiveis auxiliares até os matos, montes, pantanaes, e desertos. Passaremos por algum incommodo, mas não sob o jugo dos Sarracenos do dia.

Porém he vigiando, trabalhando, e bem consultando aos nossos

H

in.

(\*) Era este Inglez potente, e militara  
 Co' os Portuguezes já contra Castella;  
 Onde as forças magnanimas provara  
 Dos Companheiros, e benigna estrella,

Não são vistos do Sol do Tejo ao Batro  
 De força, e esforço, e animo mais forte.

interesses, que podemos esperar tranquillidade; e paz honrosa (\*\*). Ainda as maiores Potencias procurão novas Allianças, e apertar as antigas no tempo de guerra; e não se deve só aspirar á defeza, mas tão bem á opulencia e gloria Nacional. Todas estas considerações reunidas clamão pela nossa inseparavel União com os Inglezes. Justo meio entre os extremos he dictado pela providencia do futuro. Convem nem temer o Inimigo, nem desprezallo. Porém ainda muito mais impotta não aggravar aos amigos, nem affectar independencia do unico Poder que goza do Imperio do Mar, e tem vontade, interesse, e força, para resgatar a Europa do captiveiro que a opprime.

Alguns Politicos só achão solidas, e mais temiveis, as Potencias Terrestres, e desattendem as Maritimas. Mas toda a Historia depõe contra essa opinião. Factos decisivos tem mostrado a certeza do Conselho de *Themistocles* (\*\*), que antigamente salvou a Grecia do Barbarismo Asiatico, oppondo-lhe a Força Naval do povo então o mais civilisado do Mundo conhecido. Aquelle grande Homem tinha por maxima politica, que *quem domina o mar, pord ordem á terra*. O famoso *Bacon* dizia, que a Potencia Maritima era o *Compendio da Monarchia* (\*\*\*). Elle indica os exemplos da Batalha Naval de *Actium*, que deu a Augusto o Imperio de Roma; a de *Lepanto*, que poz termo ao Poder Ottomano; que ameaçava subjugar toda a Europa; a do Canal de Inglaterra pelo Almirante *Drake*, que não só salvou a Gram Bretanha da projectada invasão de Philippe II., denominada a *Potencia Vulpina*, mas também desassombrou o Mundo dos terrores de

vim-

---

(\*) Agendo, vigilando, bene consulendo, cuncta prospere cedunt. Ubi soccordiæ te, atque ignaviæ, tradideris, necququam Deos implores: irati, infesti que sunt.... *Cato. apud Sallust. de Belle Catil.*

(\*\*) Consilium Pompei plane Themistocleum; putat enim qui mare tenet, eum rerum potiri. *Cicero.*

(\*\*\*) *Essay Econom.*

vingança daquelle Despota, que tinha abatido a Monarchia Lusitana (\*).

O Governo Francez está tão certo desta verdade, que todo o seu empenho tem sido o senhorear-se da Marinha das Nações que subjugou, ou illudio, e espera levantar brevemente huma propria; como se para isso bastasse ter Náos, e atulhallas de gente noviça, e sem experiencia da Tactica Naval, que tanto custa a adquirir, e que suppõe necessariamente antigo e vasto commercio, habito de pescarias em mar alto, continuas victorias navaes, &c.

Devemos esperar do Genio da Humanidade, que os dous Poderes não se concentrem em a mesma mão. Felizmente a Natureza e a Politica parecem ter segurado a divisão destes Poderes. Unamos pois nossos meios e recursos, para que esta Divisão subsista. Se a França nos fecha, e aos Inglezes, o Continente da Europa (empenho vão e deshonoroso) ser-lhe ha *para sempre também* fechado o Oceano, e mal ahi apparecerão Francezes como escravos fugitivos, que temem a presença de seu senhor. Toda a Europa fará votos para que não se arruine a Potencia, que só pôde fazer parar na carreira a quem medita a ruina de hum e outro Hemispherio, quando aliás podia aspirar a conseguir a gloria de dar Paz ao Mundo, e com seu benigno influxo e exemplo fazer reinar na Terra os Principios Philanthropicos da Geral Benevolencia.

Ainda que presentemente se desdenhem as opiniões dos maiores Escriptores nos objectos os mais dignos de occupar os espiritos dos que desejão o bem de seu paiz, e do Genero Humano; e até muitos prudentes achem que as circumstancias actuaes não admittem comparação com as antigas, com tudo, para se mostrar que não são cerebrinas as observações antecedentes transcreverei os pareceres dos maiores Politicos da França, *Montesquieu*, e *Mably*,  
H ii que

---

(\* ) Young na sua Ode que intitoulou *Imperium Pelagi*, diz: que cada Tombadilho he hum Throno.

que fizeram o quadro comparativo dos dous Governos rivaes, nas suas relações com as mais Potencias: elles fundão-se em verdades notorias, que espero se confirmem com o tempo, quando se dissiparem os erros e os furores da infeliz quadra em que vivemos. As seguintes passagens justificarão a nossa plena confiança no Governo Inglez.

„ A Nação que está na posse de hum grande Commercio marítimo, e tem o imperio do mar, he sempre dotada de grande segurança, e o povo adquire por isso huma altivez natural; pois, sentindo-se seguro, e capaz de atacar por toda a parte, pensa que o seu poder só tem por limites o Oceano. Esta Nação deve ter grande influencia nos negocios de seus vizinhos; porque, *como não empregaria a sua potencia para conquistar, procurar-se-hia a sua amizade, e temer-se-hia o seu odio.* Ella em algumas occasiões vem a ser o centro das Negociações, e *teria mais probidade e boa fé que as outras...* Grande Commercio produz grande Navegação, e esta grande potencia (\*).

„ Além das vantagens geraes que Inglaterra tem em qualidade de Potencia Rival sobre a França, a sua superioridade no mar deve também contribuir a dar-lhe maior numero de Alliados. A Nação que só he poderosa em terra, não he vizinha se não dos Estados que a tocão de algum modo pelas suas fronteiras; porém muitas vezes he embaraçada de fazer alguma diversão em favor de seus Alliados. Mas huma Potencia Maritima he vizinha de todos os paizes pelas suas Esquadras; e podendo em consequencia fazer mais bem, e mais mal, á maior numero de Estados, deve gozar de huma Consideração mais extensa (\*\*).

Embora pois a França blazone de sua vasta Confederação de outras Potencias do Continente. Nema crianças crerão em ligas extorquidas com a baioneta ao peito, ou estratagemas illusorios. As

na-

---

(\*) Esprit des Loix. Liv. 19. Cap. 27. Liv. 21. Cap. 13.

(\*\*) Principes de Negociation. Cap. 6.

Naturaes relações das causas não se extirpão com violência ephemera. Se impios fados não tem de todo abysmado a Europa, sem duvida tantos illustres Estados que ahi antes florecião, por saudavel equilibrio de forças, não amarão a seu espoliador e oppressor, e só esperarão o momento favoravel para se lançarem nos braços de Inglaterra, e implorar o soccorro de seu Governo que só pode ser o Geral Restaurador.

O Governo Francez, que tanto porfiou para desligar-nos da Gram Bretanha, a fim de melhor segurar a nossa ruina, praticando o mesmo com as mais Nações, para tirar-lhes esse apoio restante, não cessa de fazer subtis suggestões, espavorindo os fracos, e tratando os ambiciosos (que destina, como Polyphemo, a serem por mercê devorados os ultimos) accusa ao Governo e Povo Inglez de ter reduzido a todos os Estados, e com especialidade ao nosso, á ignominiosa dependencia de sua industria e ambição, sacando-lhes todo o oiro pelo Commercio legal ou de contrabando, para depois com elle corromper os Gabinetes, excitar guerras, e lucrar da geral calamidade e miseria; pertendendo monopolisar o Commercio do Mundo, arrogando-se o imperio do mar, apresando os Navios neutraes, conquistando toda a India, e principaes Ilhas do Oceano, tyranisando os seus proprios vassallos Irlandezes só por serem Catholicos. Igualmente o accusa de ser infraçtor da Paz de *Amiens*; de proclamar guerra eterna, de atacar a Hespanha tomando-lhe suas Fragatas sem declaração de guerra, destruindo tantas vidas innocentes no bombardeamento de Copenhague, sem ter alguma provocação de Dinamarca. Por isso fórça a todas as Nações á atroz cruzada contra a Gram Bretanha, decreta geral proscricção de seu Commercio, appellindando-a, como por vilipendio, *Nação de Traficantes e Monopolistas*, imprecando-lhe o fado de Carthago.

Assim o Governo Francez, o que não pode vencer por armas e tramás, esforça-se em conseguir pelo não menos assolador

systema de ameaça , e diffamação. Mas todos estes phantasmas desaparecem ao simples toque da verdade.

Nenhum Governo tem direito de erigir-se em Juiz de outros , e menos das Potencias reconhecidas , que só tem por Censor o Tribunal da Opinião Publica. Qualquer Nação só he competente em decidir sobre as especificas relações de seus interesses com qualquer outra Nação. Neste ponto de vista , a Amizade , e Alliança de Portugal com a Gram Bretanha tem os mais racionaveis e urgentes motivos ; pois o Governo Britanico sempre deo todas as provas do quanto respeitava a independencia da Corôa Portuguesa , e o quanto se interessou na sua Dignidade Politica.

A irrefragavel evidencia de probidade e delicadeza daquella Governo he , que nunca se ingerio em influir , e menos em alterar , as nossas Instituições Religiosas e Civis ; nem jamais turbou a Administração do Reino em qualquer Repartição ; não obsteo ao Estabelecimento de Fabricas protegidas com tantas Leis , que prohibião a importação de iguaes , ou semelhantes obras estrangeiras , sendo varias directamente oppostas aos interesses commerciaes da Gram Bretanha.

As vantagens que os Inglezes tinham em virtude do Tratado de *Methuen* , e por outras Graças do nosso Governo , não diminuião , antes muito promovêrão , os interesses da Agricultura e Commercio do Reino ; pois , segundo ja acima se observou , os grandes Ramos da industria rural e mercantil , em que o povo tinha mais emprego , e o Estado mais renda , erão as consequencias do vasto e certo mercado dos Inglezes. Sendo estes os maiores compradores , e os melhores pagadores dos nossos Generos , ainda algum detrimento resultante da preferencia dos seus lanificios , e outros productos manufacturados , provavelmente se compensava por esta circumstancia , que sempre se costuma attender pela prudencia dos individuos no manejo dos seus negocios : tanto mais que nenhuma Nação podia fazer-nos tão grande partido.

Sim

Sim desejavámos ter mais Fabricas, por mera imitação. Mas consultavamos nisto aos nossos bem entendidos interesses? Já tinhamos a agricultura e população de que o Reino era susceptivel? Sobejavão-nos Capitaes para mandar vir dos paizes estrangeiros boas maquinas, e os mais habéis Mestres e Artistas, para applicar braços a essas novas direcções? O rendimento das que estabelecemos tinhão por ventura proporção só com o producto das vinhas do Alto Douro, não obstante o terrivel monopolio, e as notorias oppressões da Companhia? Tendo mais Fabricas que Agricultura, seria mais extensa a nossa navegação? Certamente não.

Alem de que, no Calculo dos nossos interesses, se deve lançar em primeira linha de conta a certeza da preciosa e constante Amizade e Alliança de huma Potencia, que sempre em os apertos do Estado, nos soccorre com gente, armas, e náos, e até com subsidios de dinheiro. E he por esta razão que Smith no Liv. IV. Cap. VI. mostra, que o sobredito Tratado de *Mathuem*, e subsequentes favores do nosso Governo á bem do Commercio dos Inglezes, não erão tão uteis á Gram Bretanha, como vulgarmente se crê. As grandes Nações são como os grandes Negociantes, que comprão e vendem onde achão mais conta, e não fazem depender a sua riqueza e existencia (como os pobres e traficantes) de certo lugar, e acanhada freguezia.

E qual he a Nação, que não tenha por Tratados de Commercio procurado adquirir algumas vantagens especiaes nas suas relações mercantis com as outras Nações, cujos Governos tambem calculão os seus interesses nas concessões que fazem ás chamadas *Nações mais favorecidas*? Estas erão as praticas dos Estados os mais entendidos, segundo as *Maximas da Economia Politica* predominante na Europa, principalmente desde o tempo do Ministro Francez Mr. *Colbert*, que, com todos os Homens de Estado que o copiarão, estava persuadido, que não se podia promover a Industria Nacional, senão á abrigo de privilegios e monopolios res-

tricações, e preferencias; absoluta prohibição de entrada ou saída de certos Generos, e sobrecarrego de Direitos em outros (o que ás vezes equivale á absoluta prohibição). Se nisso havia erro (como demonstra Smith) a illusão era geral, e não privativa insolencia do Governo Britannico.

Como agora os tempos são outros, he de esperar, que permittindo a Divina Bondade paz solida, prevaleção em os Estados Cultos, principios mais liberaes na Diplomacia, e Administração Publica; e que, em os Ministerios tão esclarecidos da Nação Portugueza e Ingleza, os Tratados de Commercio que se ajustarem conforme as exigencias das circumstancias assentem sobre as bases da mais perfeita reciprocidade, e escrupulosa observancia dos Direitos do Genero Humano.

São destituidas de fundamento as declamações contra Inglezes de se terem enriquecido á nossa custa, tirando-nos o oiro, e fazendo contrabandos. As pessoas intelligentes conhecem que a riqueza da Gram Bretanha emana de fontes mui variadas e exuberantes, que acima apontei, e que a Nação tem descoberto em todo o Mundo. Ella já era opulenta e poderosa muito antes que tivesse Tratados com Portugal, ainda que sem duvida também creceu em opulencia, e poder com as relações mercantis do nosso Reino. A vasta Marinha que tinha já no tempo da sua celebrada Isabel, com que destruiu a que se intitidou *Armada Invencivel* do Soberbo Philippe II., prova a existencia de seu mui extenso commercio, e consequentemente das riquezas que delle procedem.

Se alguns Inglezes praticarão abusos, fazendo commercio clandestino e illegitimo, a irregularidade de individuos nada prova ao caso; pois o contrabando não só he hum vicio commum das Nações commerciantes, mas tambem a inevitavel consequencia da falta de hum commercio franco, ou da politica (que lhe equivalle) de carregar as mercadorias de mui gravosos Direitos, e outros bem sabidos vexames fiscaes; sem se advertir que, na *Ari-*

*mética de Finanças* ; dous e dous , em lugar de fazerem quatro ; fazem ás vezes menos , que hum , segundo o mostra a experiencia , e he dito do Escriitor Inglez *Swift*.

Se os Soberanos que tem feito tantos Tratados inuteis , e ainda contra os seus genuinos interesses , fizessem hum em favor da Humanidade , libertando o seu Commercio de tantas cadêas , e estabelecendo hum Systema de Finanças esclarecido , que conciliasse a utilidade do Erario com o do Povo ; cada Estado teria a Renda Publica proporcionada á Riqueza Nacional , e facultades de pagar dos contribuentes , e todas as Nações se elevarião á maior prosperidade possivel , empregando o seu trabalho e capital naquelles ramos de industria a que a Natureza , e as suas circunstancias as tivessem privativamente habilitado. Então não haverião ciumes , collisões , reprezallias , e guerras de commercio.

Deve-se aqui notar que , a respeito dos contrabandos , a França he a menos propria para objectar essa desordem aos Inglezes. Não havia no Reino pessoa de alguma fortuna , e especialmente da classe dos chamados de *bom tom* , que não caprichasse em fazer uso de rapé , vinhos ; e vestidos da França ; e rara era a pessoa do sexo , que não se ornasse com fazendas francesas , até com modas frivolas e escandalosas. Do que se mostra , que os tão invejados e abocanhados favores do nosso commercio aos Inglezes , não erão , de facto ; excessivos , nem exclusivos de outras Nações. Alem de que a França sempre teve em Portugal varios ramos de commercio acreditados , e de extracção certa ; sem fallar no de livros , em que não tinha quasi alguma concurrencia , e menos dos Inglezes ; por ter infelizmente a Litteratura Britannica ( incomparavelmente mais subida ) poucos amantes e conhecedores em o nosso paiz ; e ao contrario a Litteratura Franceza havia conseguido hum curso devasso , pela facilidade da lingua , pompa de expressão , e lascivia de doutrinas.

• Que os Inglezes levassem o nosso oiro , não he materia de

**invectivas.** Certamente o não extorquirão, nem ninguém lhes fez presente delle, mas todos o derão por troco de equivalentes. Que faríamos de tanto oiro que as nossas minas tem produzido? As mais Nações que, directa ou indirectamente, commercião com Portugal, tambem sempre tiverão a sua partilha de metaes preciosos, proporcionalmente á quota dos respectivos artigos importados, ou serviços feitos. Pertendiamos abarcar e reter todo o oiro do Brazil, e ficar desprovidos dos suprimentos estrangeiros de que precisavamos, e que nem podiamos, nem sabiamos fabricar, ou não tão bem, e tão barato, nem na quantidade necessaria?

Se não dessemos o nosso oiro em troco de outros Generos de fóra do paiz, e os estrangeiros o não sacassem pelo commercio, nós mesmos teriamos o cuidado e ancia de o remetter para onde se podesse tirar delle algum proveito por emprestimo aos ditos estrangeiros, ou por compra de suas mercadorias. Do contrario, além da intoleravel penuria e carestia que soffreriamos de muitos artigos indispensaveis, dariamos ao mundo o espectáculo de hum povo de fátuos, assemelhando-se cada rico ao *Midas* da fábula, que pedia a Jupiter que lhe convertesse em oiro tudo que tocasse. Assim já ha muito tempo teriamos despertado a cubiça das Potencias fortes para invadirem o Reino, e se apoderarem dos thesouros accumulados tão inutilmente á si, e aos mais povos. A Historia mostra, e bem o nota o maior Politico da antiguidade, que essa he huma das principaes causas das guerras (\*). A presente invasão da França teve em grande parte por estimulo as exaggeradas idéas das nossas riquezas pecuniarias, e não os absurdos pretextos que o seu Governo publicou.

He indifferente que os metaes preciosos se tirem em primeira mão dos paizes que tem minas, ou que sejam atrahidos pelas operações do commercio. Hollanda, que não tinha entre nós as mes-

mas

---

(\*) Aurum et opes, præcipue bellorum causa. Tacitus.

mas vantagens da Gran Bretanha , ora, antes da invasão da França em seu paiz , havida pelo Estado da Europa o mais rico em oiro , à proporção do territorio ; de sorte que até era obrigada a emprestar muito cabedal á varias Potenciás , e a juro mui baixo. Em nenhuma parte mais que alli girava tanto dinheiro de oiro em barra , que *Smith* chama a grande moeda da republica mercantil. Em Hamburgo e mais Cidades Anseaticas circulava tanto dinheiro , que a regra he *pezar e pagar*.

Objecta-se com muita emphase aos Inglezes a Guarnição que mettêrão em Goa , e na Ilha da Madeira , no principio deste Seculo. Mas todos sabem que forão medidas de precaução , salva a harmonia e boa intelligencia com o nosso Governo , para se prevenirem as atraçoadas sorprezas do Inimigo ; sem todavia em cousa alguma se diminuir a integridade da Administração Civil dos respectivos territorios , e menos attentar-se á Soberania da Coroa. Se de proximo aquella Ilha foi tomada por Expedição Militar , ninguem ignora a causa , e que tambem se resultou , logo que Sua Magestade Britannica se certificou das intenções de Seu Fidelissimo Alliado. He bem notorio , que , durante a Neutralidade , os Inglezes muito respeitirão a nossa Bandeira , não obstante ser certo , e por elles não ignorado , que frequentemente cobria o commercio dos Francezes e Hespanhóes , que não achava abrigo em os Navios das outras Nações neutraes.

He por estes Caracteres Capitaes que se deve avaliar a Politica dos Governos , e não por escuras anedotas , vagas suspeitas , factos exaggerados , e ainda reaes incongruencias , que só podem ser objecto de explanação , ou satisfação. Nem entre os particulares e amigos se deixão de relevar algumas asperezas de genio , e differenças de obrar e pensar. He chimera requerer perfeição ideal nos homens ; optimo he o que tem menos defeitos.

Diz-se que a amizade dos Inglezes , e a protecção de seu Governo a nosso respeito , tem sido interesseira. Foi sempre o interesse que ligou individuos e Estados. Nas cousas humanas a carencia

ela e conveniência reciproca se constitue a mais solida garantia da perseverança das uniões de toda a especie. Só o favor e auxilio do Omnipotente he gratuito. Felizmente os interesses politicos, e commerciaes da Gram Bretanha nesta epocha coincidem e se ajustão com os nossos o mais exactamente que se poderia dezejar. Huns e outros estão de tal modo identificados, que ha toda a razão de esperar, até a mais remota posteridade, sempre energica, e fiel cooperação do seu Governo, para o esplendor do Imperio Lusitano.

He difficil decidir sobre a equação das reciprocas utilidades dos dois Estados na Magnanima Resolução de S. A. R. em retirar-se para o Brazil. Sem diminuir hum apice da grandeza do obsequio de Sua Magestade Britannica em sua benigna influencia em tal Expedição; não he menos evidente, que o nosso Augustõ Principe, derribando o artefacto do Inimigo, tambem efficaizmente concorreo a obstar aos seus ultteriores projectos de invasão da Gram Bretanha, abrindo o vasto mercado da America do Sul aos Inglezes, e facilitando-lhes não menos todas as operações Militares para a segurança do seu Imperio da India.

Finalmente he incontestavel que a Nação Ingleza se distingue em firmeza de Carácter, generozidade esclarecida, exaltado ponto de honra, e até em o nobre timbre de conservar amizades hereditarias. Quanto mais seguros e sublimes se deve presumir que sejão estes sentimentos em o seu Governo, que brilha no Universo como a Cidade sobre o monte a quem o Sol illumina; e que não só promove o progresso das sciencias de hum modo superior, e especialmente as politicas, que tendem á perfeição do Regimen Social, mas que até permite, e se faz gloria, que as grandes questões dos interesses das Nações, e dos seus proprios Actos Diplomaticos, se deliberem publicamente, sem receio de facções, e do espirito de contradicção, a fim de que se apure e propague a verdade por mil vehiculos do prélo, e commercio! Que he dado

A fraca providencia humana se não o conjecturar do passado ao futuro ? Se á estas observações especificas , que immediatamente nos tocão , se acrescentarem as geraes , que manifestão o Systema Politico da Gram Bretanha a respeito das Nações Civilizadas , a these proposta se pode dizer que tem o rigor de demonstração.

O Governo Britannico não carece de apologistas : elle se tem justificado á face do Universo. Portanto só indicarei algumas razões mais obvias , para desabuser o vulgo de illusões grosseiras.

Quando não tivessesmos a antiga Alliança com o Governo Britannico , para , na crise actual , se fazer recta escolha do partido politico , bastaria advertir , que a França se propõe , sem mascara , nem rebuço , a universal *conquista* , e *dominação* , e a Gram Bretanha simplesmente *Commercio* , e *riqueza* ; aquelle concedido pelos Soberanos das Nações , e esta , adquirida por sua industria , e leal ajuste com os povos.

Logo á primeira vista he manifesto , que o Governo Francez projecta opprimir e arruinar , e o Governo Inglez tratar amigavelmente , e fazer prosperar a todos os Estados. Huma Nação que só pertende *Commercio* , não pôde obter riquezas por esta via , senão por cambio de equivalentes ; e isto não se pôde verificar em consideravel dose , sem que se excitem nos respectivos paizes com quem trata , proporçoes grãos de energia productiva de bens da vida. Ao contrario , a que se propõe conquista sobre as Nações civilizadas , não pôde ter em designio senão turbar a ordem estabelecida , extorquir-lhes as riquezas , dispôr dos braços da gente do paiz para a execução de seus projectos , forçar á sujeição e obediencia com maior numero de tropas , e rigor de penas ; o que , alem de abater os animos , e tirar toda a confiança entre o governo e governados , faz perder a proporção entre o numero dos que consomem e dos que produzem ; do que resulta a geral miseria. Assim he claro que os principios da Politica Britannica são

sociaes, e philanthropicos; e os da Politica Franceza hostis, e deshumanos.

A França propõe-se introduzir em todos os paizes o seu *No-vo Alcorão*, e estabelecer ainda maior, e não menos tyrannico *crecente ottomano*, sem haver a menor contemplação á leis, usos, climas, e opiniões dos homens.

Em Milão se decretou o castigo das *bastonadas*, e serem os chamados paizes rebeldes, isto he, os leaes a seus antigos soberanos, tratados *como colonias*; e já em Napoles se executou a horrivel *Empalação*. Taes cruezas da Turquia e Cafraria são vistas na patria de *Beccaria*, e *Filangieri*. Eis a sorte das Nações cahidas sob o jugo Francez. A experiencia mostra que a França trata com a mesma iniquidade amigos, neutros, e inimigos. Veja-se o que aconteceu á Prussia, que tanto a obsequiou, e á Polonia, que lhe abriu os braços (\*). Onde ella influe, ou suas armas penetrão, tudo he perdido, até a honra, e o entendimento; pois se indigna, e persegue os habitantes dos paizes espoliados, e arruinados por seus exercitos, e prohibições de Commercio, sem mais culpa que o reconhecerem a propria desgraça, e se exorçarem por fugir da atroz tyrannia.

A Nação Franceza sempre foi bellicosa, e a guerra tem sido o seu principal negocio. O projecto da Monarchia Universal, que fermenta na França desde o seu Rei Luiz XIV., reviveo agora com centuplicada força, porque os enthusiasmos revolucionarios, com sacrificio de milhões de vidas, abatêrão todos os Baluartes da  
Eu-

---

(\*) Mr. Barri Saint Vincent na sua Obra publicada em 1802 sobre as *Colonias modernas*, a respeito da Hespanha diz pag. 167. *Ses états, même ceux d'Europe, sont à la merci de la premiere puissance qui voudra s'en emparer. Ceux d'Amérique seront, quand la France le vondra, un Ferme, &c.* Mas a briosa Nação Hespanhola, a meu ver, ainda tem energia para não soffrer o jugo estrangeiro.

Europa, ou os pozirão em poder dos que se tem successivamente apoderado do governo do paiz. O actual Chefe da Nação, que presume sobreexceder a Cesar, e que seguiu o seu exemplo, nada julgando feito, se alguma cousa resta a fazer, sem duvida não proপরá o *Senado Consulto* de Augusto de conter os limites do *Imperio*. Elle já domina desde o Tanais até o Bosphoro, não achando quem lhe resista, pela quasi geral obstupefacção e portentoso indifferentismo dos povos, e aspirantes á fortuna por subitas mudanças, sem que tão repetidas experiencias os desenganem de seus errados conceitos, e falsas esperanças. Só o Governo Britannico se pode fazer parar na carreira, não se horrorisando do meteoro, que hade passar como os outros.

A Nação Ingleza, contente com a feliz situação de suas Ilhas, que lhe facilita o commercio do Orbe, não tem, nem pertende ter, hum palmo do Continente Europeo, á excepção de Gibraltar por impolíticas provocações da Hespanha. E ainda assim só o conserva para segurar o seu Commercio no Mediterraneo. As possessões que tem nas Indias Occidentaes procedem da mesma causa, e das guerras felizes que tem sido obrigada sustentar contra a França.

Nem se diga, que a moderação dos Inglezes na Europa he por impotencia de fazer ali conquistas; porque a Historia mostra os prodigios de valor nos seus antigos frequentes desembarques na França. Não ha quem ignore as suas proezas no tempo do chamado *Principe Negro*, e de *Malboroug*. A presente tactica de atacar por columnas he mera copia da pratica dos Inglezes na celebre batalha de *Fontenoy*, em que assombrarão os Mestres de guerra, e os mais valentes Capitães da França. Hoje porém o seu Governo tem reconhecido o absurdo das Corterias terrestres, e não aspira á triste gloria de empobrecer as Nações, e destruir vidas sem conto. Quer que a sua gente se occupe para o bem geral da Humanidade em trabalho productivo. *Commercio, Commercio* he,  
por

por assim dizer , o *Santo geral* do dia de sua Milicia pacifica , que sem tropas , nem espias , faz pôr em activo e util movimento os industriosos de todos os paizes , para colherem , e trocarem em boa fé , os dons do Dador de tudo em qualquer lugar da terra.

Mas suppondo-se que a Gram Breteranha está na impotencia de fazer conquistas na Europa , esta mesma feliz impotencia constitue ao seu Governo o Arbitro das Nações cultas , e lhe assigna o honorifico posto de seu Defensor. E tal tem sido o uso , que tem feito de suas riquezas , só intervindo nas guerras , para se oppôr á desmedida ambição da França , e manter o equilibrio das Potencias , que antes subsistia ( mais ou menos perfeitamente ) , e que era tão favoravel á geral tranquillidade , industria , e opulencia. Por este equilibrio , a civilisação tinha já feito quasi iguaes progressos nas partes mais nomeadas da Europa ; de sorte , que , sahír de huns Estados para outros , apenas parecia haver-se mudado de lingua , clima , e domicilio. Dando-se os devidos descontos aos defeitos das Instituições humanas , e abusos inveterados , em qualquer paiz de governo regular se achava a mesma urbanidade , facil accollhimento de estrangeiros , energia , emulação nas artes e sciencias , e os identicos principios de justiça. A Revolução da França , e a ambição do seu Governo veio desordenar tudo , e obstar aos possiveis melhoramentos , encadeando o Commercio , e constituindo o Imperio Francez hum Poder collossal , composto de partes heterogeneas com antipathias invenciveis , em que só predomina violencia , e simulação.

He contra a verdade historica , e contra a natureza das cousas , attribuir-se á Gram Bretanha as calamidades da Europa , e o ser a causa , e ter interesse de perpetuallas. O Governo Inglez não foi o aggressor da guerra , nem infractor da paz de *Amiens*. Se declarou aquella , foi ja no anno de 1792 , quando os Revolucionarios , orgulhosos com a victoria de *Gemape* , praticarão a mais tremenda aggressão á todas as Nações civilisadas , não só amea-

ameaçando a desorganização dos Estados do Continente; prometendo dar protecção aos novadores e rebeldes de todos os paizes; mas até fazendo notorias maquinações para excitar insurreição na Gran Bretanha, insufflando ahi por emissarios o seu espirito de vertigem, que constituiu ao proprio paiz hum inferno de viventes, governado por hum Pandemonion igual ao que o Poeta *Milton* descreve no Cáo. Então o Governo Britannico se esforçou em apagar a chamma dentro de seus reinos; e atalhar que não lavrasse com mais violencia fóra.

A boa fé do Governo Britannico depois da paz de *Amiens* se manifestou na prompta entrega do Cabo da Boa Esperança, e do Egypto. Mas como entretanto o Governo Francez invadio a Suissa, reteve as suas tropas na Hollanda, apoderou-se da principal parte da Italia, e fez as alterações tão notorias do tempo, contra a letra e espirito daquelle Tratado, e até declarando em Acto Publico a Paris, *Capital do Mundo*; e instando o Governo Inglez contra estes procedimentos, deo-se-lhe com sarcasmo a resposta de que *erão bagatellas*, foi forçoso não entregar Malta; e seria imbecil o Ministerio senão procurasse atalhar os vôos das Novas Aguias do verdadeiro Violador da paz simulada, que mostrava só calcular a força que tinha nas mãos, procurando illudir aos credulos, e não sendo retido por alguma consideração moral. Só miopes politicos, ou fascinados com os prestigios da magica do dia, podião não penetrar os designios de hum Inimigo tão activo, e emprehendedor dos projectos os mais extraordinarios, e incogitados.

Tambem só os que tiverem perdido a razão podem sustentar que a Gran Bretanha interessa na guerra. Esta destrõe mil vidas e riquezas, e obsta á sua reproducção. Em tempo de guerra grande parte dos braços e capitaes se dirigem á obras improductivas, ou destructivas; e não se podem produzir e fabricar as mercadorias de geral gesto das Nações civilizadas. Como poderão

os Inglezoes achar conta em commerciar com paizes devastados? Que se pôde tirar de indigentes? O seu evidente interesse he que todas as Nações prosperem , para lhes bem pagarem os productos de sua terra e industria. A guerra , longe de augmentar as suas riquezas , os tem empênhado em grandes remessas do proprio cabedal , para se pagarem os Exercitos das Potencias que auxiliou. Em quanto os Inglezes não perderem o espirito mercantil e naval; em quanto conservarem a sua Constituição , que dá altivez aos animos , e continuos meios de adquirir intelligencia , donde vem todos os bens da vida , em quanto proseguirem no systema de trabalharem com o maior possível numero de maquinas , para serem mais perfeitas e baratas as suas obras ; em quanto , pela superioridade de seus Capitaes , poderem fiar , e fazer longos creditos de suas fazendas ás mais Nações , estas necessariamente preferirão o seu mercado , e nenhum concorrente os rivalisará com successo.

Por estas razões até a mesma França não pôde passar sem o commercio Inglez. Lea-se a Mr. *Simonde* , Economista Francez deste Seculo , na sua Obra da *Riqueza Commercial*. Elle he Membro de hum Tribunal de commercio daquelle paiz , e não he crível que exaggerasse os factos , e faltasse á verdade. Ali affirma , que , não obstante as mais severas prohibições do Governo Francez , a França recebia grandes proveitos do contrabando Inglez , que já estava reduzido á hum commercio regular á abrigo dos seguros simulados. Por este , varias fabricas da França arruinadas começavão a reviver. O credito das manufacturas Inglezas era allí tão exaltado , que hum dos Membros do Governo , Inspector das Fabricas Mr. *S. Angely* , requereu huma Lei contra os Fabricantes que dizia serem indignos do nome francez , por falsificarem as fazendas da propria fabrica , sortindo-as com as Inglezas , para acharem venda. Isto consta dos papeis publicos.

Os facciosos , e mercenarios echos politicos , affectão temer a ambição Ingleza , e calunnião o seu commercio , cegando-se so-

bre que se vê passar ante os olhos de todos nos mais bellos paizes da Europa. Onde os Inglezes commercião com mais franqueza, como na Hollanda, e Cidades maritimas daquelle Continente, e da America do Norte, a industria e riqueza do paiz era mais enérgica e progressiva. Por toda a parte entrão suas Embarcações e Fazeridas, não fazem mais que offerecer a vendas mais uteis, variadas, e lindas obras da Natureza e Arte, tratando-as principalmente por materias de manufacturas, artigos de subsistencia, e outras producções dos paizes com que tratão; e nisso não fazem a menor violencia, só seguem a demanda effectiva, já declarada, do lugar, ou povoação, pela offerta espontanea e innocente; não offendendo, nem repellindo aos competidores nacionaes ou estrangeiros.

Onde porem entrão os exercitos francezes, não se vê senão extorsão, pobreza, miseria, destruição do credito particular e publico, prohibição do commercio exterior, e horroroso marasmo mercantil, imagem da morte social. Por unico equivalente, do que espolião aos Soberanos e povos, só offertão baioneta, cega obediencia, recruta; e, do contrario, arcabuzada, fome, desesperação. Se ali se faz algum commercio, he avesso, e contra os habitos dos povos, e naturaes relações estabelecidas; e que necessariamente deve influir na inferioridade, e imperfeição dos productos. Bem já observou hum dos homens illustres da França, Mr. Fenelon, que o commercio he como a fonte pura, que secca, ou se obstrue, e corrompe, quando se turba a sua matriz, ou se veda, e corta a sua natural corrente.

A accusação de monopolio, que se faz aos Inglezes (prescindindo-se d'Asia, onde todas as Nações o tem praticado, quanto o poderão) he huma calumnia a mais fermentada, e que se desmente pelo *Grande Phenomeno Moral*, que está aos olhos de todo o Mundo.

Como he possivel imaginar monopolio, e consequentemente

conspiração e colloio , em milhares de Navios e commerciantes Inglezes residentes em tão varios e remotos lugares , ou vindo a tão differentes portos da Europa , tendo os individuos tantos caracteres particulares , e diversificando os seus meios , créditos e recursos , para não poderem vender as respectivas mercadorias aos mesmos preços e termos? Quanto mais extenso e ramificado se considerar o commercio dos Inglezes na Europa , tanto menos he praticavel alguma combinação odiosa contra a generalidade dos consumidores de todos os paizes.

Se elles excluem alguns concurrentes no mercado geral , não he por força physica , illegal , e de authoridade publica , ( pois não podem obrigar a pessoa alguma a comprar-lhes o que offerecem , principalmente onde não tem privilegio por Tratado , ou extraordinarios favores dos Governos ) mas o fazem por huma força moral , irresistivel , e benefica á todos os paizes , pela relativa superioridade e barateza de suas fazendas ; o que he de evidente commodo , ainda ás infimas classes. Accresce ( em geral ) a sua boa fé mercantil , e a franqueza , e possibilidade de adiantar fundos á racionavel interesse ás Nações onde tem vastos estabelecimentos , e correspondencias regulares. Se assim não fosse , como he possivel entender tão voluntaria , successiva , e obstinada demanda e freguezia que os Inglezes tem em todas as partes da Europa , e ainda na França , que , sem embargo de todas as violencias de sequestros , e tantos cordões de tropas , triplas linhas de Alfandegas , e continuas tomadias , não se tem podido de todo obstar á importação de mercadorias Inglezas , nem cortar os invisiveis fios do seu cambio com todos os Estados ? Donde vem a universal illusão de querer tanta gente não só commerciar com os Inglezes , e dar-lhes o seu oiro , mas até de espontaneamente levarem os seus thesouros para os Bancos da Gram Bretanha ? Como se pôde explicar este assombroso monumento de Credito Publico , sem se reconhecer candidamente , que em a Nação a Ingleza predomi-

minão os principios fundamentaes da Justiça Natural, Civil, e Politica, e que consequentemente a *Moral Nacional* está sobre as mais solidas bases?

Porque nunca pode a França obter igual credito, nem ainda no proprio paiz? Na sua pomposa *Statistica* que deo á luz (que não illude a ninguem de senso commum), ella assoalha o seu famoso *Banco de Pariz*, como hum Estabelecimento o mais bem fundado e esperançoso. Mas este filho espurio, ou antes informe aborto de rivalidade, e imitação dos Inglezes, foi suffocado logo em o nascedôro (\*). A razão he peremptoria. Espirito de Commercio, e regimen militar, são incompativeis. Dizer-se á industria, e commercio, que se vão abrigar aonde prevalece hum Poder que faz a sua vontade a suprema Lei, que prohibe, ou paralysa a seu arbitrio o trato humano, he o mesmo que dizer á pomba, e ao cordeiro, que vão descançar na vizinhança do açôr, e do lobo.

A França argue á Gran Bretanha de atacar a *Liberdade dos Mares*, visitando e apreizando os Navios Neutros, que cobrem a propriedade inimiga. Diz que he de Direito das Gentes, e Lei das Na-

---

(\*) Aos que dividarem do facto remetto para as folhas publicas do anno de 1806, e até para o nosso Correio Mercantil de 10 de Junho do mesmo anno, que se refere aos papeis officiaes de Paris de 8 de Maio. Eis os termos.

„ O Imperador quiz examinar a natureza e extensão do descredito, que experimentou o Bancó. O seu destino era realisar o credito geral. A Direcção do Banco incorreo em infracções Capitales. I. Não devia admittir as letras de circulação, creatas collusoriamente entre as partes, sem causa, nem valor real. II. Não devia attribuir aos Accionistas direito algum, especial ao desconto, em razão de suas acções. III. Devia estar sempre disposta a trocar os seus bilhetes á vista, e regular a sua emissão conforme esta obrigação. O Banco faltou successivamente a tudo isto.

Nações civilisadas , que a *Bandeira Neutra* faça a propriedade  
*Neutra.*

No tempo de paz o Governo Inglez não obsta ao Commercio das Nações, nem tolhe a liberdade dos mares. Mas no tempo de guerra considera-se com direito de visitar e aprezar os Navios Neutros que cobrem a propriedade de seus inimigos, isto he, da França, e dos que ella attrahe a seu pártido, e igualmente quando intentão ir a portos bloqueados. A mesma França e Hespanha estabelecerão esse Atesto, quando tiverão grandes forças Navaes, e sem alias terem igual necessidade, pois a independencia dos seus Estados era segura: Agora se a França, pelo quasi irresistivel ascendente de suas armas, pôde invadir toda a Europa, he evidente que, se as Nações neutraes lhe levarem tudo que ella precisar, e cobrirem o seu commercio, não tendo em consequencia detrimento consideravel nesta parte ( onde só, e mais effizamente, pôde ser atacada ), não porá termo ás suas pertençaes e conquistas. He claro que taes Nações por cubiça mercantil sacrificão todas as outras á França, e até a si proprias, e fazem aos Inglezes ( como elles dizem ) *guerra em disfarce*; pois, de facto, se constituem as Alliadas mais uteis á Potencia que opprime a todas no Continente, e vem a constituirem-se complices, e fautoras da sua universal usurpação. E tendo toda a Nação direito, como cada individuo, a manter a sua existencia, o Governo Inglez se considera obrar pela Lei Suprema da Defeza Natural, e Salvação do Povo, para obstar que seja illudida e atacada por este doloso expediente das Nações neutraes.

As conquistas da Gram Bretanha na India tem procedido das guerras da França, e de suas intrigas com os Príncipes Asiaticos. Ellas não offendem as Potencias da Europa, nem diminuirão o seu poder relativo: antes as riquezas que dali se tiravão, tem servido para auxiliallas contra a França. Se, como diz o seu author citado Mestre de Politica, o despotismo se tem immemorial-

*mente naturalizado naquelle paiz*, a Humanidade ganha em que os povos estejam sob o imperio de huma Nação tão civilizada e commerciante, que pôde, e, de facto, mais que alguma outra, tem já muito contribuido para a prosperidade dos povos dessa rica península. Das Nações que tem invadido os seus territórios, a que se consideras innocente, atire a primeira pedra contra o Governo Inglez. Quem ignora o que fizeram os Francezes, e Hollandezes nas possessões que tiveram na Asia? Fomos tambem ali nós sem mancha?

He bem notorio, que nos paizes sujeitos á Gram Bretanha se tem com o tempo diminuido muitos abusos, e barbarismos dos Potentados, do povo, dos Agentes do Governo. Os Inglezes tem com a maior curiosidade e diligencia procurado traduzir e dar á luz os livros das antiguidades, e religião dessas gentes. Elles tem em Bengala Academias para se aprenderem as linguas dos indigenas. Eis optimos annuncios, e preparativos do progresso da civilisação de toda Asia! A nossa gente que vai aos Estabelecimentos Inglezes tem reconhecido a regularidade do seu regimen, e comêdão efficaz protecção ainda ás mais desvalidas classes dos naturaes do paiz contra toda a violencia.

Os que requererem disto maior prova, leão a Mr. Page, Escripitor de Economia Politica Francez deste seculo, e verão, que, a pezar da animosidade das duas Nações rivaes, e parcialidade dos Francezes á seu paiz, elle confessa a superior intelligeneia e liberalidade de principios de Governo da Gram Bretanha, nessas partes, comparadas com as das mais Nações Conquistadoras. Basta notar, que estando antes os povos da India sob o jugo dos Soberanos despoticos, em modo que até estes erão os Senhores de todas as terras, e os Lavradores mal as possuíão por arrendamentos precarios dos grandes Monopolistas Rendeiros da Coroa; hoje a Companhia Ingleza as dá por *contractos emphyteuticos*, como entre nós os prazos, e *aforamentos*, passando aos colonos o senho-

rião útil, ficando aquella sómente com o senhorio directo. Assim os povos são animados a fazerem com segurança as benfeitorias mais uteis, crescendo em consequencia a riqueza particular e publica.

Além d'isto, pelo genio mercantil, e industria manufactureira dos Inglezes, he constante, que as fazendas e obras das artes refinadas da Gram Bretanha achão hoje troco e grande valor nos mercados da India, e são do uso commum dos ricos Commertiantes e Senhores da terra; o que he do melhor agoiro ao progresso da communicacão e consequente civilisacão dos povos. Elles tãobem ahi tem já estabelecido o systema de credito da Metropole, não obstante os defeitos e abusos da sua companhia exclusiva; que não foi só invenção Ingleza, mas tãobem da pratica Franceza, quando tiverão territorios na India; e *Mr. Aquentil da Perron* ainda nestes ultimos tempos, dando hum Plano ao Governo para restabelecimento de suas possessões nessas partes, aconselha a creacão de igual Companhia, esforçando-se em provar a sua necessidade

Os nossos interesses do Commercio não soffrem por isso de modo visivel; antes, ao contrario, he notorio que as fazendas Inglezas vindas d'Asia se vendem muito mais baratas na Europa do que nós o podemos fazer no Reino, indo ahi buscallas em direitura com tantos riscos, remessas d'ouro e prata, e empate de Capitães. Bem mostra *Smith* que o commercio de lugares tão remotos só pode ser feito com vantagem por Nações de grandes fundos; e que melhor seria ás outras, que mal tem com que cultivem as suas terras, e manufacturem algumas obras ordinarias, comprar antes alguma cousa mais caro as drogas d'Asia, e não desviar seus Capitães das direccões mais naturaes, e importantes do proprio paiz. O mal está em quererem todos ter tudo sem iguaes meios: dahi nascem os conflictos, odios, e pretextos de **guerra.**

O ataque que os Inglezes fizeram ás Fragatas Hespanhólas plenamente se justifica pelos antecedentes factos da mais visível e decidida aggressão da Hespanha , pois fazia notorios armamentos das suas Esquadras em Ferrol no seio da paz com a Gram Bretanha ; e constando á toda a Europa que a França ali dispunha á seu arbitrio das forças do Reino. O Governo da Hespanha só respondeo com evasivas as Notas urgentes do Ministro Inglez , como se vê dos Officios que o Governo Britannico fez publicar. Armamentos , e provocações são as verdadeiras Declarações de guerra , e não os simples Manifestos. A infelicidade da Fragata que voou , não era da intenção dos Inglezes , que só pertendião impedir , que a Marinha e o Erario da França se augmentasse com novos vasos e thesouros. Se a Hespanha , que já tanto figurou na Europa , se quiz prostrar á França , e assim involver em igual ruina outras Potencias , a Gram Bretanha devia provêr a sua segurança , e honra , não poupando a inimigos palliados.

O bombardeamento de Copenhague he doloroso á Humanidade. Mas , para se justificar como necessidade politica , basta a confissão da França ; pois decretando o seu Governo de proximo humana nova recruta de 80000 conscriptos , diz o Relator do projecto , o Ministro da Repartição da guerra , que a *rapina , que os Inglezes fizeram na Marinha Dinamarqueza , e de Portugal , não deixarão a Europa sem Nós para a invasão da Gram Bretanha.* Eis a evidente prova da intenção do Governo Francez de se apoderar da Marinha das Potencias da Europa , que lhe não podião resistir , para com ella completar o seu Publico Plano da invasão de Inglaterra. Em tal caso he injustiça culpar o Governo Inglez que offerencia a restituição da Marinha de Dinamarca , e que só destinava remover a propria ruina. O Governo Dinamarquez oppunha a sua honra á Existencia da Nação Britannica , e reduzio o Almirante da Expedição á horrivel extremidade de o compellir á entrega das Forças Navaes , que de certo cahirião em mãos do Inimigo , que

estava nas visinhanças, e que tinha constituição imminente e inevitável o perigo, se não fosse opportunamente prevenido. Elle pôdia dizer com Titó ante os muros de Jerusalém. *Ceas! o crime não he meu.*

Pertende-se assustar as phantasias exaggerando-se o horrifico poder da França, receando-se que o Governo Inglez ceda, ou succumba, tendo contra si confederada toda a Europa. Não tenho presumpção de ver no futuro. Mas, como o drama não findou, será sempre pio voto agoirar bem á Humanidade, que será oppressa, ou melhorada com a queda ou victoria da Gram Bretanha. Persuado-me que a Augusta Fabrica da Magestosa Albião não será derribada pelos Vandalos Modernos. Quem pôde suster os impetos da Anarchia Revolucionaria da França também saberá oppôr barreiras á sua Tirannia Militar. O combate he entre a Intelligencia e a Phrenesia. Confederações violentadas e illusorias não valem a liga natural, e invencível de todos os espiritos rectos, e Governos regulados, que olhão para o Governo Inglez, como o Salvador da civilisagão. Será sempre de gloria immortal á Gram Bretanha ter dado ao Mundo o magnifico espectáculo de haver protegido a independencia de tantas Nações illustres. A infelicidade do exito não escurece a excéllencia do designio. A historia consagrou os nomes dos Defensorès de Roma, ainda que o vencedor das Gullias triumphasse do Senado. O Olho do Eterno sempre estará sobre o Universo. Concluirei com hum dos Orthodoxos Poetas da França:

*Celui qui met un frein à la fureur des flots,  
Sçait aussi des mechans arreter les complots. (\*)*

O Governo Inglez já nos soccorreo na grande catastrophe do

tec-

---

(\*) Rame.

terremoto de Lisboa, suprimindo-nos do necessario. Agora nos acudirio opportunamente no ainda maior terremoto politico, prestando-nos todos os notorios soccorros, que a Humanidade podia exigir. Eis novos trophéos, e gloriosos titulos ao nosso reconhecimento. O caracter moral que ennobrece os individuos, ainda mais realça a honra das Nações. A gratidão não he tanto huma virtude como hum dever. E quando se trata de beneficios assignalados, só scelerados não prestão condigna remuneração ao Bemfeitor, quando chega a vez de lhe não serem indifferentes decisivos signaes de retribuição, com obsequio affectuoso e elevado. Os nossos Soberanos tem erigido o principio em regra legal, estabelecendo a nobre maxima de *se não dar auso a cabirem os homens em crime de ingratitude* (\*).

Por esta consideração pois tambem devemos commerciar especialmente com os Inglezes, e com plena satisfação e confiança. E se nisso tenho insistido com ardor, he porque sinto ser do meu dever entrar assim com o meu contingente de agradecimento, pelo menos confessando o beneficio recebido do Governo Britannico, verdadeiramente Imperial, pois tem defendido, quanto era possivel, os Estados cultos; e de huma Nação, verdadeiramente Grande, pois com seu dinheiro, trabalho, e sangue, tem feito a guerra aos inimigos do commercio leal, traspassando os mares para fazer reinar a Justiça; podendo-se-lhes com ainda maior razão applicar o elogio, que o Historiador do Imperio Romano fez ao seu Governo e Povo.

*ESSE ALIQUAM IN TERRIS GENTEM, QUÆ SUA  
IMPENSA, AC SUO LABORE, ET PERICULO, BEL-  
LA GERAT PRO LIBERTATE ALIARUM. NEC HOC  
FINITIMIS, AUT PROPINQUÆ VICINITATIS HO-*

L ii

MI

---

(\*) Ordenação do Reino Liv. 4. tit. 62. § ult.

*MINIBUS, AUT TERRIS CONTINENTI JUNCTIS,  
PRÆSTET; SED ETIAM MARIA TRAFICIAT, NE  
QUOD TOTO ORBE TERRARUM INJUSTUM IMPE-  
RIUM SIT, SED UBIQUE JUS, FAS, LEX, POTEN-  
TISSIMA SINT.*

Tit. Liv. Hist. Lib. 33.

*F I M D A P A R T E I I.*

---

**CARTA DE HUM AMIGO AO A.**

*Senhor José da Silva Lisboa.*

**C**onstando-me que v. m. procura com as suas vastissimas luzes mostrar a geral utilidade que se deve esperar da ampla admissão de todos os generos de commercio em os Portos do Brazil , em que ha Alfandegas , sem reserva de Nação alguma , que seja amiga ou alliada , bastando qualquer destas qualidades para ser admitida com toda a franqueza e igualdade , me resolvo a communicar-lhe alguns apontamentos , que fiz ainda antes da faustissima chegada de S. A. R. o PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR á esta Corte do Rio de Janeiro , e sem ter noticia da bemfazeja e assaz luminosa Carta Regia , que se havia dignado publicar durante a sua arribada á Cidade da Bahia , com a qual lançou os mais vastos e seguros alicerces da riqueza e opulencia do seu Imperio Brazilico ; apontamentos que então fiz para serem ao depois desenvolvidos em diversas Memorias com a extensão conveniente a cada hum dos objectos. Como porém o estado de minha saude , e os negocios que me cercão ; absolutamente me privão de executar a tarefa , que me havia proposto , unicamente por satisfação do desejo sincero , que sempre tive de ser util ao Real Serviço , e dos votos que constantemente fiz e faço pela prosperidade da minha Nação , persuadido de que , podem ser uteis , e merecem ser desenvolvidos os objectos , que me occorrêrão , tendo já tido a grande satisfação de os ver em grande parte adoptados pelo

nosso Ministerio, por hum feliz encontro e congruencia de ideas, que frequentes vezes acontecem, quando se parte de verdadeiros e solidos principios, vou communicar-lhe estes objectos, e se me apresentará, esperando do seu patriotismo, e luzes, que os desenvolverá convenientemente.

*Objectos, que dizem respeito ao Systema Politico das Relações Exteriores do Brazil, seja com Nações Estrangeiras, seja com os outros Dominios Portuguezes.*

1.º **○** MONOPOLIO que Portugal tinha a respeito de ser o unico Deposito dos Productos do Brazil, e de que todo o Commercio dos Dominios Ultramarinos se fizesse somente pelos seus Portos, deve julgar-se extinto, ainda quando Portugal torne, como he de esperar, a fazer parte da Monarquia Portugueza. A situação de Portugal na Europa, que he mui feliz, e a experiencia que fez a Gran Bretanha depois da emancipação dos Estados Unidos da America, não podem deixar duvida de que os maiores destinos, a que o Brazil hade chegar possão compensar, e muito vantajosamente a perda que Portugal fizer no Monopolio de que gozava, muito mais que se tornar a ser ali a sede do Imperio, sempre a isenção de Direitos nas suas Manufacturas, e o maior favor concedido aos seus productos hade fazer-lhe muito vantajoso o Commercio do Brazil.

2.º Os Portos do Brazil devem ficar abertos a todas as Nações com quem estivermos em paz e boa intelligencia: e desde já he necessario systemarmos o nosso Commercio com a Gran Bretanha, procurando, que os nossos Productos do Brazil ali sejam recebidos em hum pé igual ou quasi igual aos das suas Antilhas, e que passem livres quando só forem por deposito, ou que em qualquer caso gozem do favor do Drawback; estipulando em reciprocidade a admissão de todas as suas Manufacturas, sujeitas

potém aos Direitos que se estabelecerem nas Alfandegas ; e para fazer mais apreciável esta graça , póde declarar-se ( o que pela ordem natural das coisas não póde deixar de ser ) , que para o futuro sempre esta admissão ficará existindo , ainda que a Corte se transporte outra vez para Portugal.

3.º Este systema de admissão das Manufacturas Estrangeiras debaixo da condição de se dar entrada aos nossos Productos não deve parecer extraordinario , nem damnoso aos nossos interesses , porque o alto preço da mão de obra , e dos cabedaes em Paizes , onde a Povoação não he proporcional á extensão dos terrenos , que se devem pôr em cultura , faz muito mais preciosa a extensão da Agricultura , do que a das Manufacturas , que mal podem rivalizar com as dos Paizes , que estão no caso contrario , e o exemplo dos Estados Unidos da America prova isto mesmo. No Brazil por ora só devem animar-se as Manufacturas mais indispensaveis , quaes são : I.º Os tecidos grosseiros para o vestuario dos Pretos , e Gente do Povo : II.º As fabricas de vidros e louça de toda a qualidade , particularmente a grosseira : III.º As construcções de Nãos , e de toda a qualidade de Navios , as Cordoarias , Manufacturas de Lonas , e todas as Artes de ferro , que servem para Ancoras , Pregos , etc. IV.º A Typografia ; Fabricas de papel , de armas , e de Polvora : V.º Finalmente o preparo e aproveitamento das nossas minas de ferro e cobre não sómente para o consumo do Paiz , mas para ser exportado.

4.º No estado actual das cousas , e para segurar quanto for possivel sem decadencia as culturas preciosas do Brazil , he indispensavel estabelecer Comboyos para os Portos da Gram Bretanha , para as nossas Ilhas dos Açores , e para a Ilha da Madeira , e isto com a maior brevidade. Nas Ilhas que pertencem á Coroa de Portugal he indispensavel que se estabeleça por principio , que só os generos , que se desembarcarem para o consumo das Ilhas pagarão direitos , e que os outros , que ficarem em deposito para serem

trans-

transportados nada pagarão, excepto a despeza dos Almazens, em que forem guardados. A estreiteza, em que se acha a Marinha Real fará indispensavel, que se liguem os Portos, que estão ao Sul do Cabo de Santo Agostinho, e cujos principaes são Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro ao mesmo Comboy, que irá recebendo os Navios nos ditos Portos: e que sejam ligados a outro Comboy os Portos da Parahiba, Seará, Maranhão, e Pará: sendo talvez necessario que haja por anno dous Comboyos de cada humo das posições indicadas.

5.º Os Navios estrangeiros não serão admittidos senão nos Portos onde se estabelecerem Alfandegas: e nos outros Portos da Costa haverá todo o cuidado em se evitar o desembarque e venda de Fazendas não despachadas, que são as que unicamente ficarão reputadas Fazendas de contrabando.

6.º A situação actual da Potencia com quem vamos ter as maiores relações commerciaes, faz indispensavel, que além de procurarmos animar todas as preciosas culturas, que o Brazil actualmente tem, cuidemos muito particularmente em dar logo a maior extensão possivel á cultura do linho canhamo no Rio Grande: e que igualmente cuidemos no corte de Madeiras de construcção, que poderemos vender com muita vantagem á Gram Bretanha, alem das que forem necessarias para as nossas construcções Navaes, em que muito se deve cuidar. A acquisição e cultura da Noz muscada, da Canela e Pimenta da India, que já temos, do Cravo da India, da Papoila que dá o Amphion, da Teca, do Pau de Sandalo: a Coxonilha, o Anil etc. etc. são objectos da maior importancia, e que devem merecer todo o cuidado.

7.º O commercio para os Portos da Azia deve talvez estabelecer-se privativamente no Rio de Janeiro, e dali devem partir os Navios para os Portos de Moçambique, Costas de Malabar e Coromandel, Bengala, Macau, como partião de Lisboa: e a Meza da Inspecção tornada em Junta de Commercio deve praticar as

mesmas formalidades e publicações, que se usavão em Lisboa, e que fazião que o Commercio da Azia se podesse fazer, sem Companhia exclusiva, o que nenhuma outra Nação ainda conseguiu.

8.º Deve-se animar e promover com o maior cuidado o estabelecimento de marinhas de Sal por toda a Costa do Brazil, e buscar este genero de primeira necessidade pelo commercio com as Ilhas de Cabo Verde, e Costa de Africa, em quanto as marinhas actuaes, e as que se estabelecerem de novo na Costa do Brazil, não derem todo o necessario.

9.º Convem desde logo haver o maior cuidado em procurar bons Povoadores Europeos para o Brazil, e uteis Vassallos de S. A. R., não sómente das Ilhas dos Açores, e de Portugal, mas de toda a Europa, havendo porém a mais severa Policia e o maior disvelo em inspectar os que vierem de novo, para que não sejam emissarios de Bonaparte, ou venhão infectados dos principios Anarchicos e monstruosos da terrivel revolução Franceza, extendendo-se este cuidado e attenção aos que já possão existir.



## E R R A T A S.

Pagina	Linha	Erro	Emenda
12	10	Urbem hanc	Urbem
30	27	matrizes	matizes
31	14	obter	se obter
34	8	ao valor	em valor
34	10	Adeptos	Adeptas
34	ult.	primodial	primordial
35	2	cemiterios	cémeterios
35	ult.	exercido	exercida
37	30	de Lisboa da Corte	na Corte de Lisboa
37	27	os Braços	as Praças
38	17	ocasionará	occasionava
40	4	da sahida	dar sahida
42	5	cuja authoridade	cuja doutrina
43	25	ligarão	ligavão
47	17	dividas	devidas
49	2	mas tãobem	e tãobem
50	28	colludirem	collidirem
57	8	acharão	acharáõ
61	1	causas	cousas
78	29	deminuirá o	deminuirão
88	10	estrangeiros	estrangeiros



**OBSERVAÇÕES**  
SOBRE  
O  
COMMERCIO FRANCO NO BRAZIL.

---

*P A R T E III.*

---

PELO AUTHOR  
DOS  
PRINCIPIOS DO DIREITO MERCANTIL.

---

His Majesty implores the protection of Divine Providence upon that enterprise, rejoicing in the preservation of a Power so long the Friend and Ally of Great Britain, and in prospect of its establishment in the New World with augmented Strength and Splendor.

Speech House of Lords 20 Jan. 1808.

---

RIO DE JANEIRO. M. DCCC. IX.

---

NA IMPRESSÃO REGIA.

---

E se ainda te parece falsidade,  
Cuida bem na razão que está provada,  
Que com claro juizo pode vêr-se;  
Que fácil he a verdade de entender-se.

CAM. Lus. VIII. 75.

---

---

## PARTE TERCEIRA.

**A**INDA que todos os Cordatos reconheção a necessidade do Commercio franco no Brazil na actual conjunctura , e as suas vantagens já se tenham assás manifestado no augmento da Renda das Alfandegas , e mais abundante e commodo suppimento do povo , não obstante a estreiteza do tempo , e as desordens da Europa , que tanto tem diminuido o mercado e valor dos Generos Coloniaes ; com tudo alguns discordão , e pensão que a Graça Concedida por S. A. R. não deve continuar depois da Restauração do Reino , e muito menos sobrevindo a Paz Geral. Os principaes inconvenientes que figurão são os seguintes.

1.º Os Estrangeiros nos levarão todo o dinheiro e metaes preciosos.

2.º Farão o monopolio do Commercio do paiz , ou nociva concurrencia aos Commerciantes Nacionaes.

3.º Será aniquilada a nossa Navegação e Industria.

4.º Ficarã a Metropole sacrificada ás Colonias , com ruina das Fabricas estabelecidas , reduzindo-se muita gente á miseria por falta de obra e subsistencia.

5.º He absurdo admittir todas as Fazendas e Mercadorias das outras Nações , sem que estas se compromettão á igual reciprocidade de tão bem receberem todos os Generos do nosso territorio.

6.º Tal Policia não se funda em pratica das Nações da Europa , e nem ainda de Inglaterra , que sempre insiste no antigo Sys-

tema Colonial ; e o exemplo das grandes Nações deve prevalecer ás theorias de Escriutores de gabinete.

O que ponderei na I. e II. Parte das minhas Observações sobre a franqueza do Commercio no Brazil , directamente se referia á Resolução *interina e provisoria* de S. A. R. na conformidade da Carta Regia a esse respeito. E como nenhuma providencia humana pode assignar o termo das calamidades da presente guerra, mostrei o proveito que a Coroa e Nação poderião tirar de se admitir plenamente o trafico estrangeiro , principalmente dos Inglezes, nestes Estados Ultramarinos.

Ainda que á Illuminada Politica de S. A. R. pertença a Decisão definitiva sobre o objecto em questão , persuado-me que será do bem commum preparar os espiritos para os Beneficios que o mesmo Senhor For Servido Conceder. Discutirei pois as objecções indicadas , para que o Publico ajuize sobre o seu merecimento.

A primeira objecção funda-se nos erros do velho *Systema Mercantil* tão victoriosamente refutado por Smith no Livro 4 da *Riqueza das Nações* ( \* ). Por este systema suppunha-se que o dinheiro e metaes preciosos erão a riqueza essencial dos Estados , e a sua excessiva accumulção em algum paiz o decisivo criterio da respectiva prosperidade. Não direi como os exaggerados Economistas da chamada *Seita Physiocratica* , que o dinheiro não he riqueza , mas somente o signal ou representante das riquezas. Elle sem duvida faz parte do capital das Nações , e he o melhor instrumento dos Cambios , ainda que , havendo grande falta , se pode supprir ( e em muitos casos com superior vantagem ) por hum bem regulado *Papel Moeda* , como se vê em Inglaterra , e mais paizes ,  
que

---

( ) Presentemente aquelle systema , com as chimeras da *Balança do Commercio* , se acha exuberantemente refutado por *John Wheatley* na sua Obra publicada em Londres em 1807.

que tem instituido Bancos Publicos sobre as verdadeiras bases de raes Estabelecimentos.

Porém aquelle Mestre de Economia Politica alli mostra , que a franqueza do Commercio he o mais infallivel meio de cada paiz ter a quantidade de metaes preciosos necessarios a fazer a função de moeda , e para baxella , e obras de luxo ; visto que a mesma franqueza , animando a producção , e facilitando a circulação das riquezas de todas as Nações , faz attrahir os ditos metaes , dos lugares em que abundão , e são comparativamente mais baratos , para os paizes onde elles faltão , e altamente se paga o seu valôr com bens de outra especie.

De mais : o ouro no Brazil nunca foi , nem podia ser , hum mero instrumento de Commercio , ou intermeio da circulação ; mas sempre na maior parte se extrahio francamente , sendo havido neste Paiz por Genero de exportação , como qualquer outro Genero de Agricultura Colonial. Este destino era dictado pela necessidade das cousas. As nossas Leis só regulárão o modo do giro interior e da remessa do dinheiro e metaes preciosos para o Reino , donde invedavelmente sahião , na maior parte , para diversos Paizes da Europa , e para a Asia.

Ninguem ignora que os estrangeiros , que , sob diversos pretextos , vinhão com seus Navios aos differentes Portos do Brazil , praticando o Commercio clandestino , realisavão quasi todas as suas mercadorias em dinheiro. He táobem notorio , que particularmente os Comerciantes desta Cidade do Rio de Janeiro remettião para a India e China grande quantidade de prata e oiro pelos Navios que ahi arribavão com derrota á essas partes. Depois da expedição destes Navios , era commum a queixa de não ter ficado dinheiro na terra ; e logo suggerião-se váos arbitrios para se prohibir a sahida dos metaes preciosos. Mas todos os annos se renovavão as mesmas scenas , e a circulação saturava-se daquelles metaes , vindos por muitos canaes invisiveis , ou directamente das nossas minas , ou pelas

las operações de Commercio. Do que he evidente , que a sahida do ouro do Brazil não he huma novidade que procedesse da existente franqueza do Commercio , mas huma pratica antiga , constante , necessaria , e sem consequencia aos Interesses Nacionaes.

O ouro e a prata são productos das minas destes metaes , como o ferro , cobre , estanho , &c. , são productos das minas respectivas. O trabalho de os extrahir da terra he hum dos ramos da agricultura e industria do Esrado á que pertencem , e contribue á grande parte de seus reditos e riquezas. Com tudo nem por isso os habitantes dos paizes que tem minas destes chamados *metaes inferiores* , ainda que tão uteis , os abarção , e monopolisáo ; antes julgão ser-lhes avantajoso que os estrangeiros os saquem , pagando-os , pelo mais alto valor possivel , com outros bens que esreirão em demanda nos mesmos paizes. Tanto estes , como os que se intitullão *metaes preciosos* ( que todavia são de menos usos ) não sahem dos Estados donde se tiráo senão pelo maior preço que se pode obter no mercado , nas circumstancias do tempo e lugar , segundo a regra da carencia e concurrencia dos compradores e vendedores. Por tanto , assim como nos Paizes de Minas ricas dos referidos metaes inferiores não ha receio que elles ahi faltem , nao obstante a sua franca exportação , também não ha motivo de se temer esse damno a respeito da sahida do ouro no Brazil , onde aliás muitos dstrictos mineiros não estão exauridos , nem ainda abertos.

A franqueza do Commercio , continuando no tempo da paz , está tão longe de occasionar nociva evacuação do nosso ouro , que , ao contrario , deve operar o effeito de oa augmentar a sua quantidade , ou diminuir a sua sahida.

Em virrude daquella franqueza , não só se importaráo mais baratos , ferro , negros , e outros artigos necessarios á mineralisação , ( do que deve resultar maior extensão dos trabalhos das Minas , menos despezas , e superiores productos ) mas também seráo

attra-

atrahidos ao paiz estrangeiros habeis nessa industria , que , com meliores maquinas , e mais bem entendidos processos , executem e ensinem as mais proveitosas operações mineiras ; o que deve também influir no indefinido augmento da quantidade do oiro , extrahida das Minas novas , ou mais bem trabalhadas. E quando não produzisse sensivelmente este effeito , naturalmente diminuirá a sua sahida ; porque , além de comprarem os habitantes do paiz mais em conta , e consequentemente , no geral , com menos desembolso , as mercadorias estrangeiras , as pagarão , quanto mais for possível , com os Generos da terra , segundo a pratica de todas as Nações , e individuos , que fazem esforços de effectuarem seus tractos mercantis por via de troco , não dando os seus metaes preciosos senão em ultima instancia , e por calculo de maior interesse.

He digno de reparo que os Commerciantes sejam os mais exaggerados nos receios da sahida do oiro. Está na sua mão não dallo aos Estrangeiros. Os homens de negocio de grosso trato são sempre em todos os paizes os que fazem o grande movimento mercantil , ou lhe dão o mais activo impulso , comprando aos estrangeiros as maiores partidas de mercadorias , que depois distribuem aos negociantes inferiores , e estes ao povo. Isto mesmo he do interesse dos estrangeiros , para realisarem com brevidade os seus carregamentos. Se aquelles pois se resolvem e se facilitão a dar aos estrangeiros o seu dinheiro , e não arranão suas contas por troco de equivalentes , ou Letras de Cambio , he porque , pela experiencia do estado da terra , estão certos de reembolsar as sommas que largarão de mão. Se alguns forem nisso inconsiderados , a maior parte será prudente.

Do que se deduz que , em quanto os Commerciantes Nacionaes comprarem aos Estrangeiros fazendas a dinheiro , deve-se ter isso como o infallivel symptoma de 1.º Absoluta necessidade e demanda do paiz a respeito de taes fazendas. 2.º Maior barateza das mesmas ( pois com dinheiro quasi sempre se compra tudo por me-

nos preço do que por troco de Generos ). 3.º Que os ditos Nezo-  
ciantes fazem bom negocio , tendo a moral certeza de reembolso  
com ganho na revenda ao povo. 4.º Que ha abundancia de dinhei-  
ro na circulação.

Quanto maior for o numero de importadores , e de differen-  
tes Nações , tanto o nosso oiro terá mais valor , pela concorren-  
cia dos mesmos , e tanto menos quantidade sahirá do paiz ; pois  
he natural que elles se concertem com os commerciantes e vende-  
dores Nacionaes em trocar as suas mercadorias pelas producções do  
nosso territorio , para não voltarem com as suas Embarcações em  
lastro , sem o lucro dos fretes do retorno , e esperança de provei-  
to na disposição do novo Carregamento.

A importação estrangeira prova prosperidade e credito do  
Estado , ou lugar , para onde he destinado. Pois ninguem , por  
via de regra , he nescio , que leve suas mercadorias a paiz , que ,  
por notoriamente pobre , não possa pagallas , ou que dellas não  
careça , seja por não serem do gosto dos habitantes , seja por que  
ahi ha abundancia , melhoria , e barateza de iguaes ou semelhan-  
tes mercadorias da producção e fabrica do mesmo paiz. Se a im-  
portação excede as necessidades do consumo ordinario , ou os meios  
actuaes do pagamento do mesmo paiz , e se os importadores são  
ricos , que podem soffrer empate no seu embolso , fiando suas  
mercadorias a longos prazos , he claro que isto suppõe credito de  
industria , probidade , e meios de pagar dos habitantes , e que em  
consequencia tal paiz se acha em estado progressivo de riquezas. Em  
huma Nação de pequeno ou restricto commercio exterior , achando-  
se bem conhecido o ordinario consumo do povo , os commerciantes  
Nacionaes ou Estrangeiros que supprem o mercado interior ,  
tem interesse de o não sobrecarregar de mercadorias , para terem  
sempre exaltada a quota de seus proveitos. Mas , havendo franque-  
za de importação , quanto os importadores vem de mais longe ,  
e de diferentes Nações remotas , ignorando huns a extensão das

expedições mercantis dos outros ; tanto he mais provavel , e quasi necessario , acontecer muitas vezes , que a quantidade dos supprimentos importados excedão as precisões do paiz para onde se fazem as importações : em tal caso , ainda que lhes seja livre não vender , e irem procurar outros mercados , todavia , segundo as circumstancias pessôaes e locaes , frequentemente lhes fará conta dispor das mercadorias , ainda com perda , por evitarem maior prejuizo.

Nunca pois a livre importação das mercadorias estrangeiras nos pode em tempo algum , e menos no de paz , prejudicar no Brazil , antes deve muito augmentar as rendas das Alfandegas , e a facilidade do abundante e barato supprimento do povo. Na Europa os Estadistas receião aquella importação , porque ( dizem ) ella vem fazer concorrência pernicioso ao mercado e preço das produções , e fabricas do paiz. Tal receio não tem igual fundamento neste Mundo Novo ; pois ainda não temos ( nem he possivel ter tão cedo ) manufacturas consideraveis , e menos taes , que rivalisem com as das Nações já formadas , antigas , opulentas , e acreditadas em taes obras ; nem tão pouco se pode temer que os estrangeiros nos venhão trazer os Generos do Algodão , Açucar , Café , Tabaco , &c. , que temos com superabundancia.

Alem de que he vão , e inconsequente , pertender que se exportem muito os Generos Coloniaes , sem se permittir a livre importação das fazendas dos Estrangeiros que nos hajão de comprar os mesmos Generos. Querer que elles os comprem em grande quantidade , e paguem todos á dinheiro , ou ao menos , por saldo de conta , huma *balança favoravel* em moeda , he empenho só possivel em tempo de prosperidade.

Mas sendo os metaes preciosos raros em todos os paizes , e ninguem os largando de si , como fica dito , se não em ultima necessidade , e por calculo de maior interesse , os mesmos motivos que nos impellem a prevenir no possível a sahida do nosso oiro ,

igualmente , e ainda com maior razão , urge as Nações que não tem minas destes metaes , a fazerem todo o esforço de dar extracção ás suas mercadorias sem consideravel desembolso de dinheiro , procurando sempre , quanto mais podem , o equilibrio dos valores de suas exportações e importações.

Se não deixarmos sahir o nosso precioso por troco de equivalentes , e todas as Nações praticarem o mesmo com o seu , que será do Commercio do Mundo Civilisado ! Se os Hespanhoes tomarem tâobem essa resolução a respeito da sua prata , terminar-se-hia hum dos grandes e mais lucrativos ramos do nosso trafico. Felizmente sempre isso foi ( e agora ainda mais he ) impraticavel em qualquer Nação. Está já bem conhecida a impotencia das Leis que prohibem a sahida do dinheiro.

Tem-se dito que he do interesse das Nações exportar quanto mais for possivel os productos de sua terra e industria , e importar o menos possivel das mercadorias estrangeirrs ; ou , em outros termos , vender muito , e comprar pouco de paizes estranhos ; porque , alem de assim obter-se huma balança favoravel em dinheiro , isso prova a riqueza do paiz , e que tem menos necessidades , e consequentemente menos dependencia das outras Nações.

Porem he de observar , que a riqueza de qualquer Nação se commensura á quantidade e valôr dos productos de seu trabalho annual ; e quanto os habitantes de quaesquer paizes crescem em civilisação e reeditos , tanto as suas necessidades facticias crescem indefinidamente , pela insaciabilidade dos desejos humanos. Por exemplo : o que tem huma duzia de camizas , se crescem os seus reeditos , ou pode comprar mais em conta , aspira a ter duas duzias , e de melhor fazenda , e assim do resto. Nenhuma Nação pôde ter e fabricar tudo. Dahi nasce a benefica e reciproca dependencia dos povos. A sabedoria das Nações se manifesta , não em affectar independencia mercantil dos Estrangeiros , mas sim no modo das suas despezas , e na escolha dos objectos de importação : deve-se con-

fiar isso do interesse dos individuos , do Character Nacional , e das luzes correntes. A Nação mais rica he a que discretamente goza mais dos productos da Natureza e Arte de todos os lugares da terra , e não a que accumula desnecessariamente o producto das suas minas , ou recebe , em saldo de suas contas com os Estrangeiros , maior copia de metaes preciosos. Se estes accumulão-se com excesso , logo se desaprecião pela quantidade sobeja , introduzida na circulação ; encarecendo tudo na mesma proporção , até os Generos da primeira necessidade. E por isso mesmo que esses metaes tem muito valôr ; o interesse de seus proprietarios os instiga a remettel-os , em grande parte , para diversos paizes , por emprestimo , ou para compra das cousas mais uteis á recrescente reproducção dos renditos Nacionaes.

Do contrario , a maior quantidade de dinheiro não representará , nem comprará maior , mas sim menor , quantidade de bens , se estes não tiverem no paiz crescido na mesma proporção do augmento da moeda. O essencial he que não descaia , antes progressivamente cresça , a mais variada colheita dos artigos de que depende a decente mantença do povo. Então he indifferente pagarem-se esses artigos com maior ou menor quantidade de moeda ; antes he mais avantajoso não se andar sobrecarregado de pezos inuteis.

Ainda considerando-se que a prosperidade das Nações consiste na excessiva accumulção dos seus metaes preciosos , só (como acima notei) a franqueza do Commercio pode produzir esse effeito. Haja vista a Hollanda , que he o Estado da Europa que mais goza dessa franqueza , e que , antes da invasão dos Francezes , não só não tinha falta de cousa alguma necessaria , commoda , e deliciosa a vida , ainda que produzida e fabricada nas mais distantes partes do Orbe , mas taõbem tinha notoriamente na sua circulação a maior quantidade de dinheiro de todos os paizes , e dava o tom ás operações do cambio geral.

Huma Nação não he rica porque tem muito dinheiro; mas tem muito dinheiro porque he opulenta , havendo abertas suas fontes de riqueza. O dinheiro então he o effeito e não a causa da sua riqueza. A franqueza do Commercio continuamente occasiona o *influxo* ou entrada de oiro e prata , que exactamente compense , e as vezes ainda mais que balancee , o seu *effluxo* ou sahida.

Não se pode negar , que por ora , em razão dos obstaculos do Commercio da Europa , he inevitavel este effluxo , e por assim dizer , maior movimento centrifugo de metaes preciosos para fora do Brazil. He o mesmo que acontece aos particulares , que havendo accumulado dinheiro , e enthesourado trastes de oiro e prata em tempo de fortuna , depois , sobrevindo desgraça , são obrigados á dispôr desses bens , para se remirem de vexames. Porém aquelle mal não he tão grande como se imagina , nem sem remedio , e deve cessar na Paz Geral.

1.º O Aproveitamento das Nações estrangeiras nos portos do Brazil , e as despesas dos que assentarem ahi cazas de Commercio , principalmente as dos Inglezes accustomed a viver com dignidade , e profusão , farão refluir para o giro da terra boa parte de dinheiro recebido pela venda de suas mercadorias.

2.º A porção de dinheiro com que os Estrangeiros pagão os Direitos nas Alfandegas , deve circular no paiz , passando das mãos dos Despachantes para o Erario , deste para as de Empregados Públicos no pagamento de seus salarios , e dahi para a mão de Lavradores , Negociantes , Proprietarios de cazas , e outros , que os suprem com sustento , vestido , accomodação , &c.

3.º A maior parte das despesas do principal corpo do povo he feita em artigos de subsistencia , e outros bens , que são providos pelos trabalhadores e artistas do paiz , e por tanto he empregada a promover a agricultura e uteis empregos de seus habitantes. O dinheiro com que se pagão estas despesas , e se sustentão

os ramos mais interessantes da geral industria , não pode sahir em consideravel dôse ; porque he retido e interceptado no transito a cada momento , e acada passo , transportando-se successiva e rapidamente de mão a mão , continuando o circulo do embolso e reembolso dentro da orbita do paiz , sendo a receita de huns o que foi despeza de outros. E como todo o individuo está sempre especulando sobre os meios de attrahir alguma porção de dinheiro , e guarda-lo , não dispondo delle senão em ultima necessidade , ou em vista de reembolsar o despendido , com lucro proporcionado ao fundo que empregou , e isto se verifique em todas as epochas e circumstancias , e muito mais em tempo de infortunio , em que , por via de regra , predomina a economia mais severa ; não se deve temer que sejamos reduzidos a não termos a quantidade de moeda indispensavel ás transacções do paiz.

4.º O trafico de resgate de escravos faz taõbem importar consideravel quantidade de oiro de Guiné , que não pouco contribuirá a encher o vazio occasionado pela exportação da nossa moeda.

5.º Tambem o Commercio com as Colonias de Hespanha he huma fonte de vasta importação de prata , que supprirá muito ainda alguma prejudicial sahida do nosso dinheiro. A importação e exportação de escravos ( não sobrecarregando-se de Direitos de entrada e sahida ) fará vir á circulação muito dinheiro a risco ; augmentando este ramo , animando ao mesmo tempo a cultura do tabaco , e outros Generos do nosso territorio , com que se promove o trafico da Africa ( infelizmente ainda por longo tempo necessario no Brazil ) e consequentemente sustentando , e amplificando a nossa navêgação com as industrias a ella relativas.

Estas razões ainda mais extensamente se devem verificar sobrevindo a Paz. Então he infallivel que , com a franqueza do Commercio , e estabelecimento de estrangeiros no Brazil , a nossa agricultura prospere nos seus conhecidos ramos , ayivando-se outros descabidos ,

dos, como o do anil, e introduzindo-se novos, como o do canhamo, e os mais indicados na Parte 2.<sup>a</sup> destas Observações pag. 83.; e que os seus productos sejam mais perfeitos e baratos, em modo, que possamos bem sustentar e vencer nos mercados da Europa a concurrencia estrangeira; e he de esperar, que até de Inglaterra se nos remettão grandes sommas de dinheiro para compra de nossos Generos; do que já em outros tempos houverão exemplos.

De passagem aqui notarei huma contradicção dos impugnadores da franqueza do Commercio. Elles temem perigos na sahida do nosso oiro, e todavia achão boa a importação da prata, e dos mais artigos uteis das Colonias Hespanholas, sendo aliás este trafico vedado pelo Systema Colonial, e só feito com notorias simulações, e tristes palliativos. He sabido que os principaes fundos dessa negociação clandestina sempre forão os nossos escravos, e as fazendas Inglezas de contrabando, que hião á seu destino mais caras, pelo risco das tomadias; o que em consequencia occasionava menos lucro, e menos retornos. Agora que podemos ter esses fundos em maior quantidade, e mais baratos, e com elles attrahir mais prata, e mercadorias do Sul d'America, para augmentar a nossa navegação e circulação, percebendo o Governo na Alfandega os maiores correspondentes Direitos de importação, he que algumas pessoas fazem lamentações, e invectivas, como se a franqueza concedida fosse huma Desgraça Nacional.

Que seria do Estado se ella não existisse nesta miseravel epocha? Donde virião os reditos necessarios á Dignidade da Soberania, ao sustento da Força Militar, e á mantença de todos que estão no Real Serviço em alguma parte da Administração Pública? Sem ella, em pouco tempo os Generos da Europa, existentes no Brazil antes da chegada de S. A. R., terião rapido consumo, em maneira, que os escravos ficarião nus, e o povo mal se vestiria dos chamados *alcaldes* das lojas dos mercadores, e pelos mais lesivos preços; e as classes superiores soffrerião tanto maior falta de

commodos da vida , quanto ora tem crescido a população com tanta gente vinda do Reino , habituada á decencia ; por fim até muito se deminuiria a nossa agricultura , e navegação , por falta e excessivo custo do ferro , cobre , massames , &c.

Nos paizes civilizados , e maiormente nos Commerciantes e maritimos , só póde faltar o dinheiro indispensavel a fazer as funções da moeda , quando ha estagnação do Commercio , por causas fortes , e duraveis. Então sente-se hum vazio na circulação ; não porque não haja dinheiro , mas porque se enthesoura , por falta de emprego util. Nesse caso , ainda que os cofres dos Commerciantes estejam cheios de oiro e prata , elles não poem em giro estês metaes. Mas logo apparece , e circula muita moeda , quando se abrem as communicações mercantís , ha demanda effeçtiva dos productos nacionaes da parte dos Estrangeiros , e estes importão os seus Generos em boa conta.

Só pode fazer desapparecer , ou por extremo diminuir , o dinheiro de qualquer paiz , huma guerra longa e desestrada , e sobre tudo a invasão de Conquistadores barbaros. Forão os Exercitos da França , e não os Commerciantes Estrangeiros , que saccarão e exterminarão o capital pecuniario , e metaes preciosos dos paizes onde aquelles commetterão os mais vastos espolios. Felizmente o Brazil não está nessas desaventuradas circumstancias. Não obstante a estagnação do seu commercio exterior , e a grande perda que soffreo com a invasão do Reino , ainda o seu commercio interior , e de cabotagem , não está em ruina ; e varios ramos de agricultura Colonial do consumo de Inglaterra , principalmente o do Algodão , se tem sustentado , e subido de valor , com a actual franqueza do Commercio.

As observações antecedentes se confirmão com dobrada força nesta Capital do Rio de Janeiro , pela attracção e concentração , que as Côrtes necessariamente fazem de muito capital circulante , em razão da despeza da Casa Real , maior população continuo e

recrescente concurso dos que vem á pertençaes, &c. Presentemente o custo do aprovisionamento das Esquadras Inglezas por conta do seu Governo, e que se effectua em grande parte pelo consumo das producções alimentarias deste paiz, he huma nova causa, ou de importação directa de dinheiro de Inglaterra, ou de obstaculo a sahida do nosso, se as repectivas despezas se fizerem por seus Commerçiantes aqui residentes. A geral experiencia prova o que tenho exposto, vista a grande alta dos alugueres das cazas, e do preço de quasi todos os artigos da cultura e industria deste paiz, ainda os da primeira necessidade. Ella não podia durar, se não houvessem promptos meios de a satisfazer, Na verdade só dá o dinheiro quem o tem.

Pelo que, em quanto permanecer a residencia de S. A. R. nesta capital, as vantagens da mesma serão decisivas para accumulção e retenção da moeda, e para muitos outros interesses. Ainda removendo-se para o Reino o assento da Côrte, a situação daquella cidade lhe segura preciosas conveniencias mercantis.

E quando, a pezar de tudo isto, se presentisse grande escacez de moeda na circulação, teriamos remedio no Estabelecimento de hum Banco Publico, *convenientemente fundado*, para se emitir Papel do Governo, com a mais solida garantia.

Ainda independente disso, se podem estabelecer Bancos Particulares, que, tendo por Directores Capitalistas acreditados, habéis, e de bôa fé ( como he do proprio interesse ) devem muito activamente promover a circulação. Os Estados unidos da America recorrerão á esse expedinte, estabelecendo em 1791 hum Banco Publico, segundo o plano que expõe *winterbotham* Tom. 1.º pag. 363. Presentemente consta, que alli se achão estabelecidos 72 Bancos Particulares (\*). Não admira pois que já se tenham elevado a tanta riqueza, e Consideração Politica.

---

(\*) Alexander Barring. pag. 83. Londres 1807.

Do exposto parece justamente concluir-se, que, em toda a hypothese, he impertinencia declamar-se contra a franqueza do Commercio no Brazil, com o pretexto de que occasionará grande absorpção de dinheiro, e metaes preciosos pelos estrangeiros, e que consequentemente produzirá horrído vazio na circulação. Este medo he panico. A evidencia do prestimo daquelles bens, tão queridos, e zelados, e a perspicacia de interesse particular, são as vigilantes sentinellas, e incorruptiveis guardas contra a imprudente sahida dos mesmos. Os Sectarios do velho systema mercantil, que só se aprazem de restricções do trato humano, quando affectáo temer o vacuo do dinheiro, abrindo-se aliás as correspondencias com os povos civilizados, assemelhão-se aos da Seita dos Peripateticos, que também affectavão ter horror ao vacuo physico, e que por isso já mais conhecerão as leis da Natureza, e obstarão por seculos ao progresso do espirito humano. Só se deve ter horror ao vacuo dos melhores trabalhos productivos do paiz; ao vacuo, que dahi resulta, dos bens sólidos, que fornecem os artigos de subsistencia, e os materiaes das artes; e finalmente ao vacuo de conhecimento dos verdadeiros Principios de Economia Política, que influem no progresso da riqueza e prosperidade das Nações.

Quem se quizer desenganar de que a felicidade dos povos não consiste em ter superabundante quantidade de oiro, leia a obra do nosso Escripitor *André João Antonil* sobre a Cultura e opulencia do Brazil, impressa em Lisboa em 1711, em que expõe a excessiva carestia, e enorme custo a que chegarão em as nossas Minas ricas todos os Generos da terra, e da Europa, os mais necessarios á vida. Elle conclue na pag. 142. assim. = *Estes preços tão altos e tão correntes nas Minas forão causa de subirem tanto os preços de todas as cousas*, como se experimenta nos portos das Cidades e Villas do Brazil, e de ficarem desfornecidos muitos Engenhos de Açucar das Peças necessarias, e de padecerem os moradores grande carestia de mantimentos.

Prescindo da questão, se o trabalho das Minas he o que mais nos convem: porém o certo he que o seu producto, sendo altamente demandado por todas as Nações, nos segura sempre o seu valor, e vasta copia de supprimentos do que precisamos, pela sua extracção opportuna.

A II. objecção suppõe, que a franqueza do Commercio no Brazil dá aos estrangeiros o monopolio do Commercio do paiz, ou os attrahirá a fazer nociva concorrência aos Commerçiantes Nacionaes. Quanto ao monopolio, he isso hum livre-dito, sem a menor sombra de prova, nem apparencia de razão. He contradictorio admittir-se absoluta franqueza de Commercio, e dar-se monopolio a pessoa alguma, e menos a estrangeiros.

Porque não se experimentou aquelle effeito nos Estados Unidos da America, quando, depois de soffrerem as miserias da guerra, (em que a França, tão desnaturada e impoliticamente, se intrometteo para separar filhos de pais, podendo conciliallos como justa medianeira) deo plena franqueza ao seu Commercio, impondo nas Alfandegas os Direitos, que julgou necessarios á renda publica, (\*) e logo se extenderão as mais intimas relações mercantis com

OS

---

(\*) *Macpherson* nos seus *Annaes do Commercio impressos em Londres em 1805*, referindo-se aos authenticos escriptos de *Mr. Coxe*, Commissario d'Alfandega em Philadelphia, expõe no tom. 4. pag. 321. o seguinte.

Os Estados Unidos admittem todos os estrangeiros a commerciareem, estabelecerem manufacturas, comprarem terras e cazas. Elles admittem todos os Navios e Einbarcações estrangeiras, em todos os seus portos, e em qualquer ramo de Commercio, nem ainda exceptuando o de transporte e cabotagem de hum Estado a outro, só pagando de mais duas libras esterlinas de cada tonelada, e dez por cento de sua Carga.

Admittem as mercadorias de todos os paizes sem inquirir, se as Embarcações que as importou pertencem ao paiz que as produzio. Os mais altos Direitos são sobre vinhos, licores, e outros Effeitos geralmente hevidos por artigos de luxo, pagando 15 por cento *ad valorem*.

os Inglezes; antes consta, que, por este liberal Systema de Policia Commercial, se tem elevado a tanta opulencia, que até he notorio serem hoje cortejados pelas Potencias belligerantes, procurando cada qual attrahillos a seu partido?

Porque no Reino não aconteeo esse chimerico monopolio com o estabelecimento das Cazas de Commercio estrangeiras; antes, ao contrario, quanto mais e mais se foi franqueando o Commercio, e permittindo-se a introdução de pessoas, industrias, e mercadorias de todas as Nações, tanto superiormente se foi augmentando o numero, trafico, e fundos das Cazas de Commercio Nacionaes? Porque na India, onde aliás a Companhia Ingleza exerce o seu vasto monopolio, se achão muitas Cazas ricas dos Commerciantes da terra, e até dos nossos Portuguezes, como em Bengala a dos *Barretos*, grandes Seguradores dessa Praça? Graças ás luzes do Commercio! Já na Côrte de Lisboa se vião estabelecidos muitos Negociantes das principaes Praças da Europa, até Judeos e Mouros, sem horror, inveja, e medo de monopolio destes contra os Commerciantes Nacionaes.

He irrisorio pertender-se que haja grande commercio, abundante supprimento do povo, e progresso das Rendas das Alfandegas, com pequenos fundos dos Negociantes Nacionaes, removendo-se os dos Commerciantes estrangeiros; muito mais na epocha presente, em que soffrerão grave diminuição de seus capitaes pela

---

O citado *Macpherson* no dito lugar pag. 397. diz, que o Congresso fez algumas alterações sobre os Direitos das Alfandegas a respeito das Mercadorias importadas do 1. de Abril de 1797 em diante. Os Estrangeiros pagão mais dez por cento que os Commerciantes Nacionaes, deduzidos da importancia dos Direitos; porém poucos artigos são carregados a mais de 15 por cento *ad valorem*. Instrumentos philosophicos, livros e moveis de pessoas que intentão estabelecer-se no paiz, não pagão Direitos alguns.

invasão do Reino, e havendo aliás agora maior precisão de soccorros á milhares de pessoas; que dahi emigrarão para o Brazil, sendo de esperar daqui em diante rapido augmento da população.

Se, pelo Interdicto do Commercio da Europa, os nossos principaes productos destinados ao consumo daquelle Continente, e donde os particulares e o Estado percebião os seus principaes redditos, se achão sem o mercado e valor possivel ( o que influe não só na diminuição da cultura desses ramos, mas táobem na de todas as industrias collateraes e subordinadas, que elles sustentão ); reduzido em consequencia o Corpo do povo a ter menos possibilidade de pagar o que carece; he estranho que se pertenda tolher, ou encurtar, a importação das mercadorias estrangeiras, privando ao Soberano do possivel accrescimento de suas Rendas, e a todo o povo do beneficio de maior e melhor supprimento e commodo nos preços. Quando a terra se acha empobrecida por tão grandes e inesperados desastres, he o extremo da sem razão pertender-se que se faça ainda mais pobre; forçando os habitantes a ter maiores faltas, e desembolsos. Repugna ao senso commum accrescentar voluntariamente este mal a outros males já insuportaveis, e nova afflicção ás existentes afflicções.

Demais: ou os actuaes fundos dos nossos Commerciantes são, ou não, sufficientes a fazer importar as mercadorias de que o Brazil precisa. Se são sufficientes, a franqueza do Commercio, nem presentemente, nem em tempo algum, os póde prejudicar; visto que, necessariamente, sem alguma offensa, serão excluidas do nosso mercado as fazendas dos estrangeiros; pois sem duvida estes não serão insensatos, que fação regularmente Commercio de perda, importando seus bens a paiz abundantemente supprido pelos Commerciantes Nacionaes. Se são *insufficientes*, como se póde em boa fé reprovar a livre importação dos mesmos bens, que aliás não podem exceder em quantidade e qualidade as precisões e meios de pagar dos habitantes?

**Confesse-se a verdade:** Os Commereiantes que arguem aos estrangeiros projecto de monopolio, são os que desejão que o Governo lhes faculte esse monopolio contra os interesses da Soberania, e em damno de todos os concidadãos; pois o verdadeiro e pernicioso monopolio he o privilegio de vender e comprar sem os possiveis concurrentes, removidos por Lei, ou Authoridade publica, os que porião, a bem do paiz, a sua industria e capital em competencia com os privilegiados. Que he isto senão hum projecto impatriotico e hostile, para extorquirem do povo pezadas contribuições, pondo-lhe o punhal ao peito (como se diz em phrase vulgar) a fim de forçallo a termos iniquos? Isto he bom? Deve ser?

Que pessoa dos mais communs sentimentos não se escandalizou da intoleravel carestia a que chegarão os Generos da Europa pela interrupção do nosso Commercio, e pelas especulações dos que abarcarão os poucos que havião, exigindo por elles preços exorbitantes, prevalecendo-se da geral infelicidade? Se fossem consultados os que interessão em ter sempre o Brazil desprovido, e S. A. R. não Permittisse logo a franqueza da importação estrangeira, havendo tão geral descorçoamento dos Proprietarios e Carregadores de Navios em mandar vir da Europa ainda os mais urgentes supprimentos, pela difficuldade da extracção dos Generos Coloniaes, em breve até seria necessario dissolver a Força Publica. Não ha phantasia que possa tolerar a idéa de tal calamidade.

Ainda agora varios se queixão de que lhes forão damnosas, ou sem lucro, as expedições que fizerão com auxilio do Comboi. Deve então o Governo e o povo soffrer os effeitos da tibieza dos Commrciantes Nacionaes, esmorecidos, ou impossibilitados, não admittindo a livre entrada dos Generos estrangeiros? He racional que se perpetue, mais ou menos, o estado de mingoa que se tem experimentado?

Quando a Divina Bondade fizer cessar o flagello que atormenta ambos os hemispherios, então deixando-se no Brazil o Commer-

mercio ao seu curso natural, procurando os Generos o mercado pelas vias mais faceis, directas, e menos dispendiosas; tornando a reviver e augmentando-se o valôr dos productos coloniaes, bem se poderãõ pagar as mercadorias de todas as Nações, ainda que sejam simultaneamente importadas por Nacionaes e Estrangeiros. A differença e as proporções do supprimento se regularãõ pelos calculos e capitaes dos especuladores. Descancemos nesta parte no desejo do ganho de huns e outros, e sem duvida haverá a copia de importações, que a demanda e faculdade de pagar do paiz fizerem conveniente.

He chimerico receio que a livre importação dos estrangeiros, e o estabelecimento destes no Brazil, tendão a privar de emprego os fundos dos Commerciantes Nacionaes. Estes sempre terão grandes, especiaes, e inauferriveis vantagens, pelo conhecimento dos recursos da terra, e dos melhores meios de lucrativa distribuição das mercadorias, em razão da freguezia e correspondencia estabelecida. Todo o individuo, cada qual no seu officio e trafico, está fazendo continuos esforços de melhorar a propria condição: Só os Commerciantes que são, em geral, mais perspicazes e animosos, se deixarãõ ficar inertes, fechando os seus cofres, vendo aos estrangeiros activos importar, comprar, e vender, sem porfiar em ter participação de suas vantagens?

Alguns acostumados a lucros desmedidos affectão estremecer dos competidores Inglezes; visto que (dizem) pela grandeza de seus capitaes, são formidaveis concurrentes, podendo vender as proprias fazendas mais baratas, do que he possivel aos Commerciantes Nacionaes; e dahi inculcão, que he do interesse do Estado favorecer a estes, pois o ganho que demais farião, fica dentro do paiz.

O interesse do Estado he ter a necessaria Renda, com o menor possivel desfalque dos redditos do povo. O Dever de Soberano he, como Pai justo, e sem odiosas predilecções, proteger com

imparcialidade a todas as Ordens e individuos da Nação. Tirar a huns para dar a outros he injustiça evidente.

A Classe dos Negociantes he sem duvida essencial, e mui respeitavel, Ordem de Cidadãos; mas a Nação compõe-se de muitas outras Classes não menos dignas da protecção e beneficencia do Governo. Importa que os Commerçiantes, grandes e pequenos, lucrem em seus traficos; mas não á custa da segurança Publica, diminuindo as Rendas do Erario, e com desfavor do Corpo principal do povo, forçando-o á privações, sendo este obrigado a pagar o que precisa por maior preço do que seria necessario vendendo os Commerçiantes Nacionaes em concorrência com os estrangeiros. Esta concorrência não he nociva aquelles, mas só disciplina e habitua aos que são excessivos em pertenções de ganhos, a serem moderados, contentando-se com menores e mais racionaveis lucros; o que até vem a ser de seu bem entendido interesse, para extenderem e segurarem maior extracção de suas mercadorias; habilitando tambem assim a todos os individuos a poderem poupar mais dos seus redditos, e consequentemente a poderem melhor pagar os tributos ao Estado.

A saã Politica deve sempre ter em vista procurar diminuir a indigencia do povo, facilitando a todos os meios de bem viver de sua honesta industria. Do geral contentamento deve resultar constante amor ao Governo, segurança de subordinação, maior estimulo de industria, e superior somma de trabalhos e productos uteis, e consequentemente boa ordem, e maior e progressiva opulencia das Nações. A franqueza dos portos que occasiona irrestricta concorrência dos Commerçiantes Nacionaes e Estrangeiros, he hum dos mais efficazes expedientes para esse fim: todo o mundo então he satisfeito; faz-se mais geral a bôa fé no Commercio; e a Nação adquire vasto credito em todos os paizes civilizados.

O grande objecto de bons Governos he ter sempre abertas as suas fontes de industria e riqueza, para que os individuos possam augmentar os seus capitães e redditos, sem o que nem a população pó-

póde crescer, nem o Estado collectar a competente parte aliquota dos mesmos reditos, indispensavel ás despesas da Geral Protecção e Gloria Nacional.

Os capitaes dos particulares só podem crescer pelo que cada individuo póde annualmente poupar do seu consumo sobre o seu redito, isto he, da sobra de sua receita á sua despeza. Ora quanto qualquer póde ter mais baratos os artigos de seu supprimento, tanto maior póde ser o excedente do redito a respeito do consumo, ou a dita sobra da receita a respeito da despeza. A *Nação* não he mais que a *Collecção dos individuos que a compõe*; e por tanto os seus capitaes só pódem crescer precisamente do mesmo modo, isto he, conforme o corpo do povo póde ter o seu supprimento mais barato. E como he indubitavel que isto só póde acontecer em proporção da maior quantidade dos Generos destinados ao geral consumo, e só a irrestricta concurrencia dos Vendedores Nacionaes e Estrangeiros póde occasionar a maior quantidade e barateza possivel de taes Generos, e tal concurrencia não póde existir senão com absoluta franqueza de Comercio interior e exterior; segue-se, que só com essa franqueza he que o Brazil se póde elevar ao maior gráo de riqueza e prosperidade de que he capaz, e o Estado ao summo da Renda, Força, e Consideração, a que tem direito. Se, por exemplo, hum individuo que tem certa renda, comprando o que precisa de artigos importados sómente por Nacionaes, e consequentemente mais caros, he obrigado a despender annualmente toda a sua renda, e, com a concurrencia dos estrangeiros importadores, póde ter igual supprimento com ametade ou terça parte da mesma renda; se elle he frugal e prudente (como sem duvida costuma ser o maior numero das pessoas, havendo em todos os paizes poucos prodigos ou desasizados nas suas despesas) naturalmente poupa essa ametade ou terça parte excedente, e ajunta-a ao seu antecedente capital, ou vai formando hum fundo para dar-lhe algum emprego util, em vista de perceber delle proportional redito, aspirando a superior for-

fortuna. Assim em todós os lugares crescêm os re-ditos dos individuos, e com elles os do Soberano. Se alguns, não praticando esta mais geral economia, gastão toda a sua renda em artigos estrangeiros, he manifesto que, tendo mais supprimentos e gozos, vem a pagar ao Estado mais Direitos correspondentes á maior quantidade das compras desses artigos. Em hum e outro caso, crescem os re-ditos da Nação e do Estado, seja pela maioridade dos re-ditos dos individuos parcos, e prudentes, seja pelos maiores supprimentos e gozos dos que despendem toda a sua renda em comprar os productos das Nações estrangeiras. Por tanto os que impugnaõ a franqueza do Commercio são os que tendem a diminuir os possíveis maiores re-ditos, supprimentos, e gozos da Nação, e obstar ao progresso das rendas do Estado.

Erroneas idéas de Organização Social tem motivado confundir-se o *interesse do Corpo Mercantil* com o *interesse do Commercio*. Dahi vem que os Commerciantes, que não tem estudado os rudimentos de sua profissão, só chamão commercio ao exercicio que fazem das suas operações lucrativas de comprar e vender, sendo aliás tal exercicio *simplex trafico e agencia do verdadeiro e universal commercio*, que he feito entre todos os *Productores*, isto he; todos os trabalhadores uteis da sociedade, e os que delles derivão seus titulos, direitos, e meios de subsistir, posto só consumão, e nada produzão. Todos, quando contractão, comprão, e vendem, sem duvida commercieão. Os chamados *homens de negocio* são me-ros *agentes intermediarios* entre os que produzem ou possuem os bens da vida, e desejaõ dispollos com mutua conveniencia.

No primitivo estado da sociedade, mas já com alguns grãos de civilização pelo estabelecimento de agricultura e artes do mais geral uso, os productores de trigo trocãõ, sem intermeio de outra pessoa, o seu superfluo com o superfluo dos vizinhos productores de vinho, azeite; e huns e outros pelò dos criadores de gado, pescadores, mineiros, artistas, e fabricantes do lugar e visi-

nhança , para o supprimento que precisão dos productos do respectivo trabalho ; esforçando-se cada qual em ajustar o troco com a maior possivel igualdade dos valores reciprocamente permutados. Mas crescendo a população , e alongando-se os povos huns dos outros , tornando-se impossivel fazer-se immediatamente o dito troco entre aquelles *originaes commerciantes* , erigio-se , por nova divisão de trabalho , huma classe de pessoas , que , por sua ou alheia conta , costuma comprar , transportar , e distribuir as producções , naturaes , e industriaes , dos proprietarios dellas de todos os paizes. Esta classe na verdade tem direito de perceber , por tão util Officio , certa partilha das ditas producções , como salario de seu trabalho e prestimo , e racionavel proveito do capital nisso empregado. Porém importa á sociedade , e á cada Nação , que este salario e proveito não excedão os justos limites ( pois tem regras naturaes e impreteriveis ) : aliás authoriza-se o espolio das outras classes que constituem a maioridade da população de todos os paizes ; visto que os lesa , e desanima , tirando-lhes os meios de produzirem maior e mais perfeita copia das cousas necessarias e commodas á vida ; resultando dahi haver tãobem menos materia e occasião de ganho aos proprios que se arrogarão o exclusivo titulo de *Commerciantes* ; pois , na verdade , he nos paizes ricos , que estes *Commerciantes* fazem as maiores fortunas , e não em os pobres , que não tem interesse de augmentar seus trabalhos , nem capitaes para fazerem crescer os reditos.

Sempre haverá e prosperará o Commercio Nacional , em quanto houver grande periodico annual producto da industria do povo , e actividade na circulação , quaesquer que sejam os agentes que fação o trafico , transporte , e distribuição das mercadorias nacionaes , ou das compradas a outras Nações com parte das mesmas , sejam taes agentes estrangeiros , sejam do proprio paiz. Se aquelles exercerem esse officio mais em conta , serão os nossos verdadeiros amigos , pois nos ajudam a melhor viver , e por isso devem ser estimados e preferidos.

Smith com razão observou, que *he, e será sempre, do interesse dos povos poder cada individuo comprar o que precisa a quem lho vender melhor, e mais barato. A proposição ( diz elle ) he de si tão evidente, que seria ridiculo intentar provalla, se os interessados sophismas dos monopolistas não tivessem confundido o senso commun do Genero Humano.* Quando os lucros dos Commerciantes diminuem, he vulgar entre elles a queixa de que *está perdido o commercio*, sendo, ao contrario, o evidente signal de que ha mais fundos na circulação, e consequentemente maior riqueza e prosperidade no paiz. Os mesmos Commerciantes são os que sempre e mais exactamente se conformão á regra de comprarem os Generos que precisão para seu uso, ou negocio, a quem os vende mais em conta, prescindindo se he nacional ou estrangeiro. He pois injusto entenderem impôr aos mais concidadãos huma Lei contraria á que observão para si.

Sempre os nossos Commerciantes lutarão com a concurrencia estrangeira, e principalmente dos Inglezes; pois, em todo o tempo, vierão do Reino, ou directamente das Nações estranhas, ao Brazil fazendas permittidas, ou prohibidas, na quantidade proporcional ao esperado consumó e bom pagamento da terra. Então os mercadores pouco escrupulosos e arrojados procuravão anciosamente as prohibidas, e não rinhão duvida de as comprar para revendellas, ainda com risco de tomadia, e mais penas de trafico vedado. Agora porém estes mesmos são os que accumulão queixas egoisticas, tendo aliás a vantagem de comprar taes fazendas com escolha, e mais em conta, sem fadigas, perigos, e tão devassa transgressão das Leis, percebendo o Estado tanta renda, quanta perdia em outro tempo, por não terem as ditas despacho na Alfandega, e até pelas despezas da Fiscalisação.

Os homens de negocio, que bem sabem o como se enriquecem as suas cazas com monopolios, e quando se achão sós, ou com poucos vendedores, no mercado, desejão remover a concurren-

rencia estrangeira com a Mão do Governo ; porém não sabem , nem querem saber , o como se enriquecem as Nações , e se apontão os Estados , exercendo o Soberano hum regimen economicopolitico , que dê ás classes industriosas estímulo , animo , e interesse de se esmerarem nos respectivos empregos , para crescer a Opulencia e Força Nacional , com o maior possivel progresso dos re-ditos de todos os individuos. Elles affectão identificar o interesse proprio com o do Estado , e por isso reclamão do Governo especial protecção , e extraordinarios favores ; mas , pelas suas frequen-tes e exorbitantes pertençaes contra o principal corpo do povo , bem mostrão que o seu interesse he diametralmente opposto ao do Soberano , e da Nação.

Quanto temos degenerado dos antigos Portuguezes ! Poderão estes em outra éra arrancar aos Italianos ( então Senhores do Comercio do Mediterraneo ) o seu monopolio do Oriente ; e aventurando-se á mares nunca de outrém navegados , passarão ainda alem da Taprobana , coustituindo-se os Mestres e Proprietarios do Comercio da Asia e Europa ; hoje não se ousa rivalisar no mercado domestico a hum punhado de Estrangeiros , que não valem mais que nós em engenho e arte , e tememos a introducção de suas mercadorias , que se destinão ao troco das nossas , como se o caso fosse de invasão dos barbarescos.

A verdadeira protecção que os Commerciantes tem direito de implorar do Governo he : 1. a recta e prompta Administração da Justiça em causas do Comercio : 2. a segurança e facilidade na circulação interior , removidos os obstaculos de vexames fiscaes : 3. a factura de uteis estradas , pontes , e mais obras de rios e canaes navegaveis : 4. o bom acondicionamento e fidelidade nos depositos das mercadorias nas Cazas Publicas de Arrecadação : 5. a brevidade nos Despachos dos Generos : 6. avantajosos Tratados de Comercio para a extensão do Mercado Nacional. Tudo o mais , em ultima analyse , he pertender que se irrite os ciumes mercan-

tis e animosidades politicas das Nações , e que o Soberano córte os nervos ao Estado , encurtandò a sua renda das Alfandegas , ( sendo aliás a menos detrimetosa aos individuos , que insensivelmente a pagão , e no tempo em que melhor o podem ) e finalmente que se declare guerra ao proprio povo a favor dos Negociantes do paiz , para aquelle se entregar á discricião e ficar á mercê destes , remcvida a Concurrencia Estrangeira.

Pergunte-se aos Officiaes de Fazenda , se as Alfandegas tem actualmente hum rendimento á que nunca chegarão : todos dirão que a livre importação estrangeira tem salvado o Estado , muito provendo ás suas despezas. Pergunte-se aos Magistrados , Militares , Proprietarios , Lavradores , Artistas , e a todas as classes de individuos , e aos mesmos Commerciantes ingenuos , *na qualidade de consumidores* , se tem , ou não , experimentado o seu supprimento das mercadorias estrangeiras muito mais abundante e commodo. Todos confessarão a grandeza do Real Beneficio na abertura dos portos. Só a parte refractaria do Corpo Mercantíl terá razão de o considerar como hum Maleficio Nacional? Embora os que se doem do *Bem Commum* , não se envergonhem de tal asserção : todos os bons espiritos , e até os proprios Commerciantes de carácter , se escandalisarão dessa indignidade.

Ainda he mais detestavel a contumacia com que alguns teimão em vociferar contra aquella Graça , attribuindo á franqueza concedida os embaraços e prejuizos que tem experimentado , e não ( como devião ) á unica e verdadeira causa de todos os males que affligem a Europa e America , isto he , a tyrannia da França , que , depois de assolar tantas Nações , e a nossa , por modo tão vil e deshumano , fecha os portos da mais illustre e influente parte do mundo ; e violando todos os officios da humanidade , e elementos da civilisação , esforça-se em fazer recahir o odio das proprias horribilidades , e das suas naturaes consequencias , sobre a Gram Bretanha , que aliás só trata de repellir a aggressão , e sustentar os

Direitos do Genero Humano. O cumulo das misérias he ainda haverem pessoas entregues á reprobado senso , que prestão fé implicita á imposturas tão manifestas , e desacreditadas.

Da livre importação das mercadorias estrangeiras não só deve resultar a vantagem politica de attrahirmos a geral benevolencia e amizade de todos os Paizes e Governos , e consequentemente removermos as causas de guerra e desharmonia ( o que he de importancia incalculavel ) mas tãobem os seguintes interesses economicos de 1.º Acharem os nossos Commerciantes , depois de bem estabelecida a confiança dos Estrangeiros , vasto credito com os mesmos , e especialmente com os Inglezes , para lhes fiarem a longos prazos os seus fundos : 2.º Dar-se estimulo aos industriosos do paiz , a quem os ditos Commerciantes tãobem hão-de fiar as suas fazendas , para constante e mais extenso trabalho bem entendido ; donde infallivelmente hade provir muito ganho aos mesmos Commerciantes , e maior quantidade , e variedade de productos uteis ; sendo natural , e geralmente costumando acontecer , que todos que aspirão á melhorar de condição , fação os possiveis esforços de pagar a seus credores , para continuação do credito , e facilidade de maiores avanços. 3.º Haver moral certeza de exportarem os Estrangeiros a maior possivel quantidade dos Generos da terra , para realisarem os seus fundos , na esperança de os disporem com proveito nos mais convenientes mercados.

He evidente , que assim se forma , e firma , nobre cadeia de justos interesses do Estado , dos Nacionaes , e dos Estrangeiros ; e que por tanto he semrazão e cobardia queixarem-se alguns Commerciantes , que , com a franqueza de importação estrangeira , ficão perdidos elles , e o Commercio Nacional. Elles são os que , pelas suas querelas e chimeras , procurão perder a agricultura do Brazil , base do seu Commercio , e fonte principal das Rendas do Soberano , e de todos os habitantes das Colonias. Quanto menor for o proveito dos vendedores Estrangeiros , tanto ma-

mais se diminuirá o numero dos compradores das nossas producções.

Não contesto que , no abatido estado em que se acha o Commercio exterior do Brazil, os nossos Commerciantes por algum tempo hajão de experimentar difficuldades , sem atinarem com o melhor emprego de seus capitaes. Porem este damno he o effeito da guerra actual , que impossibilita mercados , e proveitos. Elle ainda se aggravou mais pelas restricções que existião do Systema Colonial , que havia encadeado o trafico das Colonias á poucos objectos , lugares , e correspondentes. Não he pois de admirar que os espiritos se achem agora desorientados , e entorpecidos. Eis grande lição para o futuro , e novo argumento para se dar o digno valôr e louvor á incomparavel Mercê , que S. A. R. Fez á este Estado em lhe abrir os portos , e dar com isso livre carreira ás empresas mercantis. Tomem os mesmos Commerciantes daqui em diante as suas medidas com maior segurança. A admissão dos Estrangeiros ensinará muito. Assim sejamos doces e polidos ! O primeiro elemento da civilidade he tratar bem aos hospedes. Quem traz riqueza para o paiz , deve-se agazalhar e reter. Quanto mais os Estrangeiros se fiarem da nossa lealdade , tan to mais penhores teremos da sua boa fé , e constancia de amizade.

Não ha razão para desmaiar : ser desesperado , he ser irremediavelmente miseravel. Logo que os Inglezes tiverão em Londres authentica noticia da Carta Regia da franqueza do nosso Commercio , propoz-se na Gazeta estabelecer huma Sociedade de Commerciantes , para se interessarem nas remessas das mercadorias para o Brazil. Immediatamente 113 pessoas assignarão a Lista , e elegerão huma Deputação de 15 Consocios , com seu Presidente , para dirigir os negocios da livre Companhia (\*). Por que não seguiremos o seu exemplo , formando Sociedades desta natureza , que,

nas

---

(\*) Correio Braziliense de Londres. N. 2.º

nas crises das Nações , tem contribuído a alliviar as calamidades publicas , alentando-se o descorçoamento de huns com a intelligencia e energia dos outros. Então as perdas serião menos sensiveis , e os ganhos animarião novas especulações.

O Celebre *Hume* , que foi o primeiro , que fez excitar a attenção de Inglaterra para desabusar o Povo e o Ministerio de varios erros que antes passavão por verdades correntes em materias do Commercio , bem observa , que , quanto as Nações são mais incultas , tanto menos se resolvem a dar acolhimento á estrangeiros , e admitillos ao trafico mercantil do paiz. Entre barbaros , o nome de *estrangeiro* he synonymo de *inimigo*. A proporção que os Estados se forão civilisando , tanto mais se facilitarão a receber os Comerciantes e industriosos de todas as regiões. Não obstante esta policia liberal dos Governos illuminados , sempre muitos do Corpo Mercantil os considerão como rivaes ; e nem ainda vem com serenos olhos aos mesmos patricios da propria ordem , que são mais activos , emprehendedores , e moderados nos ganhos ; e até fazem consistir a sua honra em se colloiarem para vender ao povo as mercadorias o mais caro que lhes he possivel. Elles não advertem que , admittidos os Estrangeiros , entrão mais industrias , e capitaes para a Nação , e se abre maior horizonte de especulações de Commercio , e com elles novos ramos e recursos , que compensão e indemnisão o detrimento transitorio da emulação e concurrencia.

O famoso Orador e Consul de Roma notou , que os affectadores de patriotismo , que affirmavão só dever-se favorecer aos Nacionaes , e prescindir de Estrangeiros , exterminavão as virtudes moraes , e se devião julgar como impios , pois destruião a sociedade humana estabelecida pelo Creador ( \* ).

Va-

---

( \* ) Qui autem civium rationem dicunt habendam , exterorum negant , hi dirimunt communem humani generis societatem , qua sublata , beneficentia , liberalitas , bonitas , justitia , funditus tollitur : quæ qui tol-

Varios reconhecendo a utilidade do estabelecimento de Cazas Estrangeiras no Brazil , são todavia de parecer que se deve restringir o seu numero , e não permittir-se-lhes vender a retalho , nem intrrometerem-se nos mais negocios da terra , para ficarem estes ramos salvos e exclusivos aos Commerciantes Nacionaes.

Os que desejão monopolios , sempre são de curta vista , e tropeção nos próprios passos. O primeiro arbitrio he contrario ao destino. Quanto menos Cazas de Commercio estrangeiras houverem , tanto he mais facil colloiarem-se para não venderem as suas mercadorias senão por altos preços , segundo as circumstancias. Quanto maior for o seu numero , tanto he menos possível tal colloio. Alem de que , havendo maior numero de estrangeiros activos e ricos , elles farão mais despezas uteis a bem do povo ; e he natural que cazem , edifiquem , e emprehendão novas culturas , e estabelecimentos de fabricas , explorando as bellezas e riquezas naturaes do paiz , abrindo-nos os olhos sobre meios de ganho , e augmento da terra , ora desconhecidos , e nem ainda suspeitados. Só com o seu prestimo , e espirito de indagação , he que nos libertaremos da censura , que o Escriptor Inglez *Stanton* fez á esta Cidade do Rio de Janeiro , ahi tocando em a Náo em que hia o *Lord Macartney* á poucos annos na sua viagem de embaixada á China , dizendo , que tudo que era Obra da Natureza , estava florente , e tudo que era obra dos homens , se achava atrazado.

Por fim he não inconsideravel a reflexão , que , havendo mais Cazas estrangeiras estabelecidas , serão os seus proprietarios , e agentes , mais firmes e delicados nos principios da civilidade e honra , para não abusarem da beneficencia do Governo , nem praticarem descaminhos dos Direitos das Mercadorias. Havendo menos

Q

Ca-

---

lunt , etiam adversus Deos Immortales impii judicandi sunt ; ab his enim constitutam inter homines societatem evertunt. Cic. de officiis Lib. 3. Cap. 5.

Casas, o trafico estrangeiro se fará, em grande ou na maior parte, por aventureiros, que não tendo os mesmos motivos de respeitarem as Leis do paiz, serão mais tentados, e terão mais oppurtunidades, de tirarem muitas fazendas por alto.

Aqui pódem ter cabimento as seguintes reflexões de outro Escriptor Inglez do anno passado. ( \* ) ,, Não se pôde negar que a ,, provavel emancipação do Commercio do Brazil pela concedida ,, franqueza de seus portos, dará grandes futuros beneficios. Aug- ,, mento de civilisação, industria, e commercio, quer se pro- ,, mova na Siberia, quer no Sul da America, he geral vantagem ,, a todo o mundo. De todos os monopolios, o das grandes Obras ,, do Creador he o mais odioso; e deve interessar á todos os espi- ,, ritos de bons sentimentos o ver tão vasta e bella porção do ,, Globo a final aberta á livre inspecção e exame do Genero Hu- ,, mano. Os industriosos de todos os paizes tâobem derivaráo avan- ,, tagens do rapido progresso que fará aquelle paiz, se for bem ad- ,, ministrado. ,,

Não he natural que as Cazas estrangeiras fação o Commercio de retalho sem a mais urgente necessidade, a qual só pôde acontecer por não quererem os Commerçiantes Nacionaes comprar as partidas em grosso aos Commerçiantes estrangeiros. Naturalmente os mesmos homens de negocio de grosso trato do paiz, (\*) só vendem, como se diz, *atacado*, e não á vara e covado. Assim evita-se muita molestia, miuda escripturação, e perda de tempo; e tâobem espera-se melhor extracção, e paga dos sortimentos, vendendo-se a mercadores assentados, e de notoria abonação. Então faz conta aos estrangeiros dispor as mercadorias mais baratas; e assim, de facto, tem acontecido, até fazendo-se as vendas em leilões, com interesse notorio dos nossos mercadores, que não tem

fe-

( \* ) Alexandre Barring. pag. 151.

(\*) Na Bahia se chamão *Commissarios de Sobrado*.

fechado as suas lojas, como afoitamente predizião falsos prophetas. Alem de que seria a desejar que alguns Commerciantes Ingleses tivessẽm tãobem lojas de retalho, expondo, segundo os costumes das principaes Praças de Inglaterra, á vista de todas as amostras das fazendas, com os seus preços. Isso salva tempo, incommodo, e desagrado nos ajustes. O seu exemplo de seriedade, e boa fê, corrigiria alguns mercadores de má consciencia, que estão habituados á indecente regatia, e engano systematico, exigindo do povo preços lesivos, prevalecendo-se da sinceridade dos que se fião de sua palavra.

Não he provavel que os Commerciantes estrangeiros alterem a qualidade ordinaria de seu trafico. E quando se ingerissem em alguns ramos da terra, naturalmente o seria em objectos novos, para tirarem os lucros da precedencia. Ainda interessando-se nos velhos, ganharia nisso o Estado, o povo, e os Commerciantes Nacionaes.

Supponha-se, por exemplo, que os estrangeiros quizessem fazer expedições para a Africa. Este he hum dos ramos apontados pelos contradictores. Prescindindo-se de considerações moraes e politicas, este ramo principalmente dirigido ao chamado *resgate* de *escravos*, não he mercantilmente o mais avantajoso. Os interesses de huma expedição lucrativa tem muitas vezes desaparecido em outra, em que até se perdeu o capital (\*). Tanto o physico he ligado ao moral! Concedendo-se porém que esse trafico he necessario e util, o evidente interesse do Estado seria que fosse promovido antes com maiores do que com menores fundos. Portanto, se tãobem os estrangeiros dirigissem para essa parte a sua industria

Q ii

e ca-

---

(\*) Na Bahia os Commerciantes mais solidos não achão conveniente empregar seus fundos em taes negociações. Varias Cazas que fizerão por algum tempo fortuna com ellas, depois fallirão, ou por extremo declinarão em cabedal ecredito.

e capitães, seria isso hum accrescimo á preexistente industria e capital dos Commerciantes Nacionaes; e dahi resultaria maior fomento da lavoira, e dos mais trabalhos conspirantes a sustentar e fazer florecer aquelle trafico. Em consequencia mais tabaco se cultivaria, mais agoardente se destillaria, mais fazendas se comprarião, para se emprehenderem maiores expedições.

Então virião d' Africa mais baratós os escravos, e as producções do Brazil serião por isso em maior quantidade, e mais em conta, demodo que seriamos habilitados a vencer a concurrencia estrangeira nos mercados da Europa. Vê-se que assim os particulares terião mais empregos e renditos, o Estado perceberia mais Dizimos e Direitos das producções augmentadas, a nossa navegação cresceria com as mais industrias annexas, e os Commerciantes Nacionaes, ainda que tivessem alguns concurrentes, nunca deixarião de ter privativas oppportunidades para continuarem nas suas expedições; pois, alem da correspondencia mais regular com os Lavradores, acharião sempre na circulação exuberancia e barateza dos artigos necessarios ao seu trafico. Em questões de Economia Politica, não se deve considerar os objectos só de hum lado, mas sim em todas as possiveis faces, e relações, para se conhecer se o Estado ganha, ou perde.

Se fosse prohibido aos estrangeiros interessarem-se em o ramo de que se trata, òu em outros usuaes da terra, e todavia achassem conveniente entrar nelles, como o capital he o que decide tudo em especulações mercantis, não faltarião Commerciantes Nacionaes ( pelo menos alguns Caixeiros e noviços na carreira ) que acceitassem o offerecido interesse, ainda só para perceberem a commissão, sendo o que entre nós se costumão appellidar *testas de ferro*. O trivial expediente do *empresta nome* e de *escripturas simuladas*, constituiria sem effeito qualquer prohibição legal.

A III. Objecção representa a franqueza do Commercio no Brazil como a causa de se anniquilar a nossa Navegação e Industria:

tria : porque ( dizem ) sendo mais baratos os fretes dos Navios Estrangeiros , e vindo elles trazer e levar os Generos , ficão os nossos Navios inuteis ; e admittindo-se todas as mercadorias dos outros paizes , he impossivel estabelecer Fabricas neste Estado , ainda que já permittidas por S. A. R.

Quanto á Navegação , sem duvida , em quanto durar a guerra , ella tem muito de soffrer , igualmente como a nossa Agricultura dos Generos destinados ao consumo da Europa. He evidente que este mal procede do Interdicto do Commercio no Continente Europeo , e não da franqueza dos portos , que S. A. R. Permittio ; antes esta já tem em parte diminuido os damnos , que o Governo Francez continua a causar ás Nações Commerçiantes ; pois tem animado a alguns especuladores a tentar a sua boa fortuna em expedições atiladas , maiormente os Negociantes da Bahia , que armarão seus Navios , e fizerão levar os Generos Coloniaes á mercados avantajosos. Os bons successos de huns animaráo aos outros ; e os que se tem distinguido em coragem mercantil he provavel que se abalancem a novas emprezas , e muito contribuão para o sustento da Navegação Nacional , ainda nesta crise terrivel.

Sobrevindo a paz , a nossa Navegação deve muito crescer ; não só em razão do augmento da Agricultura , que progressivamente fornecerá maiores quantidades e variedades de Generos para as Carregações dos Navios , mas tambem porque he provavel que estes obtenhão preferencia de Carga , e affretamentos , até da parte dos estrangeiros ( do que já tem havido exemplo ) pelo credito de suas boas e duraveis madeiras , e porque , pela franqueza do Commercio , e diminuição dos Direitos nas Alfandegas , todos os Generos , de dentro e fóra do paiz , necessarios á marinha , hão de ser mais baratos ; o que influirá na conveniente baixa dos fretes , sem afrouxar o interesse da construcção. Accresce a Graça de S. A. R. , que remittio 8 por cento dos ditos Direitos em favor dos Generos transportados em os nossos Navios.

Demais: a cabotagem do Brazil, e o trafico no Sul d'America, e nos portos d'Africa, nos assegura os proveitos e adiantamentos da Navegação do pequeno e longo curso. He tambem verosimil que, passado o temporario susto, que ora nos desalenta, extendamos as nossas especulações para Asia, estando (por assim dizer) em meio caminho, e tendo de correr menos riscos, sendo o nosso oiro, e a prata que recebemos pelo Commercio com a Hespanha, os principaes fundos da Negociação com aquelle Continente. Por fim o trafico interior dos rios nas Cidades maritimas, he, e será sempre, cada vez mais consideravel, para entreter e augmentar vasto numero de pequenas embarcações (\*), que formarão grande viveiro de gentes habituadas aos perigos de mar; para o que até os negros, e os indigenas do paiz, se mostrão singularmente idoneos. Tanto mais que se deve esperar da Sabedoria do nosso Ministerio o pôr-se, quanto antes, o fundamento de humia vasta Marinha no Brazil, creando-se *Escola de Nautica*, com bons Mestres de Construcção e Professores de Hydrographia, &c.

A respeito da *Industria*, não se deve recear que ella se abata, e deixe de crescer, com tanto que na Administração Publica se adopte invariavelmente a doutrina de *Smith*, de proteger o Governo com imparcialidade a *Industria Geral*, não dando especiaes e extraordinarios favores á industrias particulares, salvo quando  
são

---

(\*) O Capitão Inglez *Lindley*, que esteve bastante tempo na Bahia, e examinou o seu vistoso Archipelago, e os rios do chamado *Reconcauo*, na obra que publicou em Londres em 1806, diz, que ahi havião mais de oitocentas embarcações. Elle extasia-se com a grandezza e segurança do porto, affirmando ser capaz de conter a reunida Marinha do *Universo*. Provavelmente será com o tempo o principal deposito das nossas Forças Navaes; e d'elle se poderá dizer o que hum observador Inglez affirmou de *Toulon*, que os Monarchas da *França* se mostravão ahi mais poderosos que em *Paris*.

são indispensaveis á segurança e defensão do Estado. Do contrario, vem só a favorecer a inercia, diminuir os estímulos da nobre emulação, descorçoar os individuos que exercem as suas occupações uteis nos ramos menos protegidos, e obstar á possível perfeição das obras.

Quando o Soberano protege imparcialmente a todos os industriosos honestos, cada qual, que está sempre inquirindo os melhores meios de empregar seu trabalho, engenho, e capital na direcção que prevê lhe será mais vantajosa, evitando a prejudicial logo que adverte o engano, e sente a perda; facilmente, pela propria sagacidade, e nunca interrompido esforço de melhorar de condição, descobre o emprego mais opportuno ás suas circumstancias; e bem que só tenha em vista o seu particular interesse, he, como bem diz *Smith* (\*), dirigido pela *invisivel Mão* do Regedor do Universo a promover o Interesse Publico, pela mutua dependencia, liga, e distribuição, que então se faz dos empregos da Sociedade; Não se intromettendo o Governo, por donativos, privilegios, restricções, e preferencias de varios ramos da geral taréfa, a attrahir para esta ou aquella direcção os fundos e a industria do paiz, huns espontaneamente se applicão a extrahir os productos da terra; outros a manufacturallos; varios a transportallos dos lugares onde abundão para os em que ha o melhor pagamento, diversos em distribuillos aos competentes consumidores &c. Assim a industria rural, fabril, mercantíl, è nautica, se exercem com justas proporções e amigavel correspondencia.

O interesse do Estado he que se mantenha o equilibrio destes ramos, em modo, que os empregados em cada hum delles achem conta em continuar no respectivo emprego escolhido. Quando as Leis e a Authoridade publica turbão esta ordem, e natural progresso da opulencia, ainda havendo as melhores intenções, ar-

ris-

---

(\*) Liv. 3. cap. 1. e Liv. 4. cap. 2.

risão-se a alterar aquelle equilibrio, fazendo arrancar, desviar, e mal applicar braços e capitães dos mais convenientes empregos, para os que são ou prematuros, ou menos uteis, ou ainda ruinosos; porque nunca pode bem saber as doses assás proporcionadas dos trabalhos do paiz mais correspondente á demanda da Communidade, e circumstancias dos industriosos, como estes o podem exercendo o seu juizo com a perspicacia e attenção que he mais viva e concentrada na esphéra de cada individuo.

Tomando-se o termo *industria* no sentido vulgar que o applica ás *Fabricas*, e com especialidade ás de obras mais refinadas, que suppõe conhecimentos superiores aos dos obreiros das *artes communes* chamadas *mechanicas*, deve-se ter por maxima certa, e constante regra, que só convem que se vão estabelecendo no Brazil taes industrias lenta e gradualmente, passando-se das mais grosseiras para as de ordem mais elevada, começando-se pelas que proximamente se associaão á Agricultura, que, por ora, e ainda por longo tempo, deve, por assim dizer, ser a nossa *Principal Manufactura*.

Convem sempre ter em vista a doutrina de *Smith*, que a *industria de qualquer paiz não pode em tempo algum exceder a que o seu capital pode empregar*; e que, se este se tira da agricultura, e outros ramos estabelecidos, regular e constantemente productivos, para se introduzirem *Fabricas*, e outras especies de industria antes de tempo, e com precario proveito, a *Riqueza Nacional não se augmenta*, e só muda de direcção, com prejuizo do Estado, e muitas vezes do proprio projectista. Então esses estabelecimentos são meros *desvios do capital da Nação*, e monumentos de pouca intelligencia dos capitalistas.

A Deos não praza que se procure estabelecer á força qualquer *Fabricas*, e principalmente pelo meio odioso, e de máo agoiro, de se prohibir a importação de iguaes ou semelhantes obras estrangeiras. Isso seria o maior obstaculo ao seu firme assento, e possivel andiantamento. Se, não havendo favor do do Governo, antes,

pelo **Systema Colonial** (\*), as mais severas prohibições, algumas Fabricas se introduzirão e mantiverão clandestinamente, como não se introduzirão e adiantaráo por si mesmas as que o paiz exigir nas actuaes e futuras circumstancias, havendo agora a mais ampla Permissão Regia, e tendo o mesmo paiz tantas materias primeiras, como o coiro, canhamo, algodão, gravatá, páo brazil, cochenilha, anil, e muitas feculas, resinas, gommás, e drogas proveitosas, além de muitas outras que se descobrirão com o tempo. Não falta aos habitantes viveza de imaginação, amor de gozo, e facilidade de aprender e imitar. Porém carecemos de Mestres, capitães, braços, modelos, instrumentos e machinismos estrangeiros, para se emprehenderem com acerto as manufacturas que desejarmos. Quaes sejam os mais apositados meios de se attrahirem ao Brazil os Capitalistas e industriosos necessarios, deixo aos Homens de Estado determinar.

Para se introduzirem e prosperarem as Artes e Manufacturas, são indispensaveis os seguintes requisitos: 1. Haverem no paiz muitas materias primeiras, proprias ás intentadas obras, ou bons equivalentes nacionaes para se comprarem dos estrangeiros taes materias. 2. Haver abundancia e barateza de mantimentos, para que a mão d'obra não encareça, e com isso impossibilite a venda em concurrencia de iguaes, semelhantes, mais baratas e melhores obras importadas de fóra da Nação. 3. Preexistirem varias industrias, e pericias preparatorias e companheiras, como, por exemplo, do desenho, pintura, gravura, tinturaria, &c, para as Fabricas de matizes, estamparias, bordados, e labores de diversas qualidades. 4. Haverem capitães e braços disponíveis, isto he, que se possam applicar a novas direcções, sem se arrancarem dos opportu-

R

na-

---

(\*) Este **Systema** era geral em as Nações da Europa que tem Colonias: o nosso Governo foi nisso mais benigno; pois tolerava o fabrico de Navios, amarras, louça, e tecidos grossos de algodão &c.

namente estabelecidos , ou se desviarem das que as circumstancias do paiz mais naturalmente reclamavão. 5. Ter cessado , cu muito diminuido , dentro e fóra do paiz , a demanda e lucrativa extracção dos productos da terra. 6. Assentarem-se as Officinas nos lugares mais vizinhos á colheita ou compra das materias primeiras, e quanto mais proximos aos destinados consumidores das obras respectivas. 7. Animar o Governo as emprezas desta especie dando premios e honras aos industriosos que se distinguirem em perfeição de seu trabalho e invenção de instrumentos e machinas uteis , isentando as obras por alguns annos de todo o imposto , e igualmente as materias primeiras compradas para a nova Fabrica. No caso de invenção dita , he racionavel conceder por dez annos o monopolio da venda , como he prática de Inglaterra. 8. Estabelecer o mesmo Governo Cadeiras de Sciencias Naturaes , que tanto tem contribuido á perfeição das Artes , e commodos da vida , a bem da Sociedade.

Convinha especialmente cultivar-se o estudo da *Mechanica* , que desenvolve o espirito de invenção , para nos aproveitarmos das forças da Natureza , continuamente facilitando , abreviando , e aperfeiçoando as obras. Esta repartição exigia hum Mestre habil em theoria e prática , que não só ensinasse os principios daquella tão importante Secção da *Physica* , mas tambem explicasse o uso das principaes Machinas de que as Nações illuminadas se servem , particularmente a Gram Bretanha nas suas Manufacturas , Marinha , Architectura , Miñas , Fundição e Fabrica de Moeda , Agricultura , que he confessado até pelos mais acreditados Escriptores Francezes ser a mais bem entendida , e provida de Machinas , quaes se podem ver nos *Annaes de Agricultura de Young* , e na obra periodica do *Repertorio das Artes e Manufacturas*. Toda a despeza do Governo para obter este fim , deve-se reputar inconsideravel em comparação do esperado beneficio.

Alguns achão bom que o Governo ajude aos que pertendem estabelecer Fabricas , dando-lhes dinheiro. Mas , além de que este

arbitrio só seria praticavel em tempo de prosperidade, quando o Erario tenha rendas de sobejo, a razão e experiencia não abonão a utilidade desta especie de favor ás industrias nascentes. Elle he sujeito a muitos abusos. A importunidade de protegidos ardilosos e inertes he mais propria a ser attendida a este respeito, que a desvalida modestia dos verdadeiros industriosos. Os que intentão estabelecer Fabricas sem fundos proporcionados, são como os que pretendem edificar cazas sem alicerces. *Mirabeau* na sua Historia da Monarchia Prussiana faz menção das immensas despezas que fez o grande Friderico II. para auxiliar a emprehendedores de Fabricas á custa do Thesouro Real, sem com isso poderem estas adquirir firmeza e perfeição; entre tanto que as do Estado visinho da Saxonia incomparavelmente mais se adiantarão, sendo deixadas á energica acção da industria e concurrencia dos individuos nacionaes, e estrangeiros. Taes estabelecimentos, que demandão avultados fundos, melhor se adiantarão pelo manejo de livres companhias, do que com subsidios pecuniarios do Governo.

Não devemos precipitar as epochas das Fabricas mais refinadas, cahindo no extremo opposto ao Systema antecedente. Até agora se havia considerado necessario não se permittirem Fabricas algumas no Brazil, sendo aliás impraticavel ser qualquer povo inteiramente agricola. Era por tanto hum espetaculo triste verem-se allí as Cidades e Villas cheias de gente sem obra util, por impossibilitadas de exercerem alguma industria que contribuisse ao vestuario do paiz, e á outros supprimentos, que augmentando os redtos dos proprietarios e capitalistas, occuparião muitos braços que se não podião empregar na lavoira e artes communs. Que fontes de riqueza se obstruirão! Que engenhos se perderão! Que dons da Natureza se desaproveitarão! Que mil outros ficarão desconhecidos! Presentemente he que se adverte o damno, observando-se a crassa ignorancia do povo para se emprehenderem manufacturas de alguma póрте.

Mas de repente não se pode corrigir o passado: custa muito adquirir a intelligencia e destreza necessaria ao estabelecimento de variadas manufacturas; e seria o mais presumptuoso desvario querer-mos já nisso competir com as Nações florecentes na industria manufatureira. Tudo será perdido, se repellirmos as obras estrangeiras para forçar o abortivo nascimento das nossas. Imitemos a Natureza que obra insensivel e gradualmente. As arvores de maior utilidade e duração precisam de vegetar muitos annos, para o seu tronco adquirir robustez, e depois, como dizem os Naturalistas, luxuriar com superabundancia de ramos, folhas, flores, e fructos.

O tempo he em tudo o grande Mestre. Já S. A. R. deo poderosa impulsão á Geral Industria, estabelecendo huma Fabrica de polvora tão indispensavel á defeza do paiz, e para muitos outros usos. Honra seja ao actual Ministro dos Negocios Estrangeiros e de Guerra, que principia a colher os fructos de seu eminente patriotismo, e exaltado espirito publico, que tanto manifestou quando exerceo o seu outro não menos illustre Ministerio da Repartição da Marinha e Dominios Ultramarinos, fazendo espargir as luzes economicas no Brazil e n'outras partes, para se descobrirem cousas uteis; desvelando-se especialmente na investigação do Salitre natural (\*), não obstante as difficuldades dos tempos, e a contradicção dos indifferentistas, que só creem em dinheiro, e querem riquezas de salto, pertendendo colher sem plantar. Possa o bem que medita á Patria ir ainda além dos meus votos! Possa na conciliação das Potencias, e direcção da Força Nacional, constituir o Imperio Lusitano o mais firme e glorioso do Universo!

Pertendendo-se introduzir prematuramente Fabricas particulares, e sobre tudo as chamadas de *luxo*, prohibindo-se iguaes obras

---

(\*) Não só em muitos lugares do Brazil se tem descoberto o Salitre, mas de proximo se descobrio mui fertil mina de optimo enxofre nas vizinhanças de Benguéla.

estrangeiras, (como já se tem astutamente insinuado) o paiz perderá em duas vias: I. extinguir-se-há huma parte da reproducção das suas riquezas, isto he, dos Generos demandados pelos estrangeiros, extrahidos do proprio territorio, e que aliás serião os equivalentes das fazendas importadas: II. terá o mesmo paiz, por muito tempo, o seu supprimento nos artigos respectivos a taes Fabricas, não só grosseiro e caro, mas taõbem mui diminuto e insufficiente; pois esse he o natural effeito de todos os novos estabelecimentos dessa natureza; e até por ser do interesse e estilo dos emprehedores ter constantemente o mercado interior em mingoa e estreiteza, para ganharem mais contra o povo.

Devemos assentar na seguinte verdade assás obvia a todo o espirito que reflecte. Se a importação estrangeira he casual e passageira, não pode sensivelmente prejudicar á venda de iguaes artigos das Fabricas estabelecidas, attendendo-se ao progresso da população em paiz vasto e fertil, e consequente maior necessidade e consumo dos productos da industria nacional ou estrangeira. Se a importação he deliberada e constante, ella prova constante falta e demanda do mesmo paiz a respeito dos artigos importados, e consequentemente faculdade de pagallos com equivalentes productos da terra, e industria dos habitantes. Ainda que o pagamento seja feito em metaes preciosos, com tudo, quer fossem extrahidos das nossas minas, quer adquiridos por via do Commercio em troco dos fructos do nosso trabalho, sempre se verifica serem productos da terra e industria do paiz.

Não nos afadiguemos pois, nem offendamos a pessoa alguma, requerendo prohibições de importação de obras estrangeiras, e menos pela mania de sermos independentes da industria de outros paizes. Isso he absurdo e contrario á preordenada Economia e Lei do Creador. Não podemos ser ricos, industriosos, e felizes, sem a leal cooperação e mutua dependência de todos os membros da confraria social. Aquella Economia e Lei não se viola im-

impunemente: a natural sanção e pena he, segundo os grãos da infracção, a pobreza, ignorancia, guerra, barbaridade. A vantagem nos cambios vem a ser reciproca, quando o commercio he franco; he como a da mão que lava a outra: crescendo a nossa riqueza e industria, ir-se-hão em devidos tempos introduzindo e firmando as Fabricas que mais nos convierem; e então, quando tiverem adquirido estabilidade e perfeição, em modo que bem possam supprir o paiz a contento do povo, os Estrangeiros não acharão interesse em importar iguaes ou semelhantes obras; pois háode estas vir ao mercado sobrecarregadas de fretes, commissões, seguros, e direitos. Entretanto recebemo-las com os braços abertos, como de amigos suppridores, e bons freguezes das nossas mercadorias. Se com isso sustentamos os seus trabalhos e proveitos, elles tãobem sustentão os nossos, e nas direcções mais oppor-tunas ás circumstancias do paiz.

Estas observações confirmão-se pelo exemplo dos Estados unidos d' Amerca, que hoje tem já muitas Fabricas ( \* ) sem o vão e injurioso apoio de prohibições de importação estrangeira. Quando o Governo se via importunado de projectistas de manufacturas, supplicantes de monopolios contra os seus concidadãos, allegando estes e aquelles protextos ( que nunca faltão ) o Governo foi sempre firme na seguinte regra " se o paiz já está em circumstancias, e com justas proporções, para a Fabrica projectada, es-

---

( \* ) Veja-se a enumeração dellas em *Winterbotham* Tom. I.º pag. 325., e em *Macpherson* Tom. IV. pag. 322., e seguintes. Por isso os Americanos do Norte pôdem agora soffrer o Embargo, que resultou do *Acto de não importação* de mercadorias Inglezas, que o Presidente dos Estados decretou pela prerogativa de seu Emprego e por motivos politicos. Mas já se sente o movimento retrogrado da industria do paiz, que faz vigorosas reclamações contra tal Acto; pois não comprando aos Inglezes, não lhes pôdem vender o que antes estes extrahião.

esta prosperará por si mesma ; do contrario , o projecto he prematuro , e prejudicial , e seria absurdo prestar-se-lhe auxilio e favor ,,

A IV. Objecção attribue á franqueza do Commercio no Brazil o effeito de sacrificar a Metropole ás Colonias , destruindo o Commercio e as Fabricas do Reino.

Não nos deixemos illudir de palavras. Aquella franqueza em nada prejudica aos Commerciantes , Fabricanres , e habitantes de Portugal , e utiliza indefinidamente ao Estado.

He Principio fundamental de Direito Público , que a *universal justiça he do interesse comum dos Povos e Governos*. Sacrificar pois as Colonias á Metropole , ou a Metropole ás Colonias , he igualmente offensivo da Razão e Natureza. Atégora os Corpos dos Commerciantes e Fabricantes das Nações que tem Colonias n° America , julgavão legitimo fazer-se o sacrificio dos interesses dos filhos aos que mal entendião ser os interesses da Mãy , por falsos calculos do velho sysrema Mercantil. Em vez de considerarem as Colonias como partes integrantes do Estado , e até dignas de maior sollicitude paternal , por se acharem , em razão da distancia , mais sujeitas á violencia dos Delegados do Governo , os tinham como appendices de pouco valor , e meras propriedades prediães , para colherem , com poucos capitaes proprios , os seus melhores fructos ; e , pela contradicção mais evidente , ambicionavão tirar dellas muitas riquezas , obstando por varios modos á sua creação (\*), Aquelles Corpos , influindo no Governo , arrogarão-se o monopolio do Commercio e supprimento das Colonias , e tiverão arte de persuadir aos Homens de Estado que assim cumpria aos interesses do Soberano. Tal infausta policia grassou e predominou em todos os Gabinetes d'Europa. Dahi resultou a necessaria consequen-

---

(\*) A França , como nota o seu Escriptor *Peuchet* , até prohibia importar para ahi os melassos e agoas-ardentes das proprias Colonias. Nisso e a outros respeitoz o nosso Governo foi mais liberal.

quencia, de não terem sido as Colonias tão uteis ás Metropoles, nem tão populosas e prosperas, como o poderião ser. Os patriotas esclarecidos, que, pela catastrophe do Reino, procurarão refugio no Brazil, pasmão de não acharem ahí a riqueza e povoação que presumião, e que era natural em hum paiz tão grande, fértil, prolifico, e descoberto á mais de tres Seculos. A vista e experiencia propria muito instruem e desenganão. Pode-se-lhes dizer como José do Egypto a seus Irmãos = viestes ver a nudez da terra. =

O verdadeiro interesse do Soberano he que as Colonias se-  
jão cordialmente unidas a seu Governo e Patria Commum, e que prosperem o mais possivel; pois, de sua intima união, e constante prosperidade, depende a maior possivel renda e força do Estado. A franqueza do Commercio não tende a sacrificar a Metropole aos Dominios Ultramarinos; mas a fazer crescer todas as partes integrantes da Monarchia pelos seus naturaes meios de crescimento, e não humas á custa das outras.

Naturalmente o Brazil, em virtude daquelle beneficio de S. A. R. deve, com o tempo, crescer a mui alto grão de opulencia, população, e prosperidade, maiormente se tiver a fortuna de ahí se estabelecer definitivamente a Côrte; pois, como dizem as Sagradas Escripturas, *o Rei justo levanta a terra, e o seu olho dissipa todo o mal.* Então o Imperio Lusitano será mui respeitado na Europa, inexpugnavel n'America, e por extremo influente no progresso da Civilisação.

Dá-se por certo, que a America do Norte dobra a sua população em vinte annos, não obstante a desabridez do clima em muitas partes, e as frequentes epidemias e furacões, que destroem milhares de pessoas, e os fructos de seus trabalhos. Ainda que no Brazil a continua importação de escravos d'África obste a grandes bens, e muito retarde o nascimento da gente livre, e de extracção Europea, que tanto convem (o que sem duvida hade ser objecto de providencia do Governo) com tudo, pela vastidão e fertilidade  
do,

do paiz, a sua população pode aproximar-se á progressão que alli se observa. A Natureza espalha com profusão os principios da vida; e, como diz Montesquieu, onde hum homem e mulher podem bem subsistir, faz-se hum cazamento. Removidas deste Continente as causas moraes que tanto empecem aos consorcios legitimos, não se pode prever até onde se elevará o numero de seus habitantes. Seculos sobre seculos se passarão antes que se possam recicar os males de huma população redundante, de sorte que sejam necessarias restricções preventivas de imprudentes uniões conjugaes, como inculca o Economista Inglez *Malthus* (\*), que fez a esse respeito na Gram Bretanha grande revolução nas idéas ordinarias.

Portugal, não obstante a belleza do clima, e vantagens da situação, não tem iguaes meios de crescer, e estará sempre exposto a lutar com a estreiteza do territorio, população estacionaria, e ambição das Potencias d'Europa. O Brazil pois deve ser o Palladio da Monarchia, e a firme columna da Independencia do Estado.

Quando se deixa o Commercio ao seu curso natural, elle beneficia igualmente aos productores, consumidores, e agentes intermediarios, levando os Generos aos opportunos mercados, pela via mais util, e menos dispendiosa. Com a franqueza do Commercio no Brazil, naturalmente, sem alguma força das Leis, grande, se não a maior, parte dos Navios e Generos Coloniaes, se dirigirá aos mesmos costumados depositos de Lisboa e Porto; por serem estes os Emporios mais proporcionados á extracção desses Generos em as estações competentes de sua demanda nacional e estrangeira. Ainda por longos annos não teremos tanta copia de Cabedaes, Navios, e Marinheiros, que possamos, e ainda menos que nos faça conta, levar os nossos Generos á Londres, Hamburgo, Genova, Veneza, &c., para onde se costumavão remetter de Lisboa e Porto. A brevidade dos retornos; a actividade da circulação; a avan-

S

ta-

---

(\*) *Essay on Principle of Population.* 1803. London.

tagem de tratar com os Nacionaes de amizade antiga, e correspondencia estabelecida; o maior conhecimento das Leis da Nação para se regularem os ajustes, e se decidirem as contendias; e finalmente o doce attractivo que as Colonias tem para a Máy patria, como se observou até na America do Norte, não obstante a sua separação; são fortissimas razões para nunca se recear falta de remessas espontaneas dos productos do Brazil á Metropole, devendo-se, ao contrario, esperar que ellas sejam ainda maiores do que até agora, pela franqueza do Commercio; poisque hade necessariamente occasionar superior cultura, e proportional somma de artigos de transporte para os mercados de Europa.

Ainda que os Inglezes e outros Estrangeiros venhão directamente buscar ao Brazil Algodão e mais Generos em troco de suas mercadorias, sempre restaráo muitas cargas de iguaes Generos, que se remettão para o Reino, donde se extrahirão para differentes Nações, e ainda para a França, que não he de esperar que se transforme absolutamente na antiga *Tauride*, e moderna *Berberia*, repellindo o Commercio estrangeiro.

Alem de que he natural que os Estrangeiros, e os proprios Inglezes bons calculistas, preferão muiras vezes remetter as suas fazendas á Lisboa (a terem na Alfandega a mesma franqueza) para dahi se enviarem ao Brazil, pela facilidade da venda, presteza do embolso, e, em varias occasiões, maior barateza dos Generos Coloniaes, excessivamente accumulados em certas partes do anno naquelle Emporio, evitando assim o virem fazer tão longe huma concurrencia tumultuaria, que muito diminuiria os proveitos da especulação.

Do exposto he claro, que os Commerciantes do Reino sempre terão de receber o lucro de muitas commissões destes Generos, e de seus equivalentes que remetterem ao Brazil. Os Lavradores e Proprietarios das terras do mesmo Reino, quanto mais opulento se constituir o Brazil; tanto mais certo e extenso terão ahí o con-

sumo e bom pagamento das producções respectivas, que, além de sua intrinseca bondade, são do gosto e habito do povo dos Dominios Ultramarinos. Por tanto deve-se esperar que em todo o tempo sejam demandados e bem recebidos os Saes, Vinhos, Azeites, Agoas-ardentes, presuntos, &c. Ainda que, pela franqueza do Commercio iguaes artigos possam vir ao Brazil de outras partes, comtudo o augmento de sua população e riqueza assegura ahi o mesmo e ainda maior mercado áquelles Generos. Accresce que he tambem natural que muito cresça o consumo dos nossos vinhos na Europa, e America, principalmente do Porto (\*), abolida a oppressiva Companhia, que nunca foi necessaria na Made'ra, onde a cultura das vinhas cresceo, e os vinhos se apurarão, só pelo seu credito e extensão do mercado; e sendo huns e outros mais proprios ao transporte do mar, e á viagens de longo curso, devem ter preferencia em as Nações Maritimas.

Finalmente os Commerciantes do Reino podem muito lucrar no Commercio directo com as mais partes da Europa, e provavelmente ganharião, em fim de conta, mais, e com trafieo mais solido, pela brevidade dos retornos, e maior facilidade de realisarem os seus fundos. Já varios, que melhor entendião os seus interesses, assim o praticavão, pela experiencia dos empates e perdas, que muitas vezes acontecião no Commercio do Brazil, onde as chamadas *fazendas de lei*, tinhão pouca e difficil extracção, pelo invedavel contrabando, e impossibilidade de cohibir os chamados *Commissarios volantes*.

O arrogado monopolio dos Commerciantes das Metropoles em damno das Colonias devia produzir este effeito com maior de-

---

(\*) O Doutor *Weikar* no seu Commentario á doutrina do celebre Medico Inglez *Brown*, diz que os vinhos do Porto são os melhores da Europa, por mais espirituosos e substancias; pois, pela analyse chimica, dão maior quantidade de *alkool*.

vassidão, e impossibilitar em muitas occasiões os ganhos projectados: pois, por isso mesmo que ao principio era mui vantajoso o trafico do Brazil, pela exclusão dos Estrangeiros, tantos Commerciantes Nacionaes concorrerão para elle, até retirando os seus capitães de varios ramos menos lucrativos do Commercio do Reino, que forçosamente se havia de romper o natural equilibrio dos empregos mercantís, enfraquecendo-se varios ramos de industria alli estabelecidos, e perdendo-se nos das Colonias. Nisto era evidente o prejuizo da Metropole; mas elle emanava do Systema Colonial.

Smith mostra que este Systema, deprimindo a industria das Colonias, e pondo obstaculos ao progresso de suas riquezas, tambem impedia o augmento da industria, e dos possiveis gozos da Europa, e sujeitava as Metropoles á muitas desvantagens, e isto só para terem maiores proveitos alguns Negociantes do paiz, e principalmente da Côrte. Assim os mesquinhos interesses de poucos prevalecerão aos intereses da Humanidade, e das mesmas Nações que tem Colonias

Alguns ainda se obstinão em dizer, que he conveniente á Nação que as mercadorias estrangeiras sempre sejam forçadas a vir ao Reino, para dahi se transportarem ao Brazil; pois assim os Commerciantes do Reino abarcão todas as Commissões, e muita gente alli ganha nos carretos, despachos, enfardamentos, transportes &c.

Antigamente, por absurdos aphorismos mercantís, dictados por empiricos da profissão, considerava-se racional fazer dar ás mercadorias volta a varios lugares, em vez de irem logo, quanto mais breve, á seu destino. Não advertião que, por esses circuitos e dispendios, o paiz onde se deve ultimar o consumo, não adquire mais meios ou faculdade de as ben pagar, antes he evidente que por tal modo se lhe diminuem esses meios. A consequencia he comprarem-se pouco taes mercadorias, irritarem-se os consumidores, e procurarẽm o seu provimento melhor ou mais barato por contraban-  
cal-

do, calculando a sua bolsa. Assim os especuladores, ufanos com o infeliz achado, ganhão pouco, soffrem empates, e perdas no ramo sobre-carregado de rodeios e encargos, que nem a natureza do negocio, nem o interesse dos proprietarios exigião.

Rematarei com a observação seguinte: Portugal tem no porto de Lisboa huma dadiua da Divina Providencia de tão inestimavel preço, e, por assim dizer, hum innocente monopolio dado pela Natureza, para terem abrigo e facil mercado as riquezas de todo o Mundo, e poder com isso lucrar muito, e sem comparação aos prezentes ganhos, se for hum porto absolutamente franco; que he absurdo desprezarem os nossos Commerciantes do Reino esta fonte caudal de redito e Commercio da Coroa e Nação, restringindo-se ao precario monopolio do trafico do Brazil.

Os Fabricantes do Reino não tem razão de temer decadencia; e menos ruina, daquellas Fabricas, que forem proporcionadas ás circumstancias do paiz, e que já tenham adquirido assás perfeição e barateza para competirem com as estrangeiras. Ainda outras notoriamente uteis, introduzidas de pouco tempo, e que não se achem com a robustez competente para se sustentarem por si mesmas, não podem deixar de se manter e prosperar com os seguintes grandes favores do Governo: I. isenção de Direitos de todas as materias primeiras das mesmas Fabricas: II. igual isenção de Direitos na sahida e entrada de todas as obras alli feitas: III. a certeza da compra dos productos de muitas nossas manufacturas; como de lanificios, e pannos de linho, para as tropas, criados da Caza Real, e outras repartições. Se além disto não se gravarem os trigos e outros artigos de subsistencia com tributos, taxas de preços, e outros encargos que descorçoão aos productores nacionaes, e importadores estrangeiros, e fazem diminuir a quantidade, e consequentemente encarecer taes artigos, cuja barateza (não forçada pelos erroneos expedientes de falsa policia economica que rege em muitas partes) influe no preço das manufacturas, e favorece o seu exten-

so mercado, e bom pagamento; se finalmente se estabelecerem as mesmas Fabricas em lugares opportunos, que facilitem as manobras, transportes, e consumos; deve-se esperar que não descaia a geral industria, antes muito se avive e promova, com feliz introdução de novos ramos, attrahindo-se, pela franqueza do Commercio, habeis artistas, e opulentos capitalistas estrangeiros.

As Fabricas que se tiverem introduzido prematuramente, com insufficientes capitaes, e fóra das proporções ditas, com desvio e má applicação dos fundos do paiz, provavelmente descahirão; e o interesse do Estado he que descaião, e que ninguem se interponha a suste-a sua queda. Então esses fundos tomarão a direcção mais conveniente. A prova de que taes Fabricas não são uteis, ou que forão indiscretamente emprendidas, he o não se poderem manter com os referidos soccorros do Governo, e sacrificios da Renda Publica, sendo aliás, em rigor, todos obrigados a contribuir para ella com alguma porção dos fructos de seu trabalho, e proveitos dos proprios fundos.

He alheio de razão pertendor sustentar Fabricas de tal natureza, com prohibição de iguaes obras estrangeiras, para forçar o povo a comprar no Reino e Dominios Ultramarinos o que he peor e mais caro. Isso não he promover a Industria Nacional, he, ao contrario, destruilla, tolhendo os estímulos da emulação, que aperfeiçoá tudo, e favorecendo a inercia e ignorancia, inimigas da moralidade e riqueza das Nações.

Ninguem que projecta huma Fábrica, consulta o juízo, vovro, e gosto do publico: com que justiça pode requerer depois que o Governo o indemnisse dos prejuizos da sua temeridade, obrigando a todos os individuos a contribuir para a mantença de huma industria grosseira e ruinosa, que denuncia o atrazo da civilisação e pericia; sendo o povo obrigado a pagar hum supprimento que aborrece, e que lhe desfalca os proprios capitaes, privando-se da escolha e comodidade das mercadorias estrangeiras melhores e mais ba-

Baratas, impossibilitando-se em consequencia os maiores possiveis redditos, gozos, e meios de pagar os tributos ao Estado, como acima se mostrou?

As Fabricas, que no Reino empregão o maior numero de braços, tendo certo o mercado mais proximo e extenso no mesmo Reino, necessariamente se conservaráo. Se este grande apoio as não sustiver com os auxilios indicados do Governo, não melhoraráo a sua sorte com o estreito mercado que no Brazil já costumavão ter as fazendas respectivas. Os escravos, que ahi formão a maior parte da população, erão até agora suppridos, em quasi todo o seu vestuario, por fazendas de Inglaterra e Alemanha, como baetas, aniagens, estopás, ou tecidos de algodão grossos, fabricados no mesmo Brazil.

Tem-se dito que muitas vezes se comprão as mercadorias estrangeiras por capricho, havendo aliás igualmente boas no paiz; e que, ainda sendo inferiores e mais caras, he do patriotismo preferillas, para sustentar o trabalho nacional, e se fazer a Nação menos dependente das mais Nações; e que em fim se devem prohibir mercadorias estrangeiras de mero *luxo*, para que o povo (que não conhece os proprios interesses) não seja induzido a dar o seu precioso e solido por artigos de modas frivolas, e que logo se consomem, ou ficão sem valor.

Ainda que hajão em todos os paizes pessoas caprichosas e extravagantes, que prefirão a fazenda estrangeira só por ser estrangeira, todavia esse não he, nem pode ser, o caracter do povo; pois todos os individuos prudentes e economicos (como são na maior parte os que compõe o principal corpo das Nações) avalião as cousas pelos caracteres competentes, isto he, *intrinseca bondade*, e *constante barateza*. Commumente nos inclinamos a estimar com parcialidade e excesso os fructos da natureza e arte do proprio paiz: nisso muito influe não menos o natural amor á patria, que a presumpção nacional. Os que confundem a vaidade com a pureza do

patriotismo , antes atrazão do que adiantão a Nação. O genuíno patriotismo nesta parte consiste em bem servir a seu paiz , publicando verdades uteis ; pois , como diz *Montesquieu* , *só assim he que se pode praticar a virtude que comprehende o bem de todos.*

Quanto hum paiz mais cresce em civilisação e gosto , tanto mais distingue o melhor do inferior , e tanto menos se pode accommodar com Leis sumptuarias , ou quaesquer outras que restrinão a esphera da propria escolha nos artigos do seu supprimento. He tão inepto prohibir fazendas de luxo em paiz inculto e pobre , que não tem com que as pague , nem pode esperar que os estrangeiros lhe fação presente e credito dellas : como he deslocado recorrer á tal policia , onde muita gente já tem riqueza , e habito de gozar do que he mais bello e apreciavel. Ninguem ignora o quanto estão em desuso as Leis sumptuarias de todas as Nações. Logo que ha fundos para se pagarem obras mais refinadas , estas rompem todas as barreiras , ainda que dez Licurgos se empenhem em severidade de Legislação. Que he a *fazenda de luxo* em ultima analyse , senão *amostra da invenção dos homens , e perfeição do trabalho* ? Deve-se declarar guerra contra os adiantamentos da Sociedade , e reduzir a industria dos povos á condição estagnante ! Aspirar á melhora he o criterio das Nações civilisadas. Tendo os Portuguezes , que descobrirão o Brazil , universalisado na Europa o gosto das mais bellas especia-rias , drogas , e preciosidades d'Asia , e mais partes do mundo , devemos agora contentar-nos com mercadorias grossas , e dieta de anachoretas ? Instrua-se o povo , e dê-se-lhe character , e logo saberá dirigir as suas despezas para os melhores usos.

Os que no seculo decimo nono inculcão restricções de commercio esrrangeiro , manifestão o seu egoismo , mostrando contradictorio procedimento no uso de rapé , vinhos , rendas , meias , e outras fazendas da França , e não menos de relógios , trastes , vestidos , e outras manufacturas de Inglaterra. Dando taes exemplos ao povo os que se predicamentão de puros patriotas , farão triste figu-

ra aos olhos dos sensatos , querendo illudir com antiquadas máximas , que não tem verdade , nem execução.

He vão querer-se regular as compras de qualquer classe de individuos : a maior parte he discreta , e calcula com a sua bolsa. A parcimonia e prudencia he necessariamente maior nos paizes , onde todos estão sujeitos á imperiosa lei da concurrencia : cada qual então , como diz Smith , *põe-se no bom manejo , por despeza natural* ; pois ninguem he disposto a favorecer o vadio , e prodigo. *He ( diz elle ) a maior impertinencia e presumpção pertender inspectar a economia dos particulares , e restringir a sua despeza , cu por Leis sumptuarias , ou prohibindo a importação de mercadorias de luxo estrangeiras. Os que tem influido em taes legislações , forão sempre os maiores dissipadores da Sociedade. Olhem elles bem para as proprias despezas , e descancem que o povo não se arruinará com a que fizer com o seu tratamento. (\*)*

A compra e venda he essencialmente ultronea. Removida a concurrencia estrangeira , faz-se indirecta força ao povo nas transacções civis ; e então o contracto não he assentido , mas extorquido. Porém este meio tortuoso e vexatorio desperta a attenção de muitas gentes para transgredirem as Leis , e proverem-se clandestinamente por via de estrangeiros do que precisão , ou desejão. Nestas circumstancias não está no poder do Governo obstar á queda de muitas Fabricas Nacionaes , que tem naturaes obstaculos á sua manutença , e que só porfião suster-se por favores da Authoridade , contra o gosto do Publico.

Quanto no mesmo paiz algumas Fabricas se aperfeiçoão , e outras de igual natureza perseverão em grossaria , estas necessariamente descahem , por falta de mercado na propria Nação ; pois ainda os mais ardentes patriotas as abandonão , preferindo as mais adiantadas. O contrario seria hypocrisia , ou sandice. O mesmo he

T

na-

---

(\*) Liv. 2. cap. 3.

natural e forçoso acontecer quando as Fabricas estrangeiras adquirirem superioridade, e as nacionaes não melhorão. E he impossivel que estas se tirem da lethargia, se os Fabricantes, com o favor da Lei que obsta á importação estrangeira, tem segura extracção ás suas más obras, e podem em consequencia extorquir preços lesivos. (\*) Quem tem certo vender, escusa apurar. O paiz onde se multiplicão taes favores injuriosos, vem a ser o escolho das artes, e o sepulchro dos talentos: ahi os Fabricantes não esperão a sua fortuna da propria habilidade e reputação, mas do thesouro mal ganhado com o gravoso monopolio.

Quando o Soberano, em lugar de proteger com imparcialidade a Geral Industria, desce ( e perdoe-se a phrase ) a levar violentado o freguez á porta da Officina do Fabricante, ou á loja do Commertiante seu Commissario, repellindo vendedores estrangeiros, não só ecclypsa a majestade do Governo, mas tambem authoriza hostilidade entre os particulares privilegiados e o corpo do povo; o que a saá Politica deve prevenir, procurando conciliar, e não pôr em conflicto, os interesses de todas as classes.

Não he racional sustentar monopolios de Fabricantes com o pretexto de se evitar falta de trabalho e subsistencia ás classes pobres. Quanto he maior a franqueza do Commercio, e he livre a cada hum empregar a sua industria na direcção que entende ser-lhe  
mais

(\*) Smith no Liv. 4. cap. 7. nota que Portugal foi hum paiz manufactureiro antes de ter Colonias; e que as suas manufacturas se arruinão depois que possuiu estas. Tal certamente devia ser o natural effeito do monopolio que os Fabricantes nacionaes se arrogarão do supprimento das mesmas Colonias. Para que se esmerarião em aperfeioar as manufacturas, se tinham a certeza de vender por alto preço as obras as mais grosseiras? Tambem o monopolio do Commercio das Colonias motivou o desvio dos fundos nacionaes, que poderião alimentar mais fabricas, e havia occasiõnar a decadencia ou imperfeição das existentes.

mais vantajosa , nunca pode faltar materia de emprego util , e a devida subsistencia aos industriosos ; pois todas as cousas são no mercado mais abundantes , e os fundos não se estagnão e esterilisão em ramos menos vantajosos á Nação , e todos se dirigem para onde se declara a demanda do paiz , ou dos estrangeiros . Além disto he notorio que os Fabricantes que são mais importunos em requerer monopolios , se enriquecem á custa dos obreiros , a quem salarião pelo mais baixo preço , que mal lhes dá mesquinha mantença . Elles igualmente seguem a regra commum , quando comprão as materias , e instrumentos de suas Fabricas , e tudo o mais de seu uso , a quem lhes vende mais em conta , sem preferirem o nacional ao estrangeiro .

He tambem fóra da razão pertender abarcar todas as Fabricas dentro da Nação , para ter a menor possivel dependencia das outras Nações . Devem-se estabelecer as que os capitaes e circumstançias do paiz poderem manter sem prejuizo da agricultura , e outros ramos de industria mais uteis ; mas não pelo meio de prohibição de entrada das mercadorias estrangeiras ; pois o ordinario effeito de tal policia he irritar os Governos das outras Nações para fazerem iguaes ou ainda maiores prohibições do nosso Commercio em varios Generos ; alem do perigo de graves reprézallias , e cruas guerras , como fatalmente tem por vezes acontecido . A mútua dependencia mercantil das Nações he a que lhes dá a maior segurança e independencia politica .

Finalmente , em favor do velho Systema de monopolios e privilegios a Comerciantes e Fabricantes , tem-se inculcado , que he conveniente ao Estado , que hajão muitas pessoas opulentas destas Classes , pois , nas difficuldades da Nação , o Governo acha nellas os emprestimos necessarios de avultadas sommas .

O Estado interessa na riqueza da Nação , e não em que hajão poucos opulentos que não se enriquecerão por sua industria , mas á abrigo de monopolios , directos , ou indirectos , dados por

Lei, ou Authoridade Publica. Quando o Governo se abaixa a mendigar empréstimos de altanados monopolistas, não consulta á propria Dignidade Suprema, e fica exposto, e quasi necessitado, a conceder-lhes novos, e ainda mais gravosos, monopolios, á custa de toda a Commuidade. Em taes paizes não se vem os exemplos de exaltado patriotismo de grandes e desinteressados Donativos ao Estado, nem as espontaneas offertas que os Capitalistas fazem á rebatinhas, para o Ministerio lhes acceitar grandes sommas por empréstimo a juro moderado, como na Gram Bretanha, que, não sendo isenta de monopolios (por antigos abusos, e regulamentos,) he todavia o paiz de commercio mais extenso e franco, fazendo-se a comparação com as outras Nações.

Quanto a riqueza nacional he maior, e mais bem distribuida, tanto o Estado pode ter mais rendas e credito para empréstimos Publicos, e tanto o povo pode pagar mais os tributos, como naquelle paiz, que faz nisso a geral admiração; e quando se lanção em rosto aos Inglezes os seus gravames nessa parte, dizem com alacridade, que o jugo he suave, e a carga leve, porque *a força não está no pezo, mas nos hombros*, e que, se se augmenta a Divida Publica, o Governo lhes abre novos mercados e recursos, para augmento de seu Commercio, e inexgotavel credito Nacional.

Impedir pois ao Corpo do povo o poder ter mais abundante, melhor, e mais barato supprimento, com que tambem melhor possa augmentar seus reditos, e gozos, e satisfazer os Impositos, e isto para que só se enriqueção poucos Commerciantes e Fabricantes, he ter odio á felicidade publica. Tal sentimento he abaixo de toda a refutação.

O exposto me parece estar no alcance de todos os entendimentos, ainda não versados na Sciencia da Economia Politica. Por não ser mais prolixo, não o confirmo com a inteira doutrina de Smith. Para ella remetto aos pensadores, que não se derem por convencidos das minhas razões.

Espero porém que os Leitores que se dignarem dar-me a sua attenção, não se considerem gravados com transcrever aqui o seguinte extracto daquella doutrina, que Mr. *Canard* resumio na sua Obra dos Principios de Economia Politica, coroada pelo Instituto Nacional de Paris no anno de 1801. Quando hum Francez elogia e approva a opinião de hum Inglez, he preciso que tenha este muita razão, como diz o Cantor da *Henriada*.

„ Os Governos inquietão-se de ver que os individuos se suprem com mercadorias estrangeiras, e persuadem-se que as importações destas enfraquecem as manufacturas nacionaes, e fazem sahir dinheiro do paiz. Mas deve-se considerar que, todas as vezes que se preferem as mercadorias estrangeiras ás do paiz, he porque os estrangeiros, sendo as qualidades iguaes, vendem mais barato que os industriosos nacionaes. Deve-se então concluir que he mais vantajoso á Nação que esta mercadoria se faça por mãos estrangeiras: e se os industriosos nacionaes, a pezar da vantagem que sempre tem sobre os obreiros estrangeiros, lhes deixão o campo livre, he porque achão ser mais vantajoso applicar sua industria á diverso ramo; ou, para dizer em outras palavras, he porque ganhão mais em fazer cousa differente. „

„ Gozando o Commercio de inteira liberdade, cada individuo applica os seus fundos e a sua industria aos ramos que se lhe offerecem com mais vantagens, e que em geral lhe apresentão mais facilidade de adquirir riquezas; e por tanto todos os individuos então trabalhão em maneira que possam dar á riqueza nacional o maior crescimento possivel; pois que a riqueza nacional he o resultado de todas as riquezas particulares. Assim, quando he livre a qualquer pessoa empregar-se no que julga mais convir-lhe, todos os ramos de trabalho e emprego de fundos tem a applicação que he mais propria ao paiz, cada industria toma a direcção que deve ter, e cada Nação tira de seu territorio o producto o mais vantajoso, e não faz vir de fóra senão o que he mais util comprar

por do Estrangeiro, que do paiz que habita. Sem duvida os individuos se enganão algumas vezes na escolha de sua industria; mas cada erro he punido por huma perda, que os faz obrar em outra occasião com acerto. Não he assim a respeito dos que governão; pois não podem ter igual empenho de ver bem os interesses economicos, e são quasi sempre enganados pelo interesse daquelles que sollicitão Leis prohibitivas da franqueza do Commercio, cujo fim he favorecer alguns monopolistas em detrimento do bem geral. „

„ Em todos os paizes Commerciantes innumeraveis industriosos, activos, e rivaes em adquirir riquezas, investigão quaes são as producções de industria mais susceptiveis de serem demandadas, e até, em falta de demandas actuaes dellas, procurão desafiar novas demandas dos compradores, abreviando o trabalho, e dando-lhe mais gozos por menos dinheiro. Os que chegão a aperfeiçoar algum ramo de industria, attrahem a si compradores á custa dos outros ramos, cujas producções mais grosseiras e mais caras ficão em abandono. Os industriosos que vem assim este ramo descahido e não demandado, ou o deixão para se applicarem ao ramo mais aperfeiçoado, ou procurão tambem aperfeiçoallo como fizerão os outros. Dahi resulta huma contenda e luta continua entre todos os industriosos, para simplicarem e melhorarem o respectivo trabalho, e augmentarem assim a somma dos gozos dos consumidores da sua obra. Esta contenda e luta continua he a que exalta a energia dos individuos, e os força sempre a aperfeiçoarem o objecto da sua industria. „

„ Se impede se que os estrangeiros rivalisem com os industriosos nacionaes, destroe-se o principio que desenvolve a sua energia, a saber, a *necessidade*, e a *emulação*. Os obreiros nacionaes, não seguindo mais que huma cega rotina, ficarão sempre no mesmo estado; e até a sua actividade se enfraquecerá, entre tanto que a industria dos competidores estranhos se aperfeiçoará. Esta differença crescerá com o tempo: então a Nação ficará pobre e atra-

zada. Para obstar que a industria não enfraqueça , e não se perca a actividade nacional , he necessario que seja constantemente sacudida e estimulada. He o temor de se ver rivalisar que em todos os tempos os commerciantes e productores nacionaes tem solicitado do Governo todas as Leis que encadeão o Commercio. Do exposto he evidente que ellas não contribuem em cousa alguma para augmentar , mas , ao contrario , para diminuir a massa da riqueza nacional. „

„ O mesmo succede com o monopolio , que as Metropoles da Europa exercem sobre as suas Colonias. Forçando os Colonistas a vender o producto da sua industria exclusivamente á Mãi patria , pertende-se estabelecer para os Negociantes Nacionaes hum ramo de commercio mais avantajoso que os outros : porém engañão-se. Supponhamos que tal monopolio se estabelece : eis-ahi hum ramo de commercio mais avantajoso que todos os outros do paiz , em razão de se diminuir a concurrencia estrangeira. Mas , em consequencia da ordem natural das cousas , que tende sempre a restabelecer o equilibrio dos proveitos de todos os empregos , hum ramo de commercio e industria não pode ser constantemente mais avantajoso que os outros ; pois muitos nacionaes virão applicar seus fundos a esse ramo , e continuarão a concorrer para elle até que a sua concurrencia substitua a que farião os estrangeiros antes que a lei do monopolio os viesse remover. A consequencia será que todos os nacionaes que concorrerem para applicar os seus fundos ao commercio com as Colonias , os irão retirando de outros ramos de commercio e industria da Metropole , que antes erão alimentados pelos mesmos fundos : o apartamento desses fundos fará que os ramos donde se retirarão , seião logo mais avantajosos , pois , como a concurrencia dos capitaes em hum ramo diminue as suas vantagens , assim a diminuição da concurrencia dos mesmos capitaes faz augmentar a quota dos seus proveitos , e faz com que esse ramo torne a ser mais avantajoso. Então os outros industriosos virão a concorrer para elle , em busca da maior vantagem ; e assim de mão á mão

con-

concorrerão de sorte, que em fim achar-se-há, que os industrioses estrangeiros, que ao principio se tinham removido do commercio Colonial, tem posto a sua industria e os seus fundos sobre os outros ramos tão avantajosamente como antes da Lei do monopolio. „

„ Logo todas as leis prohibitivas da franqueza de commercio e industria, impostas ás Colonias, nada contribuem á riqueza da Nação; antes, ao contrario, dellas resulta o inconveniente de expôr a Mãe patria á grandes concussões, *como bem o observa Smith*; pois, se alguma guerra vem a supprimir o Commercio Colonial, com elle absorve grande parte dos fundos nacionaes relativamente aos outros ramos, dahi resulta huma grande estagnação na missa do giro mercantil, e com ella todos os males que vem por necessaria consequencia. „ (\*)

„ O inconveniente que resultaria da suppressão do monopolio do commercio Colonial não he senão passageiro, como todas as desvantagens da circulação do trabalho. A perda do monopolio que Inglaterra teve do commercio dos Anglo-Americanos, não arruinou a Metropole, nem obstou ao progresso de suas riquezas: antes os capitaes que os Inglezes empregavão no commercio das Colonias do Norte d'America tomarão a direcção das Indias Orientaes para alimentarem outros ramos. „

Tendo-se mostrado que a franqueza do Commercio no Brazil não prejudica aos Comerciantes, Fabricantes, e habitantes do Reino, he não menos certo que ella se constitue mui util ao Estado; pois crescendo alli a riqueza e população com as artes e sciencias, que fazem brotar os engenhos, e fructificar os territorios, o Governo deve ter mais rendas, mais servidores habeis, mais forças de mar e terra, e mais recursos para estabelecimentos proprios á segurança e gloria da Corôa e Nação. Então a com-  
mu-

---

(\*) He o que actualmente nos aconteceu; e o mesmo succedeo á Inglaterra quando a França fomentou a insurreição das Colonias do Norte d'America.

comunicação do Reino com o Brazil será mais viva e harmonica; pelo augmento da Marinha Mercantil e Real, e se poderão dar, com maior presteza e efficacia, as providencias necessarias em todas as partes da Monarchia. Se a Corte se remover para Lisboa, ainda que o Brazil não possa então, por obvias razões, crescer tanto, nem tão rapidamente, em opulencia e gente, como tendo a honra da immediata Augusta Presença de seus legitim. Soberanos (\*), comendo a impulsão já dada pela benefica Mão de S. A. R., continuando a franqueza do Commercio o torada pela immortal Carta Regia, e sendo esta perpetuamente a da como o *Nobre Foral*, e a *Magna Charta* dos Estados Ultramarinos, dará indefinido augmento ao bem das Colonias.

Se hum Soberano adquirisse paizes dez e mais vezes maiores que o seu, seria claro erro politico não promover pelos mais naturaes expedientes a Opulencia daquelles, só para que não excedessem em prosperidade ao antigo territorio, mais circumscripto, e menos susceptivel de progressivos melhoramentos. Não está na razão que elle se cortasse os esteios de sua potencia superior, contentando-se com inferiores rendas, e tenues forças, podendo aliás levantar a altiva Cabeça para debellar a seus inimigos, e transmittir a propria dynastia e gloria á mais remota posteridade.

Emquanto pois os contradictores da franqueza do Commercio no Brazil não mostrarem que, restabelecido o systema Colonial antecedente, o Estado terá mais rendas e poder; a Nação mais riqueza e celebridade; o povo mais empregos e commodos da vida; o Brazil mais recursos de resistencia ao inimigo com-

V

mum;

---

(\* ) Varios Politicos tem observado que, se a Hollanda, quando foi invadida por Luiz XIV. Rei da França, executasse a resolução de traspassar a séde do Governo para os seus territorios d' Asia, ostentaria hoje ahi hum Imperio immenso, e não veria aniquilada a sua Soberania, com tanta humilhação e pobreza do povo.

rum; a sua opposição não terá fundamento, é só se convencerá de teima e abandono dos principios que seguráo não só a Independencia e Integridade Nacional, mas tãobem o complemento dos altos destinos da Monarchuia Portugueza. Tenha-se o olho no futuro; considere-se a Politica Machiavellica predominante na Europa; medite-se no espirito dos tempos: e ninguem de mediocre perspicacia deixará de vêr a necessidade de se organizar hum Plano de Administração adequado á tão serios e grandes objectos. Já temos visto o esboço do quadro immenso nos optimos e subitos effeitos da franqueza dos portos para augmento da Renda Pública, e maior barateza dos supprimentos de todas as classes. Deve-se esperar que ella seja sempre a mola real, e o mais poderoso excitante da Industria, para dar em todo o tempo sempre variados e progressivos fructos. Se por ora ainda não vemos os bens que desejamos, devemos sómente queixar-nos da guerra que obstrue o Commercio, e não da Graça que o franquêa. E demais, as grandes obras requerem perseverança e tempo. He brazão do bom lavrador plantar arvores que aproveitem em outro seculo.

A V. Objecção taxa de absurda a permissão de se importarem todas as mercadorias dos outros Estados, sem que estes pratiquem igual reciprocidade.

Absurdo he que hum Estado se prive até do Commercio passivo, por isso que os outros Estados lhe não facultáo o inteiro Commercio activo, negando-lhe o recebimento de parte de suas mercadorias, ou ainda de todas. He fãobem não menos absurdo pertender hum Estado que os outros lhe recebáo Generos de que aliás tem sufficiente ou superabundante supprimento. Nenhuma Nação rejeita o Commercio d' Asia, ainda que principalmente se faça a troco de oiro e prata da Europa e a America. *A reciprocidade das precisões* ( \* ) he a que liga aos homens de diversos paizes,

e a

---

( \* ) La reciprocite de besoins qui lie les hommes dans leur diverses

e a que decide da quantidade e constancia de suas mutuas relações Commerciaes.

A franqueza do Commercio que S. A. R. concedeo foi directamente para nosso proveito, ainda que indirectamente dahi tãobem resulte ganho á todas as Nações. O fim foi convidar as que estivessem em paz e harmonia com a Corôa a nos virem supprir no Brazil com tudo que ptecisassemos; e por este modo tãobem occasionar a facil, prompta, e extensa extracção dos productos da terra. Isto ao principio foi por necessidade, e esta continuará durante a guerra. Sobrevindo a paz, as mesmas razões subsistem para a continuação do Beneficio. Todos os proprietarios e industriosos, com o prospecto de hum mercado irrestricto, farão os maiores esforços de augmentarem as producções demandadas pelos estrangeiros; e não só terão a moral certeza de vantajosa venda das mesmas, mas tãobem de maior barateza das mercadorias de outros paizes, natural effeito da concurrencia de vendedores vindos de differentes e remotos Estados.

Se todas as Nações usassem de igual franqueza, seria isso de universal proveito; e certamente he hum mal não admittirem a importação dos nossos Generos, como admittimos a dos seus. Mas, alem de que as circumstancias das Nações são diversas, aquelle mal não se remedeia com prohibirmos ou restringirmos a entrada de suas mercadorias em o nosso territorio; e se cahissemos nesse erro, o damno se retorquiria contra nós mesmos. Em ponto de conveniencia mercantil, huma Nação deve ser considerada como qualquer homem de negocio. Seria imprudente o Commerciante, e mostraria não entender os proprios interesses, se recusasse comprar as mercadorias que precisasse, por isso que seus donos

V ii

não

---

situations, l'échange de services, qu' ils sont toujours disposés à faire, est le premier de tous les anneaux de la chaine sociale, plus ou moins perfectionnée.... Garnier Nota 32. ao tomo 4.º da Obra de Smith.

não quizessem comprar também todas as da sua loja , podendo sempre fazer em parte negocio vantajoso , dando extracção á varios artigos que possuísse , e de que aliás não seria facil achar outros tão promptos e bons compradores.

Ainda que os outros Estados procedão com injustiça , ou menor liberalidade , nem por isso a sabedoria Politica de hum Governo de principios solidos e philanthropicos , se manifestaria em *retaliações* , isto he , em iguaes procedimentos vingativos , que fazem requintar os cegos caprichos das Nações poderosas : antes , ao contrario , ella se fará patente na superioridade de luzes e prudencia , seguindo invariavelmente hum systema conforme á Ordem de Natureza , e communs instinctos e interesses do Genero Humano.

Não he possivel haver entre as Nações , em materia de Commercio , huma reciprocidade omnimoda ; visto que póde humano não carecer dos bens da outra , ou não de todos , por ter iguaes ou semelhantes ; e onde não ha mutua carencia e demanda , não póde haver cambio. Assim v. g. se Inglaterra tem de sobejo Açucar , Café , e outros Generos de suas Colonias , he evidente , que , não podendo haver ahi falta de taes mercadorias , as nossas de igual natureza vem a ser inuteis , e sem força alguma ficão excluidas dos mercados da quelle paiz. Nem seria prudente remetter para elle esses artigos , que não podem , nos tempos ordinarios , achar extracção em hum *emporio* sobrecarregado de iguaes Generos dos productores nacionaes (\*), que bradarião contra a nociva concurrencia , ainda vendendo-se mais baratos os nossos. Não se offenderia a regra da reciprocidade , se , recebendo nós todas as mercadorias de

---

(\*) A prova da grande Consideração e Amizade do Governo Inglez ao nosso , he actualmente permittir o consumo interior até daquelles Generos que as suas Colonias produzem com superabundancia , concedendo a conversão de parte de seus Açucares em agoardente , para terem bom preço os nossos , como já he constante.

De Inglaterra, o Governo, por condescendencia aos clamores de seus colonistas, só dêsse despacho ao nosso Algodão, e á outros Géneros ahí demandados; pois não se deve medir a reciprocidade mercantil entre duas Nações pela exacta correspondencia do franco troco das mercadorias respectivas, tomadas *individualmente*, mas sim *collectivamente*, pela somma do valor total. Se por exemplo, só com o Genero do *Algodão*, que Inglaterra nos recebesse, lhe pagassemos o total valor da variedade das fazendas que ella nos importasse, he claro que existiria a *reciprocidade de equivalentes*.

E não pôde deixar de existir esta reciprocidade ainda entre Nações menos francas em seu Commercio; pois todas fazem os possiveis esforços ( como os individuos que comprão e vendem ) de ultimar cada anno o seu troco das respectivas mercadorias, dando valor por valor igual. Ainda que huma compre á outra menor somma de productos rudes ou manufacturados, e esta seja necessitada a pagar a differença do preço, isto he, o saldo ou balança em dinheiro, ou metaes preciosos; todavia sempre se verificar ter-se feito a transacção da *reciprocidade de precisões* em valor por valor igual: pois, se tal dinheiro e metaes preciosos são productos das Minas da Nação, que com elles paga o que comprou, devem-se considerar como quaesquer outros Generos da terra; e se forão adquiridos pelas operações do Commercio, he claro serem os representantes e substitutos dos valores ou mercadorias com que forão comprados, e por consequencia vem a constituirem-se os equivalentes de proporcionaes productos do trabalho e industria do paiz, como acima já notei; e por tanto he de esperar que, em outra occasião, essa quantidade de dinheiro e metaes preciosos retorne para o mesmo paiz, por iguaes operações com que achou antes entrada. A franqueza do trafico mercantil he a solida fiadora desse reembolso, e com usura, quando a actividade cresce com a riqueza nacional.

Deve-se também observar, que jámais, com o pretexto de falta de reciprocidade, convem excluir as mercadorias estrangeiras, de que aliás precisamos, e que não podemos produzir e fabricar, ou não tão boas e baratas, se as nossas são de qualidade, que as Nações restrictas em seu Commercio pódem achar iguaes, ou talvez melhores, e demais favoravel preço, em outra parte. Os Governos das Nações menos favorecidas, ou excluidas, não deixão de praticar este expediente em despique da policia illiberal dos outros Estados.

Não he de presumir, que hum Soberano da Europa, que deo primeiro o nobre exemplo da franqueza dos portos de suas Vastas Colonias, seja mal correspondido pelos Governos dos outros paizes: Ao contrario, deve-se esperar, que a sua tão illustre e generosa Politica desabuse os povos e Estados de suas antigas preocupações, e motive igual reciprocidade de interesses. E quando alguma Potencia fosse tão obstinada, que teimasse em obstruir o Commercio da Nação liberal, excede toda a verosimelhança que os mais praticassem tal barbarismo; antes he de crer que o maior numero admittisse plenamente a sua correspondencia.

Finalmente a reciprocidade a que todas as Nações tem direito, he a de mutuos bons officios de hospitalidade; prompta justiça aos respectivos subditos, que vão viajar, commerciar, ou a outras dependencias em paiz estranho; isenção de serviços pessoases e mais encargos civis e militares; tolerancia em opiniões religiosas e politicas, comtanto que não se violem as leis, nem se turbe o Estado, e o Culto Publico dominante. &c. Quanto ao resto, está em a natureza das cousas, que a Nação mais intelligente, activa, e que tem mais variedade de sortimentos de mercadorias, faça sempre commercio mais seguro e vantajoso.

Alguns achando racional a livre importação das mercadorias de Europa, visto carecermos dellas, e não fazerem prejudicial concurrencia ás produções do Brazil, a considerão inconvenien-

niente a respeito das fazendas d'Asia; pois que arruinaria o nosso commercio dessas partes.

Não vejo solido fundamento para tal excepção: I. porque, a respeito das fazendas de algodão, não he provavel que os Ingleses (e menos os de outra Nação) achem conta em importar para o Brazil taes fazendas; pois a sua extracção diminuiria o consumo das proprias manufacturas semelhantes, e terião de soffrer a concorrência das que fossemos buscar á India, tendo estas o favor dos Direitos concedidos a bem da nossa Navegação, e a vantagem de se poderem vender mais baratas, vindo menos carregadas do preço do risco, sendo as expedições para Asia feitas dos portos do Brazil, e em seus fortes Navios: II. ampliando-se á Goa, e aos mais portos que temos na India, a mesma franqueza concedida aos do Brazil, he verosimil que achemos tantas facilidades nos sortimentos das nossas carregações asiaticas, que nem os Ingleses poderão competir connosco em vantagens mercantis, estando sujeitos a maiores despezas em seus Estabelecimentos: III. Se, a pezar de tudo isto, as fazendas que trouxessemos d'Asia, não se podessem vender mais baratas que as importadas pelos Estrangeiros, e a differença nos preços fosse tal, que motivasse tentação de se introduzirem clandestinamente, não sei como se podesse obstar ao contrabando. IV. Augmentar-se-hia muito a Renda das Alfandegas com a livre admissão das fazendas ditas, e, com o tempo, os portos maiores do Brazil serião grandes Depositos das mercadorias do Oriente, para muitas especulações de commercio. Como porém na Carta Regia da abertura dos portos do Brazil não se fez expressa menção das fazendas d'Asia (ainda que as não excluiu, antes parece havellas incluído na generalidade da regra) nada mais digo; devendo ser reservado á Sabedoria dos Conselhos de S. A. R. estabelecer a esse respeito os regulamentos que forem mais opportunos ao Estado.

A VI. objecção censura a franqueza do commercio no Brazil

zil como huma singularidade contra a pratica dos Governos de Europa, e ainda de Inglaterra.

Esta objecção he só dirigida para urgir a modestia, mas não tem solidez. A resposta he plana.

Estamos em circumstancias singularissimas, e sem exemplo na historia das Nações, que tem Colonias na America, depois da invasão do Despota Philippe II. Não só Portugal soffreo a mais perfida intrusão que vio o mundo de exercitos estrangeiros, mas até se pertendeo atrozmente decidir da sorte da Monarchia por hum Tratado Secreto entre o Governo da França e Hespanha em Outubro de 1807 (como depois se fez publico) para total exterminio da nossa Real Familia, e divisão do Reino e Estados Ultramarinos entre os iniquos Partidores. Este nefario Compromisso foi ainda mais impio que o dos Triumviros Romanos. Os factos precursores de tão horrivel e inesperada insolencia, havendo transtornado todas as relações commerciaes e politicas da Monarchia, e feito patentes os indicios da Cilada que occationarão a Magnanima Resolução de S. A. R. a Vir para o Brazil (cuja providencia os successos posteriores na Hespanha plenamente justificarão) constituiu evidente a necessidade de se estabelecer nova Ordem de cousas, pondo-se immoveis bases á Segurança, Independencia, e Grandeza do Imperio Lusitano. O mais peremptorio e decisivo meio foi hum Novo Systema de Commercio e Admnistração das Colonias, e a abertura dos portos do Brazil devia ser o preliminar immediato.

• A singularidade pois que indecentemente se objecta, he a que faz a singularissima gloria de S. A. R.; não só por ter assim com vigorosa Mão sostido a imminente quèda da Corôa e Nação; mas tambem por se mostrar com espirito duplicado de seu illustre Predecessor de Gloriosa Memoria, o Grande Principe D. Henrique, que tambem foi o primeiro que teve a singularidade de abrir o Commercio do Mundo desconhecido, e com elle occasionar depois a elevação do Estado. O seu projecto ao principio se conside-

fou por quasi todo o povo até por extravagante e insano : mas , de pò's que o exito justificou o designio , a *murmuração* trocou-se em *admiração* , como refere o nosso Historiador João de Barros (\*), dizendo então os contradictores , que *elle fora o primeiro que abriu novos caminhos aos Portuguezes de ganhar muita honra e thesouros , e por isso merecia terem-lhe as gentes mais amor que a nenhum dos Príncipes passados.*

Além de que não se deve fazer comparação entre Estados antigos , populosos , e adiantados em artes , e hum Estado recente , pouco povoado , e tão carecido de supprimentos da Europa , como o Brazil , em que S. A. R. se propõe o insigne empenho de crear hum Novo Imperio , e que por consequencia admite Leis e Instituições privativas. Os Governos da Europa tem superabundante gente dos respectivos paizes que empregar , e receião que a concurrencia estrangeira , principalmente em artigos de manufacturas , prive a muito povo de suas ordinarias occupações , e com isso occassione tumultos , e ainda peiores damnos. Por esta causa ainda os mais illuminados contemporizão , por epicheia política , e , para evitar descontentamento , regem a seus Estados conforme as opiniões estabelecidas no vulgo ; sendo tambem influidos pelas classes poderosas e ricas , que se interessão na mantença de regulamentos que authorizão os seus arraigados monopolios.

Demais , em materias economicas , os tempos , lugares , e circumstancias , muito decidem a respeito da conveniencia de certos estabelecimentos. Por exemplo ; varias companhias exclusivas , e o expediente das Frotas , talvez forão necessarias na época em que se introduzirão. A evidencia do seu prejuizo , ou a cessação dos motivos que lhes derão nascimento , passado certo periodo , occasionarão a abolição respectiva ; e ninguem já disputa sobre a urgencia das reformas que o nosso Governo fez a esse respeito. Quem

(\*) Decad. 1. Liv. 1. cap. 8.

hoje sustentará a necessidade e justiça da taxa dos Generos, dos fretes dos Navios &c. , cujas leis por si mesmas cahirão em desuso ?

Dê-se pois agora hum passo agigantado : e a Monarchia Portugueza , que já ensinou á Europa a Navegação do Atlantico , o grande Mestre dos homens (\*), apresente-lhe também completa lição dos Principios Liberaes de Governo , abrindo a todas as Nações os seus portos que tem nas quatro partes da Terra. Feliz he o Soberano que está em situação de fazer nobre tentativa , para assentar hum vasto Imperio sobre as verdadeiras bases da Prosperidade Social. O grande Themistocles , Salvador da Grecia contra a tyrannica invasão do Satrapa Asiatico , dizia que ignorava artes frivolas , mas que só tinha ambição de *fazer de huma pequena Villa huma grande Cidade.*

Os afferrados á conceitos triviaes , e mal entendidos direitos consuetudinarios , affectão desdenhar as Sciencias que mais influem na gloria dos Thronos , e boa ordem da Sociedade ; e se entrincheirão em poucos aphorismos , que affoitamente proclamão , como se fossem os Dictadores da Republica das Letras. Elles dizem : na Administração Publica o que he *especioso em theorica , não he applicavel na prática : regras geraes nada valem : factos , experiencias , e o exemplo das Grandes Nações , são os seguros reguladores do regimen economico.* &c. Oh Sabedoria ineffavel que se adquire tão depressa !

Na verdade , tanto em Physica , como em Politica , não se deve por especulações phantasticas decidir sobre a ordem da Natureza e da Sociedade : he preciso antes bem observar os phenomenos respectivos : *factos e experiencias* devem ser os aderceres dos Systemas de huma e outra Sciencia. Devemos ao grande Inglez *Bacon* este methodo de philosophar , que tanto tem adiantado o espirito hu-

---

(\*) Docuit que maximus Atlas-Virgil.

humano. Porém deve-se não menos advertir, que ser sómente *casuista de factos e experiencias*, sem dahi se tirarem as inducções necessarias, e estabelecerem-se os *principios* ou regras geraes, que se-  
 jão os genuinos resultados de justos raciocinios feitos sobre taes factos e experiencias, he proceder com a extravagancia do cego, que  
 marcha sem guia. Taes regras geraes são as que tem salvado a  
 civilisação, perpetuando a intelligencia, moralidade, e riqueza dos  
 paizes onde ellas predominão.

Todos os empiricos e rotineiros allegarão sempre a sua prá-  
 tica, para se dispensarem de applicar a menor dose de razão em  
 seus exercicios. Os cabalistas, e presumidos de oraculos, tem,  
 em todos os seculos e paizes, escurecido a verdade, e baralhado a  
 Legislação, allegando exemplos, arestos, estilos, costumes, pres-  
 cripções, posses immemoriaes, para suffocar direitos imprescripti-  
 veis do Genero Humano. Abra-se a historia religiosa, politica, e  
 litteraria, e ver-se-há, que os mais enormes erros se perpetuarão  
 por muitas idades, á abrigo de inculcados factos, mal vistas experien-  
 cias, e pessimos exemplos, até que inopinadas circunstancias, e Ge-  
 nios extraordinarios, fizessem alterar as opiniões correntes, e abolir  
 os usos recebidos. A idolatria nas chamadas Nações cultas, a prá-  
 tica de fazer escravos aos prizioneiros de guerra, a geral servidão  
 da gleba na Europa durante o governo feudal, o furor das cruza-  
 das contra os infieis, o odio ao commercio estrangeiro, fundavão-  
 se em mil factos, experiencias, e exemplos. Estas e outras deformi-  
 dades desaparecerão, ou se mitigarão por sabias reformas, e pro-  
 gresso das luzes, a pezar dos clamores dos ápologistas de antigua-  
 lhas, semrazões, e barbarismos. Exemplos de despotismo e pira-  
 taria se achão ainda hoje quasi unive rsalmente n'Asia e Africa. Se-  
 gue-se dahi que a tyrannia he o melhor dos Governos, e que o  
 corso vale mais que o leal trafico?

Não nos devemos admirar da cegueira e obstinação dos  
 partidistas das restricções do Commercio franco e legitimo; porque

infelizmente, ou não tem idea de Economia Politica, ou jámais derão a attenção, e o apreço de que erão dignas, ás obras mais acreditadas dos Escriptores respectivos, e menos ainda á de *Smith*. Este foi o que estabeleceo e demonstrou analyticamente os *Principios Fundamentales* da quella sciencia, e fez as mais interessantes applicações para o bem de qualquer Estado. Os que na França tem ultimamente escripto como maior credito sobre o assumpto, reconhecem a tal Escocez pelo Mestre principal nessa repartição litteraria. Mr. *João Baptista Say* afirma que se póde dizer, que, *antes de Smith, não havia Economia Politica*; e que, supposto alguns Economistas antes d'elle já tivessem proclamado varias verdades, especialmente a do geral beneficio da *franqueza do Commercio*, com tudo só elle *dera as provas*. Mr *Simonde* he hum dos maiores pregoeiros do merecimento da obra da *Riqueza das Nações* do mesmo *Smith*; e Mr *Garnier*, o melhor traductor della, tem estabelecido em *Paris* huma escola para propagar as theorias da quelle *Grande Homem*, asseverando que sempre fizerão o objecto do estudo do celebrado Ministro da *Grã Bretanha* Mr *Pitt*. O famoso *Allemao Ghents* diz, que a universal prosperidade de Europa só se póde esperar das doutrinas de *Smith*.

Não importa pois que tenha contradictores: he a sorte commum dos apóstolos das verdades *transcendentes*, e dos *taumaturgos* que tem honrado a especie humana. A inercia, a inveja, e o espirito de partido, conspirão contra tudo que he do bem commum da Humanidade. A doutrina de *Newton* foi contestada até em *Inglaterra* por vinte annos, e na França por mais de cincoenta. A de *Smith* não podia ser de melhor condição, implicando com interesses dos individuos, e impugnando muitos, quasi geraes, prejuizos do Público.

Como não bradaria o corpo dos *Commerciantes e Fabricantes*, veado que *Smith* punha o machado á raiz do monopólio

ão que se arrogarão contra os concidadaõs em varios ramos de industria , aconselhando aos Homens de Estado que jámais se deixassem illudir por artificiosas representações da quellas classes em favor de sua ordem? Aqui transcrevo o seu excellentes conselho , por ser mui digno de se attender nas actuaes circumstancias.

„ Os Commerciantes e Fabricantes constituem as duas classes de pessoas que ordinariamente empregão os maiores capitaes , e por sua riqueza attrahem a attenção pública. Como por toda a vida estão empenhados em planos e projectos , os seus pensamentos commumente se exercem mais sobre o seu interesse que sobre o da sociedade ; e por isso o seu juizo , ainda quando he dado candidamente ( o que nem sempre se verifica ) he mais competente a respeito do primeiro destes objectos que do segundo. O seu interesse he restringir a concurrencia dos competidores , e tal interesse he contra o interesse do Público : elle unicamente serve de habilitar os vendedores a levantar os seus ganhos a mais do que naturalmente serião , vindo assim a impôr hum tributo absurdo sobre os seus concidadaõs. A proposta de alguma nova lei e regulção de Commercio que vem desta ordem de pessoas , deve sempre ser ouvida com grande precaução ; e jámais se deve adoptar , sem primeiro ter sido examinada por muito tempo cuidadosamente , e não só com a mais escrupulosa , mas até com a mais suspicaz attenção ; pois o seu interesse não he o mesmo que o do Público , antes lhe he opposto ; e tal ordem de gente , tendo interesse de enganar , e ainda de opprimir o povo , o tem na verdade em muitas occasiões enganado e opprimido. Foi o espirito de monopolio que inventou e propagou a doutrina contra a franqueza do Commercio ; e os que primeiro a inculcarão , não forão tão despercebidos de seus interesses como os que a crearão. A caprichosa ambição dos Reis e seus Ministros não tem nos tempos modernos sido tão fatal á tranquillidade da Europa , como o impertinente ciuime dos Commerciantes e Fabricantes. A violencia

e injustiça dos Regedores do Governo Humano he hum antigo mal que talvez não admitta remedio. Porém o espirito monopolizador dos Comerciantes e Fabricantes, que não são, nem devem ser, os regedores do mundo, ainda que seja incorrigivel, pôde-se todavia facilmente prevenir que não perturbe a tranquillidade pública“. (\* )

Demais: a doutrina de Smith sobre a franqueza do Commercio não consiste em mera theoria de gabinete; ella se funda sobre factos incontestaveis, sobre os instinctos e sentimentos de todos os homens não preocupados com seu egoistico interesse, e sobre a experiencia e historia das Nações. A faculdade de contrahar e trocar he o caracteristico da Especie Humana; não se acha vestigio della em animal algum, dando aliás muitas raças signaes de intelligencia e falla. Sem ella, os homens não se podião ajudar em mutua cooperação, e permúta dos superfluos fructos de seus trabalhos; nem alguém teria interesse em se affincar á huma especial industria para obter a maior possivel producção, se não tivesse a certeza de poder dispôr em cambio, com vantagem, de grande parte de sua obra, excedente ao proprio consumo. Por isso os paizes onde há maior divisão de trabalho, e mais franqueza de Commercio, para se dar extracção aos grandes e variados productos que resultão dessa divisão, são os mais ricos e populosos. Taes factos estão aos olhos de todo o mundo. Delles Smith deduzio as suas regras. Os Annaes da sociedade dão o mais authentico testemunho das verdades que elle sustentou.

A opulencia da antiga Tyro, emanada da vastidão de seu Commercio, he circunstanciadamente descripta nas sagradas Escripturas pelo Propheta Ezechiel no Cap. 27. David e Salomão, procurarão a amizade e alliança do seu Rei *Hiram*, fazendo com elle Tratados de Commercio.

Não

---

(\*) Liv. 1. Cap. 11 conclusão Liv. 4. Cap. 3.

Não há quem ignore á que ponto chegou a riqueza e potencia de Carthago pela grandeza de seu Commercio; e se não quizesse rivalisar a Roma, transformando o espirito mercantil em o orgulho militar; e a gloriosa policia de fundar Colonias, e estender as relações Commerciaes e pacificas com os differentes povos em a mania de violencia de conquistar e destruir Nações, carregando seus Navios de tropas em lugar de mercadorias; não soffreria a desgraça e ruina que afinal experimentou.

São também sabidas as muitas riquezas e forças navaes e terrestres da antiga celebrada *Liga Anseatica* das Cidades Maritimas do Norte da Europa; e igualmente a opulencia e potencia de Veneza e outras Cidades do Mediterraneo, que se fundavão inteiramente na grandeza de seu Commercio.

A Hollanda, pela franqueza de seus portos ( ainda que não perfeita, porém a maior existente na Europa ) se elevou á tal gráo de riqueza e poder naval, não obstante a estreiteza do territorio, que até se fez formidavel á Inglaterra, e, em crises terribes, salvou a Europa da Tyrannia da França, sendo o apoio central das Potencias Confederadas do Continente.

He notorio que as suas Colonias d' America nas Ilhas de *Curaçao* e *S. Eustathio*, de si estereis rochedos, se constituirão em pouco tempo mais florentes que optimas Colonias de mui grandes e ferteis Ilhas vizinhas de outras Nações, só com a franqueza do Commercio. O mesmo acontece n' Asia á *Batavia*, sendo talvez o clima o mais insalubre e repulsivo do Universo. A historia d' Asia do nosso João de Barros accrescenta nova confirmação desta verdade. Elle assim se explica.

„ A Cidade de *Ormuz* está situada em huma pequena Ilha chamada *Gerím*, que jáz quasi na garganta de dentro do Estreito do Mar Persio, toda mui esteril. He mui magnifica, grossa em tratto, por ser huma escala, onde concorrem todalas mercadorias orientaes e occidentaes, e as que vem da Persia, Armenia, e Tar-

taria, que lhe jazem ao Norte; de maneira, que, não tendo a Ilha em si cousa propria, *per carreto tem tolalás cousas estimadas do mundo*; e a Cidade he tão viçosa, e abastada, que dizem os moradores della, que o mundo he hum anél, e Ormuz huma pedra preciosa engastada nelle.

„ Quando Affonso de Albuquerque tomou *Malaca*, entre as cousas que fez para assocegar a terra, e pôr ordem nas cousas, foi *dar segurança ao commercio*; de sorte, que o povo com o ganho que achava, e bom tratamento que recebia, guardando se-lhe verdade e justiça, vivia contente. Todalas Nações dos Gentios e Mouros concorrião áquella riquíssima *Malaca*, como a hum Emporio, e feira universal do Oriente, onde os moradores des'outras partes a ella occidentaes, que se contém até o estreito do Mar roxo, hião buscar mercadorias a troco das que levavão, fazendo commutação de humas por outras, sem entre elles haver uso de moeda. Porque, ainda que alli houvesse muita copia de oiro de Çamatra e do Liquio, em que na India se ganhava mais que a quarta parte, era tanto maior o ganho das outras cousas, que *ficava o ouro em tão vil estimação, que ninguem o queria levar*. E como *Malaca* era hum centro onde concorrião todos os navegantes que andavão nesta premutação, todos com a riqueza deste commercio, e com o de *Ormuz* e *Adem*, tinhão feito a estas Cidades mui illustres e celebradas feiras. Naquella *Malaca* se via todo o natural que a terra criava, e artificial da mechanica dos homnes; de maneira, que, sendo a terra em si esteril, per a commutação que se alli fazia, era mais abastada de todas que as proprias regiões donde ellas vinhão. Nella se achava grande copia de todolos metaes, como o ouro de Çamatra sua vizinha, estanho da mesma terra, prata de Sião, cobre da China, e ferro de muitas partes; e igualmente de especiaria, drozaria, seda, e mil Generos, como robiis e lacre do Pegú, roupa de Bengala, aljofar de Calacaré, diamantes de Narsinga, canella de Ceilão, pimenta, gengivre, e outras especies aromaticas assi da

da Costa do Malabár, como de differentes partes, em que a Natureza depositou os seus thesouros ,, (\*).

O citado *Barros* dá a seguinte razão dos bons effeitos da franqueza do commercio = *Onde os homens achão paz, verdade, e agasalhado, ahi repousão, e fazem natureza, posto que estrangeiros sejam.*

Finalmente os Estados Unidos d'America apresentão hum exemplo incontroverso da influencia que a franqueza do commercio tem no rapido progresso da riqueza das Nações. He notorio que os seus habitantes se tem enriquecido com a abertura de seus portos, e o commercio que procurão em todas as partes do mundo. Elles sem companhias exclusivas, sem monoplios de qualidade alguma, sem conquistas e feitorias, sem vexarem os habitantes de qualquer paiz, fazem até n'Asia o mais avantajoso commercio, em modo que os Inglezes já os tem ahi como rivaes temiveis.

A' vista do exposto, perdem toda a força, na materia presente, os inculcados exemplos das Grandes Nações modernas, de que as outras são sequazes. Que grandes erros não se achão nas Grandes Nações! Todos que tem feito melhor figura nos Annaes da Civilisação, presumirão sempre de serem *o non plus ultra* da perfeição da sociedade. Mas o tempo mostrou os seus desvarios.

Ninguem já imporá allegando o exemplo da França, sempre amante de novidades perniciosas, e precipitada á extremos. Que illiade de males se poderião aqui enumerar, causados á Humanidade pelos Soberanos, e Administradores daquelle Paiz? Isto me levaria mui longe, e fóra do instituto.

Quando a Europa se adiantava em industria e commercio, o celebre Ministro Mr. *Colbert*, intentando a preeminencia da França, considerou que a melhor policia, para promover as manufac-

Y

tu-

---

(\* ) Decada 1. Liv. 7. cap. 11. L. 4. c. 8. L. 9. c. 5. Dec. 2. L. 6. c. 1. e 6.

turas nacionaes , era prohibir a importação de manufacturas estrangeiras , ou sobrecarregallas de Direitos de entrada. O Creditos dos talentos deste Ministro , e o capricho dos Governos das Nações aggravadas por tal expediente , occasionarão por imitação , ou rêtôrção , regulamentos iguaes em outros paizes. Nada disto prova o intrinseco valor e proveito dos Estatutos respectivos. Forão elles observados? Conseguirão o destino? O unico , immediato , e certo effeito foi produzir vinganças , guerras , e contrabandos. *Smith* assim se explica. (\*)

„ Os Francezes tem sido particularmente acerrimos em favorecer as proprias manufacturas pelo meio de restringir a importação das manufacturas estrangeiras , que podem vir em competencia com as suas. Nisto consistio grande parte da policia de Mr. Colbert , que , não obstante as suas grandes habilidades , parece neste caso ter sido illudido pelos sophismas dos [Commerciantes e Fabricantes Nacionaes , que estão sempre requerendo monopolios contra os seus concidadãos. He presentemente a opinião dos mais intelligentes homens na França , que as suas operações deste genero não forão beneficas a seu paiz. Este Ministro pela tarifa de 1667 impoz mui altos Direitos sobre grande numero de manufacturas estrangeiras. A guerra de 1671 parece ter sido em parte occasionada por disputa commercial entre França e Hollanda. A paz de Nimeguen fez diminuir os Direitos a favor desta Nação. Por esse tempo os Francezes e Inglezes começaram a opprimir mutuamente a industria de hum e outro paiz por iguaes prohibições , ou altos Direitos de entrada das manufacturas respectivas. Os Francezes parecem ter dado o primeiro exemplo. O espirito de hostilidade que depois subsistio entre estas duas Nações , obsta a serem moderadas de huma e outra parte. As suas mutuas restricções tem posto fim a quasi todo o commercio legal entre ambos os paizes , e os contrabandistas

---

(\*) Liv. 4.º cap. 2. e 3.

tas são agora os principaes importadores ou de mercadorias inglezas para a França, ou de mercadorias francezas para Inglaterra. „

„ Hum dos principaes motivos de se prohibir, ou restringir com altos Direitos (o que muitas vezes equivale á prohibição absoluta) a entrada de mercadorias estrangeiras, he o medo panico de se evacuar o dinheiro do paiz, e o baldado empenho de cada Nação em adquirir sempre a chamada *balança favoravel do Commercio*. „ Não há paiz commerciante da Europa, cuja proxima ruina, por dar mais franqueza á importação estrangeira, não tenha sido muitas vezes prognosticada pelos pertendidos Doutores do Systema de restricções. Porém, depois de todas as vaás tentativas de quasi todas as Nações Commerciantes de obterem aquella ballança a seu favor, e contra os seus vizinhos, não se mostra que Nação alguma da Europa se tenha empobrecido por esta causa. „

Aquelle Author já na sua excellente obra da *Theoria dos Sentimentos Moraes* (\*) havia feito as seguintes judiciosas observações, que até o prezente não produzirão effeito, pela talvez irreconciliavel inimizade das ditas duas Grandes Nações rivaes. Só o progresso das luzes em ambos os paizes as pode trazer á razão, e concordia: porém agora, mais que nunca, este bem suspirado se tem posto mui remoto; pois a França deo evidentemente hum passo retrogrado de civilisação; e, a não surgirem, quanto antes, os manes dos Sullys, e Fenelons, hirá levada de rojo ao Estado de barbarismo, tendo enthronisado o Systema de conquista, e força, sem disfarce, nem mitigação; ensuberebecendo-se e gloriando-se de ter reduzido os melhores portos da Europa á tristes praias solitarias, repellindo o commercio estrangeiro, ainda das Nações neutraes. A cruel guerra actual foi preparada e provocada pelo Governo Francez, depois da paz d'Amiens pelas prohibições, ainda mais requintadas, das manufacturas inglezas. Eis os termos de Smith. D

---

(\*) Part. VI. Sect. II. cap. 2.

„ França e Inglaterra podem ter alguma razão de temer o pòder] naval e militar de huma e outra Nação ; mas invejarem a sua prosperidade reciproca , a cultivação de suas terras , o adiantamento de suas manufacturas , o crescimento de seu commercio , o seu progresso nas artes liberaes e sciencias , he seguramente abaixo da dignidade das duas tão *Grandes Nações*. O Genero humano he beneficiado , e a natureza do homem ennobrecida , por esses reaes melhoramentos. Cada Nação não só deve procurar exceder as outras em perfeição de taes cousas , mas tambem , por amor da Humanidade , deve promover , em lugar de obstruir , a excellencia de seus vizinhos. Estes são os verdadeiros objectos da Enulação Nacional , e não de preocupação e inveja. „

Infelizmente estes conselhos não penetrão , e nada valerião , no Gabinete de S. Cloud. Os *Hauterives* , *Montbrions* , e *Guers* , suffocão na França as doutrinas de Smith , e ainda as de *Quesnai* , e *Turgot*. Tudo que he mesquinho , illiberal , espoliativo , e mortífero , he o que predomina no paiz antes da sua diabolica revolução afamado por cortezia e sociabilidade.

Detestemos pois o exemplo da França , que não se envergonha de praticar a policia de Mr. *Colbert* , na parte que tem occasionado tantas guerras e miserias. Assás prestamos homenagem á memoria deste illustre Ministro , reconhecendo o beneficio que fez ao Commercio , mandando organisar pelos Sabios da Nação as insignes ( ainda que não perfectas ) *Ordenanças de Marinha* , que tem servido de modelo ás de outros Estados , e constituiu o Reino de Luiz XIV. mais glorioso e imperial , que todas as suas conquistas ; pois taes Ordenanças são citadas como o Codigo Mercantil , e Lei das Nações , nos Tribunaes de Commercio de todos os paizes civilisados , e até em Inglaterra. Este he o verdadeiro e senhoril meio de reinar em todo o mundo sem força e injuria , e com geral beneficio. Imperios d'Oriente e d'Occidente se acabarão ; mas as Leis da pequena Ilha de Rhodes ainda hoje regem as Nações-cultas.

Alguns triumphão com o exemplo de Inglaterra, que, não obstante as doutrinas de Smith, pratica o mesmo que a França, sustentando monopolios, authorisando companhias exclusivas, e conservando o Systema Colonial nos paizes que possui n'America. &c.

As animosidades politicas contra a França, ( que primeiro deo o exemplo das prohibições de manufacturas estrangeiras ) e os grandes erros de Economia Politica, que grassavão na Europa, tem sido a causa da illiberalidade que se objecta. Todavia a Gram Bretanha foi sempre, comparativamente ás outras Nações, a mais illuminada, e menos apoiadora de monopolios. *Hume* na sua historia deste paiz refere, que no Acto de Accusação, que o Usurpador *Cromwel* e o Parlamento rebelde fizeram ao infeliz Carlos I, se argue a este Soberano, entre os mais graves capitulos, o haver introduzido muitos monopolios, contra os foraes do Reino. Ainda hoje não se permittem ahi os monopolios dos rematadores das Rendas Publicas, que se vem em outros Estados. O monopolio que resulta do seu famoso *Acto de Navegação*, he sustentado, como indispensavel á defeza e segurança do paiz, que depende da grandeza da Marinha, maiormente estando vizinho de huma Nação inimiga, ardilosa, e guerreira. Ha economias de Nações censuraveis em abstracto, e que se justificão pela necessidade imposta por malefico influxo de outras Nações. Assim, ( como diz o Economista Francez *Mr. Say* ) os Astros do Systema planetario recebem em suas orbitas movimento acelerado ou retardado, conforme a vizinhança, distancia, e influencia de huns a respeito dos outros.

Os outros monopolios ainda existentes com o fundamento de serem proprios á animar a industria, são o lado escuro do Governo Britannico, que eclypsa a sua gloria, e obsta ao esplendor com que poderia abrilhantar-se no pinaculo do Templo da Memoria. Tambem o Sol tem manchas. Esses defeitos, aggravados por outras causas, tem-lhe attrahido odio de rivaes e invejosos, e até posto em perigo a existencia politica da Nação. Os horrores da pre-

zente guerra são em grande parte ocasionados por esses e outros erros de Economia Politica. Mettão-se em conta os incalculaveis males dahi resultantes, e logo desaparecerá a illusão dos monopolios, cujos proveitos são sempre odiosos e precarios. Mas alguma escusa pode ter hum paiz, o mais manufactureiro da Europa, que encontrando ahi, por inveja ou malicia, obstaculos á extracção de suas manufacturas, vê-se forçado, para as não perder, nem affrouxar a sua industria, segurar o mercado dellas nas suas Colonias, excluindo competidores illiberaes que lhes causão aquelle mal. Sobre a Companhia da India só posso dizer, que o estabelecimento he fundado nas opiniões dos proprios Francezes e Hollandezes, que entendem ser necessarias taes Associações, para se manter o Governo em paizes tão remotos, e quasi barbaros. Seja porém qual for a razão do caso, o facto certo he que aquella Companhia tem já recorrido ao Governo para soccorros pecuniarios, estando em imminente perigo de bancarôta; e proximamente o Escriptor Inglez *Playfair* se esforça em mostrar, que o ganho mercantil da mesma Companhia he inconsideravel, deduzidas as suas immensas despezas. Mas pode-se allegar em diminuição de censura, que ella não exclue de seus portos as Nações amigas, e só se reserva o exclusivo trafico de alguns generos da rica Peninsula. Como os seus fundos são transferiveis e negociaveis por cessão dos Accionistas, o monopolio he menos prejudicial do que outros dessa ordem.

Donde se vê que o Genio da constituição Britannica ( que, em geral respira franqueza e philanthropia ) sempre reluz e prevalece ainda no seio do mais extenso monopolio. E assim como o Governo, pelas discussões do Parlamento, já aboliu a companhia exclusiva do *Levante*, táobem he de esperar, que, adoptando o conselho de *Smith*, todas as possessões de Inglaterra n'Asia se libertem do jugo do peor possível regimen, isto he, de *Companhia de Mercado*. tirando-se o escandalo do Solecismo politico, dê ver-se hum imperio em outro imperio. Sobre a Companhia exclusiiva d'África,

o progresso da sabedoria e philanthropia na Ilha afortunada, Baluarte da liberdade racional, ( não de libertinagem, licenciosidade, e anarchia ) fez em fim abolir o trafico de escravos. Eis hum passo herculeo para reformas uteis; e até nisso mostrão os Inglezes que pensão e obrão melhor que os mais povos distinguindo-se delles não só geographically, mas tãobem em civilisação e politica, verificando o pensamento de Virgilio, que os descreveo como totalmente separados do Mundo.

Et penitus divisos Orbe Britannos.

Accresce que o Governo Britannico sempre foi, e ainda he, o mais liberal para as suas Colonias, como se pode ler em *Edwards* na historia de *Jamaica*. *Smith* tãobem já o havia notado, não só a respeito das Colonias do Norte d'America ( que a França e Hollanda tão iniqua e fatuamente fizerão separar da Metropole, atrahindo depois o terrivel Juizo de Deos sobre si, como ora vemos ) mas tãobem a respeito dos tres reinos da Gram Bretanha, que, segundo elle diz, prosperão, não pelos monopolios dos Commerçiantes e Fabricantes do paiz, como absurdamente alguns supõe, mas, á despeito dos mesmos monopolios. Elle bem observa, que a extensão do commercio e a perfeição das manufacturas daquelle paiz se derivão: I. do natural e activo espirito de empreza mercantil e naval do povo, e que se desenvolve e manifesta ainda nos jovenes dos districtos interiores ( pois chegando a ver o mar, ficão absorptos e extaticos com a novidade do espectaculo, e com as relações das aventuras dos compatriotas em expedições lucrativas, e de fortuna rapida: II. das grandes invenções, e uso das machinas de facilitar, abreviar, e aperfeiçoar trabalhos, para que o Governo dá os mais proprios e liberaes favores, e incitamentos &c: III. da compensação com que os monopolios são contrabalançados pela franqueza de que o povo goza em muitos artigos, especialmente da liberdade de exportar com isenção de Direitos quasi toda a sorte de

Ge-

Generos do paiz a quasi todos os paizes estrangeiros, e de transportallos de huma e outra parte do proprio paiz, sem ser obrigado a dar conta a algum Tribunal ou Officio publico: IV. Sobre tudo, da igual e imparcial admnistração da justiça, que faz os direitos do menor vassallo Britannico respeitaveis aos maiores, e que, *segurando a cada pessoa os fructos de seu trabalho, dá o mais effectivo estimulante á toda a sorte de industria.* (\*)

He tãobem de notar que, sendo a Gram Bretanha mui rica e provida de tudo pelo seu commercio, pode sempre supprir as suas Colonias superabundantemente, em modo, que a falta de directa importação á ellas de mercadorias estrangeiras, seja nenhuma, ou sem sensivel consequencia ao bem do paiz; o que não se verifica em as mais Nações que tem Colonias. Por tanto todos os argumentos dos contradictores nada concluem, pela evidente disparidade das circunstancias,

O mesmo Smith em fim diz, que „esperar ser inteiramente restituída, ainda na Gram Breranha, a franqueza do Commercio, seria tão absurdo, como o esperar, que jámais se estabeção na terra os Systemas da *Oceana*, e *Utopia*. Não só as preocupações do vulgo, mas tãobem (o que he ainda mais invencivel) os interesses de muitos individuos irresistivelmente se oppõe. O monopolio, que os Comerciantes e Fabricantes se tem arrogado contra o povo, tem augmentado o numero de varias classes delles, em tal modo, que tem vindo a ser como hum exercito que todos os dias se engrossa, e que se constitue formidavel ao Governo, e até intimida o Corpo Legislativo. O Membro do Parlamento, que sustenta aquelle monopolio, está seguro não só de ganhar reputação, mas tambem de obter popularidade, e influencia nessas ordens de pessoas, que pelo seu numero e riqueza tem adquirido grande importancia. E se, ao contrario, algum Membro se oppõe,

nem

---

(\*) Liv. 4. cap. 7.

nem a mais reconhecida probidade, nem a mais alta nobreza, nem os maiores serviços publicos o livrão da mais infame detracção e calumnia, e até de pessoas insultos, e real perigo. ,, (\*)

Que razão pois ha para seguir-se a policia de Inglaterra, na parte que ainda tem a ferrugem dos seculos escuros ( como tem apontado os seus mesmos mais illustres Escriptores, que, amando a patria, ainda mais amão a verdade, desejando que aquella seja huma virgem pura, e o modelo dos povos civilisados.) não seguindo-se na parte verdadeiramente exemplar, que a tem feito sobressahir em riqueza e potencia as mais Nações? E que honra teria S. A. R. em ser mero imitador de Estatutos e costumes estrangeiros, que emanarão das atrozes violencias do antigo governo feudal dos Dynastas analhabétos, que desprezavão o trato mercantil, ou o encantoayão e restringião com grilhões e alcaválas? Já que a Providencia nos poz longe das crateras dos Vulcões revolucionarios, e do vortice das paixões e politicas do Mundo Velho, onde, à par dos chefes d'obra d'Artes e Sciencias, divisão-se torreados erros, que elevão as cabeças além das nuvens, e formão ne-grumes que escurecem a terra, ainda mais que as Pyramides do Egypto, que assombrão em immensa projecção funebre os paizes limitrophes; adopte-se na Administração do Novo Mundo huma Ordem Economica, que se conforme á Lei da Natureza; a qual inspira a todos trabalhar, e instruir-se em amigavel cooperação da Humanidade, trocando em boa fé os reciprocos fructos de seus trabalhos, seja com os Nacionaes, seja com os estrangeiros.

Nem esta palavra de estrangeiro se devia mais achar, ou consentir, no Commercio. Alexandre Magno não foi grande porque em furor militar destrio *Persepolis* em poucos dias, não a podendo reedificar em hum seculo; mas porque fundou Alexandria no

Z

de

(\*) Liv. 4. cap. 2.

designio de franquear e unir o Commercio das três partes do Mundo, então conhecidas. A historia nos guardou o seu sublime pensamento e dito, que *só os inimigos se deverião reputar estrangeiros.*

O exposto sem duvida he mais que subejo para demonstrar a verdade que me propuz. Mas para attacar a contradicção em todos os seus reductos, passo a provar, que, pelas circumstancias locais do Brazil, e estado da Europa, he impraticavel execução de Leis restrictivas de importação de mercadorias estrangeiras, ainda prescindindo-se de contemplações politicas, que aliás devem muito entrar em calculo.

He hum factio da mais constante notoriedade, que o contrabando no Brazil sempre foi irrepessivel, e quasi feito ás escancaras, e com pantomimas as mais burlescas. Ainda era bom, quando as fazendas prohibidas passavão pela Alfandega, não se podendo subtrahir sorrateiras, e alli ou, sendo descobertas pela pouca destreza dos importadores, se obrigava a estes pagar os chamados *Direitos dobrados* ou *Direitos de Circulo*, ou se lhes dava despacho como sendo das nossas Fabricas, dando-se côr e pretexto a essas manobras. Exhaurirão-se Repartições diferentes em fulminar penas contra *Commissarios Volantes*, e *testas de ferro dos Estrangeiros*, limitando-se os insignificantes Generos que poderião ser importados pelas Gentes de Mar que se suppunha serem os maiores Contrabandistas. Tudo foi sempre em vão, e materia de reflexões jocosas. Dizião os graciosos: as Leis são guardadas, porque estas só comprehendem os *Commissarios Volantes*, que são entes que não existem, salvo em Navegação Aerostatica. Grande, senão a maior, parte dos Comerciantes fixos nas Praças do Brazil e Reino, forão ao principio dos chamados *Commissarios Volantes*; e, se puzerem a mão no peito, e confessarem a verdade, muitos hão de dizer que forão contrabandistas, que começando de zéro a sua carreira mercantíl, só com credito e abono dado por capitalistas daquellas Praças

cas, estabelecerão cazas fortes, com mutuo proveito das Colonias e Metropole, augmentando a concurrencia, e dando conta de si. Se não pagavão os Direitos de entrada, por senão dar despacho ás suas fazendas, sempre pagavão os da sahida dos Generos Coloniaes, não tão susceptiveis de passarem a furto.

A parte judiciosa do Publico distingue assás a imputação moral nos crimes de *Contrabando e Descaminho*.

*Contrabando* he o crime de se comprar e vender mercadoria vedada pelas Leis do paiz. (\*)

*Descaminho* he o crime de se não pagarem ao Estado os Direitos estabelecidos no Despacho dos Generos nas competentes Repartições.

Todo o bom patriota, reconhecendo a necessidade de pagar a sagrada divida do Imposto, sem que o Soberano não pode proteger e illustrar a Nação, tem por merecedor da severidade das Leis aos que praticão o crime de *descaminho*; pois, além de offenderem as determinações do Governo, prejudicão aos Comerciantes de honra, que pagando os Direitos estabelecidos das fazendas que despachão, não as podem vender em concurrencia dos que fraudarão os mesmos Direitos. Este sentimento he mais firme, quando os Direitos são moderados, e há confiança publica sobre a sua recta applicação.

Tãobem quando o Soberano tem reservado e estancado a seu proveito alguns Generos de Commercio, como o lucro se destina para o bem do Estado, despezas da Soberania, e allivio do povo, dispensando proporcionalmente alguns impostos, que aliás seriam necessarios, toda a pessoa de caracter evita implicar-se em os trafficos respectivos; e he digno de castigo quem ousa ingerir-se

del-

Z ii

nel-

---

(\*) Aqui não se comprehendem as prohibições de commerciar com os inimigos, nem o chamado *contrabando de guerra*, estabelecido pela Lei das Nações, ou pertencões de força das Potencias belligerantes.

nelles, usurpando a propriedade do seu Soberano, e diminuindo a Renda Publica. (\*)

Mas a respeito das prohibições de entrada ou sahida das mercadorias, que não pertencem a esta classe, os sentimentos ordinarios são mui diversos. Em todos os paizes não se tem absolutamente em má conta aos que fazem o contrabando, maiormente em grosso, e apenas se lhes nota a imprudencia, ainda que as Leis porfiem em aviltallos com o titulo de *Contrabandistas*. Menos ainda se crimina aos seus fautores, e protectores; como são todos os que fazem uso de notorios artigos de contrabando. A facilidade com que se prohibe huma fazenda estrangeira, e depois, predominando no Ministerio vistas mais liberaes, subitamente se permite a sua importação e exportação, muito diminue ou extingue os remorsos e escrupulos dos contrabandistas e seus freguezes: e o que affectasse delicadeza e honra em não usar de mercadorias prohibidas, arriscar-se-hia a ser suspeito de sinistro designio. *Smith* fez a seguinte reflexão.

„ O Contrabandista, sendo indubitavelmente mui censuravel por violar as leis de seu paiz, he frequentemente incapaz de violar as da justiça natural; e teria sido a todos os respeitos excelente cidadão, se as Leis de seu paiz não fizessem hum crime que a Natureza não destinou. Mas pertender qualquer pessoa ter algum escrupulo em usar de generos de contrabando, ainda que isso seja manifesto incitamento á violação das Leis; seria na maior parte dos paizes considerado como huma pedantesca amostra de hypocrisia, que, em lugar de ganhar credito com gente de qualquer ordem, serviria só de expôr a quem affectasse tal pratica á suspeita de ser o maior velhacão da vizinhança. Por esta indulgencia do Publico o contrabandista he animado a continuar no trafico prohibido. (\*\*)

Nem

---

(\*) Se os Estancos Reaes são uteis, ou perniciosos, he questão que não pertence aqui ventilar.

(\*\*) Liv. 5. cap. 2.

Nem se diga que a devassidão com que se offendem as Leis civís nada prova contra a sua bondade, bem como o não prova contra as Leis naturaes a violação dellas pelos vícios e máos hábitos dos povos; e que em fim sempre a prohibição e os castigos muito cohibem o commercio vedado.

Ha mui notavel differença nos sentimentos dos homens do paiz civilisado na observancia das Leis naturaes e civís. A respeito daquellas, ainda que a sua transgressão seja multiplicada, todavia os culpados negão o crime, e sempre temem ser convencidos d'elle, e já mais fazem alarde ainda dos vícios em que o Publico he indulgente. O senso moral he vivo em todos os espiritos para execrar-se a traição, assassinio, furto, perfidia, calumnia, mentira, violação da fé conjugal, seducção da innocencia &c. Este sentimento he quasi do mesmo toque a respeito das Leis civís, que são geralmente havidas de bem commum.

Mas não succede assim a respeito de certas Leis economicas, como das Almotaçarias, e outras policias que attacão a propriedade, e a circulação interior e exterior, ainda que as Leis civís as cohonestem com o pretexto, nunca demonstrado, nem demonstravel, de serem convenientes para a abundancia e industria nacional. Sendo o ponto disputado, e contrario aos sentimentos de cada individuo, que deseja tratar com outro em boa fé, dispondo do fructo do seu trabalho, e comprando o que precisa a quem lho offerta mais em conta, ninguem se persuade que obra mal, e que offende a seus concidadãos, nem ao Soberano, quando aliás não turba o Estado, está prompto a pagar os Direitos estabelecidos, e só exerce huma economia de senso ordinario, e de universal uso.

Este na verdade he o natural effeito de toda a Legislação, e moralidade facticia e versatil, que não tem por base a reconhecida *utilidade de todos*, e mal apoia-se nas particulares opiniões dos que exercem poder no Estado. Ainda os mais timoratos compõe-se com a consciencia, vendo terem-se certos factos por illicitos, ou le-  
gaes,

gaes, segundo os tempos, governos, lugares, e grãos do Equador. Se todos que fazem uso de artigos prohibidos de importação estrangeira fossem castigados, como reaes complices dos contrabandistas, (segundo algumas Leis tem d'sposto) innumeravel gente, desde as mais altas personagens até os mais escuros trabalhadores, se acharião em culpa, e as Cadeias da Nação não bastarião para encarcerar delinquentes. A consequencia he a necessaria impunidade, pela regra não menos de Jurisprudencia que de Politica = *quidquid multis peccatur, inultum*. Mas sempre fica o labéo e o pessimo exemplo de quasi todo o povo habituar-se a menos prezar e resistir ás ordens reiteradas do Governo.

Tendo-se reconhecido a impossibilidade de punir todos os que fazem particular e publico uso de fazendas de contrabando, as leis descarregão o golpe das sancções penaes contra os donos, e agentes das vendas de taes mercadorias, quando são apprehendidas. Mas só os desvalidos são condemnados: frequentemente os Fiscaes e Juizes tem connivencia, e até civillão contra a letra da Lei; e não há argucia, á titulo de equidade, que não se adopte para salvar se o Reo. As vezes verdadeiras denuncias tem sido bulradas, em odio dos delatores, fazendo-se opportunos avisos, para nada se achar, que funde corpo de delicto. Ainda sendo comprehendido em flagrante o contrabando e o contrabandista, quantas vezes se tem feito o *quid pro quo*, praticando-se o dolo de substituirem, por clandestinos artificios, fazendas diversas e mui inferiores ás que realmente se tinhão apprehendido, para se frustrar a tomadia, ou ao menos, d minuir-se o damno do confisco, e tresdobro, á abrigo da avaliação espuria? Não he isto huma verdade pura e de facto? Exaggero aqui o que todo o mundo sabe?

Os Contrabandistas são especuladores arrojados. Se há demanda no paiz a respeito dos Generos prohibidos, e se esperanção de boa venda, não se embaração com os terrores de Estatutos e Magistrados; só calculão o risco da tomadia (que já nas grandes Pra-

Pracas, he objecto de seguros regulares, ainda que de clausulas similadas) e igualmente o suborno dos Fiscaes; na certeza de acharem nos zelozos subalternos mui edificante caridade, e moral comoda, sendo só Argos e Briareus, quando não tem a partilha que julgão competente. Os Consumidores então, que por necessidade, ou phantasia, procurão a fazenda prohibida, a pagão com todos os encargos dos riscos da tomadia, premios da venalidade, maiores despezas de transportes, circuitos, depositos simulados &c. Do que resulta que as Leis se violão, o publico he gravado, os Comerciantes de character perdem suas vendas, ou ganhão muito menos nas mercadorias de importação legal. Talvez á não existir a prohibição, a maior parte destas desordens cessaria, e menor alluvião de Generos prohibidos inundaria o paiz; pois he de constante experiencia, que muitas vezes se compra a fazenda de contrabando por moda occasionada pela tentação que dão os regulamentos menos circunspectos, que encadeão a industria e o livre arbitrio dos cidadãos em objectos innocentes, ou indifferentes. He observado por todos os Moralistas o appetecer-se com excesso o que he vedado = *nitimur in vetitum*.

Cada Governo deseja franca entrada e admissão nos outros paizes das superfluas producções naturaes e industriaes do proprio territorio, e proporcionaes importações que precise, e se indigna da exclusão, authorisando por isso ou dissimulando o contrabando ahi feito dos seus Cidadãos. Pode ser justo e politico negar aos outros o direito que se requer para si? Que moralidade, e obediencia ás Leis, he possivel esperar ou exigir dos subditos, se os Governos são os que dão taes exemplos? Ainda que no regimen das Nações, especialmente em questões economicas, em que o commum dos homens só tem em vista o interesse, se tenham, no parecer de muitos, por adiaphoras e impertinentes, as considerações de justiça, (\*) eu to-

---

(\*) Conta-se a anedocta do Ministro Francez Mr. l'Abbé Terrai,

todavia seguirei sempre as boas velhas maximas dos que ensinam a respeitar a consciencia, e praticar os officios da humanidade com todas as gentes (\*\*). Dò contrario, sophistica-se o character do povo, habituando-se ás simulações, mentiras, desprezo das Leis, e ainda á perjurijs, como se vê em mil certidões, e justificações falsas tão notorias, para facilitar e encobrir contrabandos reciprocos das Nações.

Consideremos agora as inconsequencias, estranhezas, e inutilidades, na policia restrictiva do commercio franco. Se as fazendas de contrabando apprehendidas são applicadas ao Fisco, e se rematão em Hasta publica, ou se dão ao apprehensor, he a mais grosseira contradicção metter em giro as de importação vedada, quando aliás se destinava impedir a sua entrada para remover a concurrencia dellas no mercado interior, e (segundo artificialmente se inculca) *não fazerem mal* aos industriosos da Nação. Além de que, sendo dadas ao denunciante e apprehensor, todos os corações se sublevão contra quem pertendeo medrar da ruina de seus concidadãos, apoderando-se sem titulo dos frutos do suor alheio. Não ha quem não divise nelle o cunho de hum malvado, que talvez atraçoasse o sangue e a amizade para subir á huma fortuna desmerecida, que os mais puros patriotas tem por desdouro e vilania. Se se queimão as mesmas fazendas, como se tem ordenado, e algumas vezes executado, he geral o horror de tal crueza; e até he havida por quasi impiedade, exercida contra as producções da natureza, e obras de primor do engenho e braço humano. Não se vê em tudo isto a censura do Publico, contra que não convem lutar hum Governo prudente?

He impraticavel impedir o contrabando de fazenda estrangei-

---

que, propondo em Conselho de Estado certo negocio, e observando os mais Ministros que elle era contra a jutiça, exclamou com vehemencia e quem diz que isto he justo?

geira, atacando-o nas pessoas que fazem uso dellas. Como se poderia conhecer, em infinidade de casos, a differença de huma fazenda de fabrica nacional, ou estrangeira, sendo a maior parte feita em imitação das obras de paiz estranho? E quando fosse assás discernivel essa differença em hum homem ou mulher, como se poderia fazer o exame, sem se expôr a decencia dos cidadãos, o recato feminil, e o asylo domestico, que até as Leis Romanas chamavão o *tutissimum perfugium* de cada pessoa livre, á mais feroz inquisição, e brutal insulto de vilões e malfazêjos?

A devassidão do contrabando em todos os paizes prova a impotencia dos meios excogitados para exterminallos. Seria curiosa e assombrosa a lista das subtilezas e contraminas, com que os contrabandistas, semelhantes aos Generaes habeis e astutos em estratagemas, tem desfeito os mais sanguinarios Estatutos, e a espiagem dos mais ins. Se o talento dos Legisladores empregado em descobrir expedientes para se evitarem os contrabandos, e dos contrabandistas em illudillos, se tiveste dirigido a rectificar a Legislação, e descobrir os melhores methodos de obter riquezas, a Humanidade ganharia tanto, quanto ora perde, desvairando-se os engenhos para objectos inuteis e ruinosos, perpetuando-se, ainda no seio da paz, furiosas hostilidades de individuos contra individuos, e de Nações contra Nações: tristemente verificando-se a asserção de *Hobbes*, que a sociedade he hum Estado de guerra de todos contra todos.

A continua importação de caixas de *chá*, e barricas de *gênebra*, vindas de Hollanda para a Inglaterra, e a de laás deste paiz para a França (\*), sendo aliás arrigos volumosos, vedados por Estatutos de muito rigor, e fiscalisados com huma vigilancia a mais incançavel, convence satisfactoriamnte a inutilidade

Aa

dos

---

(\*) Veja-se *Young Annaes de Agricultura* tom. 10. pag. 240. onde vem o *Mappa* dos contrabandos.

dos regulamentos prohibitivos da franqueza do Commercio. Os Governos pensão que tudo que he ordenado por Authoridade pública está effectivamente na alçada do poder humano, mas a Natureza tem decretado de outro modo. A sabedoria politica manifesta-se em bem conhecer-se o que he exequivel em restricções civis, e o que repugna aos communs sentimentos do Genero Humano.

Hum Escriptor do fim do seculo passado (\*), tratando da educação, faz as observações seguintes = “ Mostra-se pela experiencia, que nenhuns regulamentos civis, nem os mais severos castigos, são adequados a segurar a obediencia ás Leis, todas as vezes que tentações fortes, e muitas probabilidades de escapula, se combinão em opposição á consciencia, ou medo. Os terrores das Leis tem sido inefficazmente dirigidos contra certa raça de entes, chamados *contrabandistas*; e comtudo o negocio de contrabando continúa a ser huma profissão extensa, lucrativa, e não universalmente desacreditada. Lendo-se a historia das Leis das Cisas, he materia de espanto vêr a accumulção de Estatutos penaes, que a activa, mas vã, perspicacia dos Legisladores tem inventado, multiplicando sem fim Guardas, Fiscaes, Vedores, Intendentes, Superintendentes. &c. O contrabando he sempre victorioso, e todos os agentes e interessados em seu feliz exito mofão dos inuteis esforços dos oppositores. De proximo o Parlamento deo muitas providencias que julgou infalliveis para prevenir o contrabando dos distillidores illegaes; e até forjou-se certo molde de segredo de chaves e fechaduras para os Armazens dos que só tivessem direito de vender o Genero. Mas tudo foi baldado, e qualquer aprendiz de sarralheiro ria-se da combinada sabedoria de ambas as Cameras. „

Se na Gram Bretanha, onde o patriotismo he o mais vivo, o  
con-

---

(\*) Edegeworth Cap. 9. pag. 240. London. 1798.

contrabando he incoercivel, que resta a esperar das outras Nações? Cada Governo entende que a industria de seu paiz não se pôde promover sem a repulsa das produções da industria dos outros paizes. Se o plano fosse exequivel, e todos completassem o seu designio, pouco ou nada se communicarião os povos, e recahir-se-hia no barbarismo dos antigos tempos. Felizmente para o bem da sociedade, o rigor das Leis de contrabando de importação estrangeira não tem, nem pôde ter, o effeito destinado. Os contrabandistas suppreem em parte o deficit dos necessarios supprimentos dos povos, e assim tem promovido a geral emulação, e o espirito de sociedade, ainda que as vezes tenham sido victimas mal fadadas de erroneas legislações.

Se o contrabando he devassô no Reino, onde há mais meios de reprimillo ( \* ), como he possivel vedallo no Brazil, em que a vastidão das costas, e a multidão de portos, facilita as emprezas dos aventureiros? Que despeza seria necessaria para bloquear ainda só os principaes surgidouros contra os contrabandistas estrangeiros? Quem guardará os mesmos guardas, e bloqueadores? Que conflictos e compromettimentos não são de recear com as Potencias? Concedo toda a honra aos officiaes de Marinha e Fazenda. Porém todos os soldados, marujos, e meirinhos, se contentaráo com seus soldos? São sem exemplo os factos de serem antes socios e patronos dos contrabandistas, que seus vigias, e apprehensores?

Deixemos pois illusões e antigualhas; evitemos perigos politicos; obedeçamos á Lei do Creador, que dicta a todos trabalhar, e trocar francamente o fructo de seu trabalho honesto, pagando ao Estado seus Direitos, se pertendemos progresso de opulencia, Rendas Públicas, e gloria nacional. Não nos persuadamos que os nossos

Aa ii

ma-

---

( \* ) O Alvará de 14. de Novembro de 1757. argue de serem receptaculos de contrabandos até os Palacios e Templos.

maiores nos deixarão todas as possíveis lições de sabedoria. Adoptemos da antiguidade o que he bom, e veneravel, e não o que se mostra irracional, e caduco. Que verdadeiros patriotas não se comprazem e congratulão de ver a abundancia vizitar nossas terras, sem azafamas, e transgressão das leis do systema colonial? Tendo aberto a clara e grande estrada da franqueza do Commercio, que conduz á riqueza e geral benevolencia, para que outra vez nos metteremos nas estreitas veredas, e escuros labyrinthos das restricções e monopolios, que fazem vir sobre os povos pobreza e inimizade, que arremettem como salteadores armados, segunda a phrase das sagradas Escripturas? Quando a Orbita Politica (\*) tornea com tão vertiginoso movimento, he absurdo ficar-se estacionario, e não seguirem-se novas regras. Quando o vento salta á prôa, o bom Piloto muda logo de rumo.

Alguns, não cedendo á evidencia, dizem que a malicia sempre inventou meios de transgredir as mais justas e suaves leis; em todo o tempo se faz necessaria a mais vigilante fiscalisação, ao menos contra os desencaminhadores de Direitos, sendo certo, que muitos praticão o descaminho, ainda quando os Direitos são modicos.

Mas deve-se attender, que sempre he bom haver hum crime de menos na sociedade, qual he o de contrabando de importação de fazendas estrangeiras, que a Natureza desconhece, e que faz o principal objecto das minhas observações. Assim fica desnecessario maior numero de Guardas e Fiscaes, e a terra he mais tranquilla, e sem tanto escandalo. Além de que, quando se admittem á despacho nas Alfandegas todas as mercadórias, cessa infinito a tentação de contrabandear; e só ha tentação de se commetter o crime de descaminho, quando os Direitos são mais altos do

---

(\*) In rebus humanis inest quidam velut orbis, ut quemadmodum temporum vices, ita et morum versantur. — Tacitus.

do que a qualidade da fazenda, ou o estado da terra, podem sofrer. Sendo estes geralmente havidos por moderados, não valendo então a fraude o risco da tomadia, e não sendo os Guardas e Fiscaes supinamente ommissos, e despejados prevaricadores, só algum estúpido se lembrará de fazer descaminho de Direitos, havendo vigor na Administração pública, para castigar o delinquente e prevaricador sem misericórdia e frouxidão. Quando ha frequencia de descaminhos, isso he prova de que a quóta dos Direitos he excessiva. Então, como diz Smith, *não ha remedio senão abaixar a tarifa.* (\*)

Nem o Estado perde com este indulto; parte, porque muito d'minue o estímulo da fraude; e parte, porque occasiona maior importação e consumo, e consequentemente maior despacho e collecta. (\*\*)

As leis que declarão de contrabando muitas mercadorias estrangeiras, ou as sobrecarregão de Direitos de entrada, são, como bem observa o mesmo Smith, leis para empobrecer o povo e o Soberano, tirando Rendas ao Estado, e a facilidade da exportação dos Generos do Paiz.

Portanto prescindamos de opiniões que o tempo muda e dissipa, e sigamos os juizos da Natureza, que a experiencia ratifica, tendo em vista o dito de Cicero.

*Opinionum commenta delet dies; natura judicia confirmat.*

Depois de huma discussão tão circunstanciada, seria ignominia refutar seriamente as insidiosas suggestões, desprezadas, e despreziveis, dos que, seduzidos pelas manhosas arengas da Cabala que

(\*) Liv. 5. cap. 2.

(\*\*) Está calculado sobre experiencias e probalidades, que 15 por cento he o *maximum* ou natural limite dos Direitos sobre Generos; todo o excesso he premio e incitamento do contrabando.

que tanto tem pervertido os espiritos, e turbado a ordem social, propagação as invectivas da França contra a Inglaterra, affirmando que, com a franqueza do Commercio no Brazil, vem os Inglezes ( em toda a parte os maiores importadores ) a extender cada vez mais o seu systema de Colonisar o inteiro mundo, para extrahirem as riquezas dos povos, impossibilitar-lhes a industria, e constituillos em perpetua dependencia de seus supprimentos. Basta advertir, que este ridiculo estratagemma faz parte da Tactica Franceza, para se indisporem contra o Governo Britannico os animos das pessoas que não meditaõ no Machiavellismo Gallicano; e assim os Mestres da intriga, e Fierabrazes modernos, podem attacar com orça irresistivel a todas as Nações credulas, deixando só em campo o unico antagonista que pôde fazer mollograr os projectos da Tyrannia Militar dos convencidos de odio ao Genero Humano, que tudo se arrogão por armas, e fazem timbre de não reconhecer outro direito que o da blasphema Omnipotencia de sua vontade.

Estava reservada á Nação dos turbilhões e opios politicos fazer a descoberta, de que he systema de colonisar e empobrecer os povos, offerecerem os Inglezes por toda parte, onde se respeita o Direito das Gentes, o leal e amigavel troco dos fructos de seus trabalhos, dando nisso ao mesmo tempo valor e extracção aos productos da industria dos paizes onde apportão, requerendo só franqueza e justiça. Sempre miseraveis Escriptores da França, e depois os insensatos botafôgos revolucionarios, balbuciarão váamente aquella inepecia a respeito dos Inglezes em Portugal, e na Ilha da Madeira.

He cousa espantosa! Vê-se a Francezes invadir toda a Europa, com hum povo de guerreiros que tudo levão a ferro e fogo, e ha Beliaes que sanctificão por corações d' Anjos a assassinos e roubadores de Nações innocentes e amigas: vê-se a Inglezes só pertenderem Commercio voluntario, auxiliarem tantos Estados opri-

primidos; e não excluïrem concurrentes dos portos onde vão negociar; e ainda ha quem os calumnie? Isto faz lembrar o dito de Iuvenal contra os que dão venia aos corvos, e censurão as pombas. Só gente má, ou inconsequente, pôde proceder assim.

A lealdade do Governo Britannico, o amigo da Coroa Portugueza per tantos seculos, se fez sempre manifesta, e foi especialmente conspicua no Salvamento das Pessoas Reaes, e ná Restauração do Reino, humilhando aos endiabrados invasores, e restabelecendo a Regencia decretada por S. A. R. Sendo tal o caracter daquelle Governo, que se gloria de ser Defensor de tantás Nações, e especialmente de Portugal e Brazil, seria a mais atroz injuria ainda só suspeitar que lhe occorreria em tempo algum o pensamento de pertençaes incompatíveis com a Dignidade Nacional, tendo aliás posto a salvo neste Mundo novo o Chefe da Serenissima Casa de Bragança, com as mais columnas de huma Monarchia de sette seculos. O seu evidente interesse politico e mercantil he, e será sempre, ostentar sublimes sentimentos, e generosos feitos, em contraste das vís idéas e infernaes attentados do Governo usurpador e revolucionario, que tem por brazão a *Coroa de ferro* dos Lombardos, emblema do barbarismo. Tal sem duvida he, e deve sempre ser, o transcendente Principio de sua Politica, para consolidar a confiança de todos os Estados, e povos cultos. Assim mostrará ao Universo a sua Verdadeira Grandeza, Preeminente Superioridade, e Incomparavel Intelligencia. O espirito de Commercio que prevalece na Gram Bretanha, e que, segundo bem diz o Author da espirito das Leis, traz consigo o *espirito de ordem, regra, moderação, e tranquillidade* (\*), introduz e estende a sua benefica influencia nos paizes onde os Inglezes mais francamente traficão. O salvagem e o barbaro pouco ou nada contractão e negoceião, e tudo obrão á força, roubando o fructo do

suor

suor alheio. O Povo habituado ao Commercio, substitue o systema de convenção ao systema de violencia, e generalisa os principios da verdade, justiça, honra, e candido ajuste. Espero que nunca a Gram Bretanha ( que mais que algum outro paiz tem contribuido ao progresso da civilisação ), vexa as Nações pacificas, e menos as Amigas e Alliadas: antes he de esperar que desempenhe o voto de seu nobre Poeta *Thomson*, que a proclamou *Guarda do Genero Humand.* (\*) Já Portugal e Hespanha altamente apregoão os seus serviços na causa da Humanidade Talvez em breve toda a Europa e os paizes civilisados, entoarão ao unisono hymnos de agradecimento ao Governo Britannico, como ao *universal Salvador.* *Cum Fove reponetur.* (\*\*)

O nosso Governo da Regencia no Reino assim se explica na proclamação que dirigio a Nação em 9 de Dezembro de 1808.

„ Portuguezes! com o poderoso e decisivo auxilio dos Exercitos Britannicos forão felizmente calcadas as orgulhosas Aguias do Tyranno, que vos queria impôr hum jugo de ferro... A *Inglaterra*, a generosa *Inglaterra*, cujas invenciveis Esquadras tornão irrisorio todo o projecto de invasão, nos vem dar o exemplo que devemos imitar. Movida de briosos estimulos de defender a liberdade das Hespanhas, e de oppôr hum dique á desolação geral da Europa, ella nos subministra armas, ella faz caminhar os seus exercitos ao campo da honta, ella franquea e liberalisa os seus thesouros. &c. „

Os Povos de Hespanha assim tãobem se expressão.

„ Habitantes de Portugal! Chegou o tempo de se libertar a nossa Patria. Julgai por vós mesmos, se o epitheto de *perfidos* pertence aos Francezes, ou aos Inglezes. Vós deveis aos Francezes a

pi-

(\*) Oh blest Britannia! *Guardian of Mankind* — Poema das Estações.

(\*\*) *Seneca de Benef.*

pilhagem do vosso paiz, o espolio de vossas Igrejas; o desterro de vossos parentes, a estagnação do vosso Commercio. Os Inglezes fornecerão huma Esquadra ao vosso Principe, derão asylo e protecção aos vossos parentes desprovidos de tudo, procederão com benevolencia e caridade; e sempre estão promptos a accolher, bem tratar, e auxiliar todos os esforços leaes e intrepidos que se fizerem para sacudir as cadeias de hum usurpador despotico, cuja marcha gigantesca, ambição insaciavel, e desenfreado amor do poder, não tem sido permittido pela Providencia senão por certo tempo, e por designios impenetraveis aos homens. Chegou em fim o termo. Ao vosso Principe estava reservada a honra de resistir á oppressão. A viva faisca da liberdade que sahio de huma Resolução tão magnanima, tem corrido com incrível velocidade toda a extensão do Mundo; e as paginas da historia apenas bastarão para contar os successos que dahi podem resultar. A fama de Portugal, fundada sobre a coragem de seu Principe, está estabelecida para sempre. „

Por fim offereço hum extracto da curiosa resposta, que *D. Thomaz de Morla*, Capitão General da Provincia da Andaluzia, e Governador de Cadis, proximamente deo a hum officio do Tribunal Real do Consulado daquela Provincia. (\*)

„ A Nota official de V. Excellencias me informa da representação que dirigirão á Junta Suprema, a respeito do mal que faria a introdução das Mercadorias Inglezas neste porto, e sobre as precauções que se deverião tomar, para que o damno que dahi resultasse, não excedesse as vantagens que a mesma introdução produziria. „

O primeiro objecto da Nação, da Junta, e de todo o Hespanhol, deve ser o formar e manter hum exercito capaz de resistir ao inimigo; e V. Excellencias não podem ignorar que os re-

Bb

ob-

---

(\*) Veja-se a Folha do l'Ambigu N. 201. 30 de Outubro de 1808.

ursos que se tem achado até agora , não bastão para encher este objecto , que he a primeira das nossas precisões. V. Excellencias , que representão hum Corpo poderoso , intentão fechar huma porta de que o Thesouro Publico pode tirar abundantes soccorros? „

Ainda que este meio de nos procurar dinheiro neste momento fosse ruinoso a outros respeitoes , comtudo penso que se deveria adoptar para salvação do paiz ; bem como nas molestias complicadas desprezão-se as menos perigosas , para se dar remedio ás que podem vir a ser mortaes. Dir-se-ha talvez que , ao mesmo tempo que empregamos hum remedio especifico para cura de huma enfermidade mortal , devemos precaver que se não cause huma morte lenta , attacando a constituição. Sem duvida todo o medico prudente será deste parecer. „

Mas como V. Excellencias não indicarão os males que podem nascer da providencia á que se oppõe , a pouca experiencia que tenho adquirido nestas materias , não me tem permittido descobrir outras senão as que vou expôr. „

„ I. O Commercio de Gibraltar soffrerá ; pois que os Navios Inglezes não descarregarão mais ahi as suas mercadorias antes prohibidas , não havendo já precisão de se introduzirem em fraude , seja directamente , seja ao longo das Costas em toda a Andalouzia. „

II. Os que recebião estas mercadorias , e que chamamos *contrabandistas* , não permanecerão mais em estado de continuar a sua honrada vocação , e serão forçados a tomar a espingarda. „

„ III. Os empregados na Alfandega serão menos numerosos , e não serão mantidos a tanto custo. „

„ IV. Os agentes , espias , e todos os *occupados* neste serviço publico , serão certamente lesados. „

„ V. O espirito militar se affrouxará , por falta de pelepas continuas entre os *contrabandistas* e *biliguins*. „

„ VI.

„VI. Degradar-se-hão menos escravos para os presidios d'África, havendo menos culpados em contrabandos; e as gentes de Lei perderão muito, pela falta de lucrativos processos dos contrabandistas. „

„Mas deixando a ironia, fallarei do unico inconveniente real, que se inculca, isto he, da ruina das nossas manufacturas, e do nosso Comercio, que occasionaria a introducção das fazendas de algodão de Inglaterra. Esta asserção he illusoria: ella não pode achar credito senão em pessoas que nada sabem de materias economicas, ou que são incapazes de usar da faculdade de pensar. Onde estão as nossas manufacturas de algodão? Serão os do porto Santa Maria e Alava, destruidas e fechadas em razão do alto preço da mão d'obra, e onde os productos são tão máos, que não convem a classe alguma de compradores? „

„Na Catalunha o commercio consiste sómente em compras de peças de refugio das mercadorias de manufacturas Inglezas, que se marcão com sello feito de páo, a fim de se venderem por fabricas nacionaes; saccando-se assim dinheiro também de outras provincias com fazendas igualmente grosseiras, e de má qualidade. „

„Ainda que a natureza das occupações de V. Excellencias não lhes permitta saber que a introducção das mercadorias Inglezas já antes era geral, ainda que illegal, que em toda a Andalusia as lojas e armazens dos Comerciantes continhão superabundante quantidade dellas; e que não há adéla que as não ande publicamente revendendo pelas cazas; todavia seria preciso que V. Excellencias fechassem os olhos para não verem as suas mulheres, filhas, e criadas, vestidas de fazendas Inglezas. Eu vou mais longe, pois comprehendo na lista a maior parte dos homens, e até a V. Excellencias. Em consequencia, os raciocinios com que se faz opposição á entrada das mercadorias Inglezas, se reduzem á isto: que he grande infelicidade não entrarem por contrabando, pois, livremente

te admittidas, pagão grossos Direitos ao Estado. „ (\*)

„ Por estas e outras razões a Junta Suprema, e eu, nos determinamos a adoptar a providencia que V. Excellencias censurão. Poderia acrescentar o justo reconhecimento que todos devemos á huma Nação que nos favorece e soccorre com tanto zelo; estando persuadido de que *não há almas tão baixas, que consistão receber sem retribuir.* „

„ Sinto vivamente os reproches que tendem a fazer crer que tenho outras vistas. Os que não fazem cousa alguma, nem tem emprego honesto, são sempre os mais promptos a inflamar o espirito publico contra os que não os imitão: mas he contra os deveres civís atacar o que foi circunspectamente deliberado pelo Governo. Agora os Salomões dos Botequins tem mais hum apoio na Authoridade de pessoas que merecem o credito de bem entender de commercio. „

Quero antes errar com a Junta Suprema de Hespanha, que procede com tão firme e illuminada politica, do que acertar com os promotores do Systema de restricções de importação estrangeira, que, segundo mostra Smith, só presta para tirar renda ao Estado, empobrecer os povos, e inimizar as Nações. Até na mesma França os Economistas mais ácreditados reconhecem, que este systema não obsta á tal importação, e menos á dos Inglezes (\*\*), pelo estimulo que

(\*) Por Decreto de Outubro do Governo de Hespanha pagão *quinze por cento.*

(\*\*) Veja-se a *Bibliotheca Commercial* de Mr. Peuchet, Numero XX. de Janeiro de 1804., onde transcreve o relatorio de M. Fontenai, em nome do Conselho do Commercio, o qual affirma, que no anno 10, só em fazendas de algodão, se importarão para a França por contrabando 150 milhões de mercadorias inglezas: e por isso dá hum plano minucioso para se evitar o commercio clandestino, mas em vão; pois, sabe-se pelos papéis publicos, que, não obstante as crueis perseguições,

que dá ao contrabando, e que he fecundo em injustiças (\*), só produzindo (como gracejão os Aristophanes do paiz) muitas ordens, contra-ordens, desordens.

Felizmente se vão dissipando os medos da Sacca do nosso precioso (\*\*), e outros phantasmas, com que se tem voçiferado contra a abertura dos portos, e franca entrada de todos os Generos, Fazendas, e Mercadorias; clausula memoravel, que encerra os elementos de profunda politica, conciliadora de todas as Potencias, e que manifesta o Espiritó comprehensivq de S. A. R, que, por

25-

---

sempre se faz, mais ou menos, tal commercio. Em o anno passado o Governo mandou punir os contrabandistas com a Lei militar, pela devassidão do contrabando Inglez = Naturam expellas furca, tamen usque recurret.

(\*) Expressão de Mr. Say.

(\*\*) He notorio que boa parte da exportação dos Generos da terra tem sido feita pelos Inglezes, que por tanto animão a sua ulterior reproducção. Não he precisa muita perspicacia para se ver, que fraco seria o commercio destes, e de quaesquer estrangeiros, se viessem ao Brazil só procurar oiro e prata, com pouca ou nenhuma esperança de lucrarem no retorno, e com a perda certa de voltarem com os seus Navios em lastro. A probabilidade he que muitas vezes nos importein moeda para compra dos nossos Effeitos, estando baratos, e em alta demanda. Em todos os paizes os metaes preciosos formão pequeno *item* na massa das riquezas circulantes, e ainda muito menor na exportação. Além de que a experiencia mostra, que, principalmente onde se achão bem estabelecidas relações mercantis, e correspondencias regulares, o dinheiro procura e attrahe os Generos, como os Generos procurão e attrahem o dinheiros em perenne fluxo e refluxo, que he tanto mais igual, quanto o commercio tem maior franqueza. Alguns apostatas da razão, e desaffectedos aos Inglezes por ciumes mercantis, dizem, que, se comprão os nossos Generos, he porque delles carecem, em razão do embargo dos Estados Unidos, e só tem em vista o seu interêsse. E não carecemos tãoobem nós dos seus Generos? Quem compra o que não precisa? Quem não anda

assim dizer, cifra quasi em hum ponto a vasta esphera das doutrinas economicas, e ( conforme a phrase de *Hume* ) *inclue toda a Sciencia em hum só thcorema.*

Nã verdade, o interesse de qualquer paiz, e Governo, he que as produções do respectivo territorio, que excedem ao consumo domestico, tenham a mais extensa extracção; a fim de obterem certeza de venda, e o maior possivel preço, e com isso se animarem todos os habitantes a exercer a sua industria, com intensa actividade, e progressivo augmento dos fundos. Aquella Resolução deve produzir este effeito, sendo definitivamente decretada em perpetuidade; pois assim se confirmará a confiança de todas as Nações; bem certo, que, não lhes sendo livre vender o que he seu, onde entendão convir-lhes, não poderão, ou não quererão, proporcionalmente comprar o que he nosso, onde lhes designarmos o mercado.

Já até os obreiros do mais curto entendimento sentem praticamente o beneficio da abertura dos portos. Todos os que não estão cegos por suas preocupações, achão proveitosa e magnifica a Graça concedida. Ora huma Policia que apráz e favorece a ricos e a pobres, e só desagrada e mortifica a monopolistas, he certamente a Policia da Razão e Justiça.

E não deve ella continuar? Convem que o Estado e o povo seja fraco e indigente, escandalisando as Nações amigas, podendo ser poderoso e opulento, abraçando as com vinculos de perpetua harmonia e benevolencia? Se, ainda com os portos abertos, lutamos

---

á sua conveniencia? O tempo do *Systema gratis* já passou. O amor do ganho he a alma do Commercio. Ninguem trabalha e corre riscos de mar e terra, para não tirar vantagem da propria industria. Porisso mesmo que, cessado o dito embargo, os Inglezes se podem prover dos Generos Coloniaes em outras partes, convem apreciar e attrahir a sua freguezia, vendendo-lhes mais em conta, para preferirem sempre o nosso mercado.

mos com tantas difficuldades, que seria se fossem fechados? E haverá quem ouse desluzir tão sabia providencia, e tente espoliar-nos de huma Mercê, que, immortalizando o Nome e Governo do AUGUSTO PRINCIPE NOSSO SENHOR, abre hum campo immenso a uteis empregos e especulações dos industriosos, e confunde o machiavelismo dos que se comprazem de ver os mais vastos emporios reduzidos a praças desertas! Quem lamentará a tenue perda do monopolio da Metropole, que (segundo acima se particularizou) antes lhe era nocivo que favoravel; e que, se tinha algum bem, hade ter exuberantes compensações com o progresso das riquezas do Brazil, em a natural direcção de provavelmente maior copia de nossos Generos aos portos do Reino, pelos interesses de muitos individuos, e no geral proveito e contentamento de todas as classes; exaltando-se assim os sentimentos patrioticos, e o amor ao Governo, que com paternal benignidade ampara a todos, e facilita os meios do ganho, e consequente augmento da fortuna particular e publica?

Ainda que, pelo activo genio emprehendedor dos Portuguezes, he de esperar que, com a franqueza de commercio, e, tendo capitães sufficientes, projectem negociações para todas as partes, e, por assim dizer, dem volta ao mundo, não se deve comtudo recicar dahi desfalque nas rendas publicas: pois, a Natureza tem provido ao caso, atrahindo a todos com invisiveis e poderosos ímans a tornarem á seu paiz; e o Estado ganha na energia do povo, e sua superior intelligencia e riqueza, adquirida por expedições lucrativas. Quanto a opulencia se for mais e mais accumulando, e distribuindo com maior igualdade por todas as clases, (effeito necessario do franco giro mercantil, e rapidez da circulação) tanto a Nação em todos os pontos pederá melhor pagar os tributos necessarios.

Calcule-se bem em Dynamica Politica a Força do Estado, e a Consideração do Governo, que deve resultar do progresso da riqueza dos Dominios Ultramarinos, e todo o espirito candido e im-

imparcial hade reconhecer, que já não vale a pena disputar-se sobre as suppostas vantagens do Systema Colonial, absolutamente incompatível com o estado da Europa.

Graças ao Ceo! Tirou-se das Colonias o que Smith (\*) chama *pezo morto*, e *grilhão* ( dead weight and clog ) que até agora comprimia e encadeava a grande mola da industria humana, e que, ressaltando já com parte de sua elasticidade, faz desenvolver os recursos do paiz; e, a pezar do abatimento dos nossos fundos, e natural desmaio pelos embaraços do Commercio, começa-se a respirar, e todos suspirão pelo perfeito restabelecimento do Estado, para a Metropole e as Colonias se darem as mãos, a fim de bem commum. Tornar-se a pôr aquelle *pezo e grilhão*, seria organizar a pobreza e imbecillidade da Monarchia, abandonando-a á mercè de monopolistas, e inimigos.

He bem notorio que, pela forçada direcção dos Generos Coloniaes á Portugal, grande perda resultava todos os annos, em quantidade e valor dos mesmos, pela falta de Armazães, e de bom acondicionamento dos dios, pela desapreciação inevitavel que occasiona a policia de abarcamentos, e pelas quebras frequentes de aventureiros a quem

(\*) „ O exclusivo commercio das Metropoles tende a diminuir os gosos e industrias de todas as Nações em geral, e das Colonias em particular. He hum *pezo morto* sobre a acção de numa das maiores molas, que põe em movimento grande parte dos negocios da Sociedade: he hum *grilhão*, que, pelo supposto beneficio das Metropoles, embaraça os prazeres, e opprime a industria de todos os paizes, e das Colonias ainda mais; pois não só exclue, quanto he possível, todos os outros paizes de hum mercado particular, mas limita, quanto he possível, as Colonias á hum particular mercado; e a differença he muito grande entre ser excluido de hum particular mercado, quando todos os outros estão abertos, e ser restricto á hum particular mercado, quando todos os outros são fechados. „

(\*) Smith Riqueza das Nações Liv. 4. cap. 7.

quem se vendião á credito muitas partidas, quasi por necessidade, e urgencia dos empates. A consequencia era diminuição dos capitães do Brazil, continuo descorçoamento dos seus habitantes para maiores empresas economicas e mercantis, e incalculavel atrazo da possível opulencia e população do paiz; o que, em contra-golpe, se repercutia contra o Reino, e a Fazenda Real.

Embora os que não crem nem ainda no que vem, qualifiquem o exposto de *princípios geraes* (\*), e *vãa theoria* (\*\*). Sempre a pura

Cc

ver-

---

(\*) O Sabio Hume diz „ *princípios geraes*, se são justos, e solidos, devem sempre prevalecer no ordinario curso das cousas, ainda que „ possam falhar em casos particulares. O officio dos philosophos, e ainda dos politicos, he olhar para o curso ordinario das cousas; especialmente no Governo do Estado, em que o bem publico, que he, ou deve ser, o seu objecto, depende da concurrencia de multidão de casos, e não como na politica relativa aos negocios estrangeiros, que depende de accidentes, casualidades, e caprichos de poucas pessoas. *Discursos Politicos.*

(\*\*) „ Outra mal entendida idéa concernente ao Systema Economico he, que elle se funda inteiramente sobre theoria, e não he sustentado por factos. Mas em geral se pode affirmar, que tal Systema assenda sobre humna base mais larga de factos, do que quaesquer outras especulações politicas, que se tem offerecido ao mundo; visto que se apoião, não em poucos exemplos collegidos de poucos Governos, mas nas Leis da natureza humana, e maximas do senso commum, que são diariamente verificadas no curso da vida particular. Quando hum Economista, em ordem a mostrar a sem-razão dos regulamentos commerciaes, que obstão á importação estrangeira, appella para as maximas pelas quaes toda a pessoa obra nos seus negocios quotidianos, pode-se em hum sentido dizer que faz humna theoria; mas em outro sentido, e ainda mais philosophico, se pode dizer que não faz mais que oppor o senso commum ás theorias dos Estadistas, que tem perturbado o curso ordinario das cousas — *Stewart Elem. of the Philosoph. of human mind. cap. 4. Sect. 8.*

verdade será em todos os tempos, que o Regedor do Universo não abriu portos, para se fecharem ás Nações pacificas; que não deo aos homens instincto e faculdade do troco, para lhes ser vedado trocar em boa fé o fructo dos respectivos trabalhos a quem lhos quer pagar, por assim dizer, á porta, satisfazendo os impostos devidos; que não variou climas e terras, dando-lhes producções privativas, e aos homens desejo, intelligencia, e meios de as gozar, e transportar dos lugares em que abundão para onde faltão, e todavia por theorias arbitrarías ser licito frustrar em grande parte os dons do Dador de tudo, não se communicando os homens pela via mais breve e proveitosa.

Esta theoria he de senso commum; e, para ser adoptada, bastaria considerar, que he mais simples, e conforme aos dictames da Natureza. O espirito do monopolio foi o que inspirou diversa theoria, evidentemente opposta ao senso commum. Os Gregos e Romanos, que aliás não tiveram idéas claras do commercio, nem de sua influencia no bem physico e moral da Sociedade, forão á muitos respeitois mais liberaes, que os novos architectos da theoria do Systema colonial, cujo estabelecimento he de moderna data, tendo sido introduzido por Tratado entre as Potencias que tem Colonias, o qual nunca foi guardado, mas sim notoria e devassamente transgredido por traficos clandestinos, havendo por isso occasionado tantas desharmonias, guerras, simulações, e perjurios. O que tudo mostra que, por senso commum dos homens, a franqueza do trato das Colonias foi sempre reputado invedavel, e de Direito das Gentes, e que a theoria que se lhe oppõe, só serve de comprometter os Governos, e desmoralisar os povos.

A dita theoria de senso commum tende a melhorar as Nações, restabelendo a observancia da Natural Lei Economica, patente e promulgada em os universaes sentimentos dos homens, que deão algum passo fóra do barbarismo. Ella se resolve em hum Precepto: *trabalhar cada individuo segundo sua inclinação e circum-*

*vândias; e trocar com outro em boa fé o fructo superfluo de sua industria.*

Se esta Lei tivesse sido bem entendida, e observada, os povos viverião contentes á sombra de seus Governos, e as misérias e guerras aerião por extremo diminuidas, pelo freio que o trabalho, a instrucção, e o habito de Commercio franco, impõe ás paixões desordenadas, acostumando a todos á ajuste, verdade, e delicado ponto de honra, facilitando até as infimas classes os gozos dos bens da vida, e universalizando o espirito de sociabilidade, que adoça os costumes, e faz respeitar a justiça, e execrar a violencia.

O actual eminente Professor de Sciencia Moral na Universidade de Edimburgo, *Dugald Steward*, Biographo de *Smith*, bem reflecte (\*) que os philosophos da antiguidade, os quaes affirmavão que os phenomenos celestes erão regulados por leis privativas, desanimarão toda a tentativa de inquirir as suas causas physicas, e por isso por tantos seculos se ignorarão os *Verdadeiros Principios Astromomicos*, até que *Newton*, investigando os phenomenos terrestres, que diaria e constantemente se vem, mostrou a simples Lei da Natureza, que regula o *Systema Planetario*. O mesmo tem acontecido a respeito dos *Verdadeiros Principios Economicos*, até que veio *Smith*, que, sujeitando ao senso commum as policias das diversas Nações antigas e modernas, e examinando as regras e os factos que ditigem a todos os homens civis nos seus negocios quotidianos, indicou a Lei simples do *Systema Social*, que parece ter sido decretada pelo Creador, para bem crescerem os homens, e conviverem em paz e prosperidade, quanto o *Systema do Universo* admitte.

E o que se faz mais admiravel he a coincidencia destas descobertas para o bem de toda a Terra; a primeira, universalizando

---

(\*) Veja-se o lugar citado na nota antecedente.

e facilitando a navegação de todo o Globo; e a segunda, dando estímulo para excitar a geral industria, e estender a communicação dos homens; parecem completar o Plano da Providencia para a mutua benevolencia e philanthropia da nossa Especte. As abstrusas e tortuosas theorias dos fechadores de portos, e de commercios restrictos, e de circuitos, tendem a diminuir, e muitos inutilisar, tão uteis descobertas; o que basta para convencer, que são contranitentes á Ordem da Natureza.

A nossa historia d'Asia prova, que, ao tempo que fomos á India, ahi se achava corrente e praticada a exposta theoria de senso commum. Os amadores da Literatura Nacional tem d'sso optima authoridade classica em o nosso Historiador dessas partes. Espero não pareça deslocado transcrever aqui as seguintes passagens, que mostram a opinião, que então dominava, da *franqueza do commercio, liberdade dos preços, odio a monopolios.*

Quando Vasco da Gama quiz commerciar em o Reino de Cananor ,, *Os principaes da terra*, mandados pelo Rei para assentar o trato, disserão, que *o Rei não tinha alli do que se dava das especiarias da terra senão os direitos dellas*; tudo o mais era dos mercadores, que nisso tratavão, e que *elle não podia pôr preço d fazenda albeia*. E pertendendo com vehemencia o Almirante que, por os preços porque se davão aos Mouros, a elle lhe havião ser dadas, o Rei respondeo ,, Como o negocio mais dependia da vontade daquelles que andavão no trato, que da sua, e, em cousa ,, de proveito, os homens erão máos de concordar, geralmente as ,, cousas de tanta importancia mais se acabavão com amor que com ,, indignação ,, (\*).

Quando ElRei D. Manoel mandou huma Pragmatica para monopolisar o Cravo, *ella causou muitos disturbios, e grande escandalo aos Portuguezes e Mouros, por se lhes tirar a liberdade de*

---

(\*) João de Barros decad. 1. Liv. 6. cap. 4. e 6.

*de vender e comprar, como, e a quem quizessem? (\*)*

Dono da Cunha, tendo como *regra certa, que quem era Senhor do mar, também o era da terra*, considerando que não se podia sustentar o nosso Imperio na India sem Marinha, nem boa Marinha, sem vasto commercio, nas pazes que fez com o Rei de Guzaratte estipulou a franqueza do Commercio e navegação em favor dos Portuguezes, ainda tendo guerra: E quando esteve em Ormuz ,, por *administrar justiça sem respeito a pessoas, ficou o paiz tão* ,, *acreditado*, que por mar e por terra corrião as mercadorias seguremente; *o que logo se vio no Rendimento das Alfandegas, e mais direitos da terra. (\*\*)* ,, Por isso, escrevendo ao Vice-Rei seu Successor, pôde á face de emulos dizer com ufania. ,, Não levo para Portugal senão dez annos de muitos serviços que fiz a S. A., ,, e tão bons, que tarde virá Governador que me ponha o pé-adiantete. *E vos entreguei a India tão bastecida de Navios, que achastes cento e setenta Velas, e provisões para ellas.* ,, (\*\*\*)

Daqui se pode fazer a conjectura da futura Riqueza da Nação, e Força Naval do Estado, se a *Franqueza do Commercio no Brazil* constituir a constante *Lei da Terra*, e aos seus habitantes for dado reclamalla sempre com effeito, dizendo com o Consul de Roma, *O Grande Direito da nossa Cidade!* (\*\*\*\*)

Se tal Mercê for definitivamente decretada, simplifica-se a Legislação Mercantil; estabelece-se o Credito Publico pelo progresso das rendas do povo, e do Soberano; consolida-se a harmonia entre as Colonias, a Metropole, e os Estrangeiros; extirpão-se os escandalos da policia prejudicial e inexequivel, com que até agora se turbava o curso natural das cousas. Será essa Resolução verdadeiramente-

(\*) dito - dita 4. Liv. 6. cap. 20. e 21.

(\*\*) dito - dita 4. Liv. 3. cap. 12. 15. e 27.

(\*\*\*) Decada 4. Liv. 10. cap. 22.

(\*\*\*\*) Oh Jus eximium civitatis nostræ --- Cic. in Verrem.

mente *Obra Regia*; e a mais generosa nos factos dos Governos Monarchicos. Deve-se esperar todo o favor possível dos Conselhos de S. A. R. Elle O elevará sobre os *Solons* e *Titos*. Deste modo *Regerá com utilidade de todos.* (\*)

Tirados os obstaculos á directã communicação com os povos industriosos, opulentos, e instruidos; abertas todas as fontes do Comércio exterior e interior; e desobstruidos todos os canaes da circulação (permanecendo unicamente as restricções indispensaveis á Segurança, Renda, Saude, Moralidade, e Fé Publica); podendo em consequencia entrar para o Brazil todos os capitães estrangeiros, debaixo de quaesquer fórmas, com as artes e sciencias que lhes são companheiras; sendo livre a cada hum trabalhar e empregar seus fundos no que melhor souber e poder, dispondo de sua propriedade como bem entender, com tanto que não viole as Leis, e pague os impostos legitimos; nenhuma producção da Natureza se deixará de inquirir e aproveitar; nenhum fructo de trabalho productivo será perdido, ou desfalcado de seu valor; e todos os espiritos se excitarão pelo proprio interesse a elevar á prosperidade nacional ao maior gráo de que he susceptivel.

Não me posso persuadir que tão grande successo de vir S. A. R. com os Fiaidores da Monarchia para este seu Grande Estado, fosse para hum Benefício transitorio, parecendo predisposto por *aquella alta e divina Eternidade, que os Ceos revolve e rege a gente humana* (\*\*), e que mostra a eterna arte com que transforma os maiores males em os mais transcendentes bens. Elle pode dizer como o Salvador do Egypto = *Fui aqui mandado por vontade de Deos, para vossa conservação.* (\*\*\*)

De-

(\*) Si ex omnium utilitate rexerit = Inscricção da Columna de Trajano em Selinunto:

(\*\*) Lusiad. 2. E 104.

(\*\*\*) Genesis Cap. 45. V. 6. e 7.

Depois da Creação, só ao Genio Nacional foi dado dizer =  
 Veja-se novos mundos, e virão-se; produzindo tão assombrosa mu-  
 dança nas leis, opiniões, e industria dos povos. Porque não se  
 dirá hoje = Veja-se hum padrão de até agora não-vista Policia li-  
 beral das Monarchias, que enriqueça o Imperio Lusitano; e resolva  
 a todos os Governos para commercio franco, donde só, com os aus-  
 picios da Religião, se pode esperar paz, justiça; e indefinido progres-  
 so da civilisação, e perfectibilidade do Genero Humano?

Archimedes pedia á Divindade hum ponto de apoio para mo-  
 ver o Ceo e a terra, só armado de sua alavanca intellectual. *Dá  
 ubi consistam.* Este ponto está dado; e longe do fóco da Tyranniã  
 Militar que opprime a Europa, se poderá tranquillamente deliberar  
 sobre o melhor Systema de Admnistração, que fixando os destinos  
 do Estado, seja favoravel á Humanidade, dando Grande Exemplo  
 de Sabedoria e Justiça á todas as Nações.

## C O N C L U S Ã O.

O *Majestoso Principio* da Carta Regia foi o faról destas  
*observações.* Expuz os meus sentimentos sem reserva, tendo em vista  
 a gloria de S. A. R., e o bem da Corôa e Nação. Submettendo á  
 minha razão á Razão Publica, e Intelligencias Superiores; peço ve-  
 nia, não quartel, aos erros. Pertence aos Sabios corrigir e adiantar;  
 pois mal esbocei, e não exhauri a materia, de si vasta, e que exigia  
 mão de Mestre: nem me animafia á huma empreza que requer não  
 mediocre coragem, se não julgasse do dever patriótico atalhar a carrel-  
 ra de alguns declamadores, que, desconhecendo a grandeza do Real  
 Beneficio, se atrevem a espalhar no vulgo zizanias perniciosas, e im-  
 politicas. Em tempo em que tanto importa a unanimidade de entendi-  
 mentos sobre huma causa do vital interesse da Monarchia, os zelo-  
 sos da Honra Nacional devem concorrer com o seu contingente de  
 luzes para justificarem as idéas do povo; não imitando aos que in-  
 cul-

culcão maximas que tem perdido os Estados, só pela facilidade de fallar, e impotencia de examinar. (\*)

Já a Hespanha, que tarde viu o barathro que lhe foi aberto pela mais negra traição, seguiu o exemplo que primeiro deo o nosso Augusto João VI, franqueando aos Inglezes o Commercio da Metropole e Colonias. O que vimos acontecer áquelle paiz, he a mais exuberante prova, de que toda a Potencia que se desunio da Gram Bretanha, e seguiu a França, he Potencia perdida, ou Simulacro de Realeza ( qual a dos Reis da Capadocia e Bithinia no Imperio Romano ) que cumpre ordens tyrannicas desse Poder coroado de mortes a, nte quem a Terra se cala, excepto a invicta Albão, que viu mais longe o futuro, e quebra com adamantina virtude as furias do novo Xerxes, que até ameaça encadear o Atlantico, como este invasor da Grecia presumio prender o Hellesponto.

Quem, á vista disto, não reconhecerá, que a nossa intima e indissoluvel união politica e mercantil com os Inglezes he artigo da primeira necessidade? Quem terá o despêjo de arguillos de obstarem á paz, por isso que não abandonão os Direitos e a defensão do Genero Humano, nem deixão aos Francezes devastar todo o Mundo, e, pelo menos, em quanto passa o horrivel Comêta, salvão os tres quartos do Orbe dos seus corsos e assassinios? Como se pode fazer paz com hum Governo e Povo, que aspira á Conquista universal, e não julga torpe modo algum de vencer (\*\*); parecendo ter quasi extincto em seu paiz o Principio Religioso e Senso Moral ( brazão da natureza humana ) entronisando a Policia de aleivosia, morte, espoliação, e interdicto do Commercio maritimo?

Da triade harmonia de Portugal, Hespanha, Inglaterra, he que

(\*) Esprit. des Loix Liv: 23. cap. 11.

(\*\*) Maxima de Philippe de Macedonia = *nulla turpis ratio vincendi* = Justinus Historia.

que se pôde esperar a Restauração da Europa. Praza á Providencia que seus esforços tenham o suspirado effeito! Sigamos a benigna estrella do Governo Britannico, á que estão ha tantos tempos ligados os destinos do Reino Lusitano. *Este quiz o Ceo justo que floresa*; pois está salvo pela heroica Resolução de S. A. R., e pelo auxilio daquelle Imperial Governo, e seu illustre povo, tráo digno da nossa confiança e affeição, vista a sua firmeza de character, a emizade de seculos, phenomeno sem exemplo nos Annos da Diplomacia. Demos-lhes pois as mãos generosas, verificando, com a realidade de consorcio philanthropico, a ficção que o Principe dos nossos Poetas phantasiou, descrevendo a Ilha que a Deosa dos amores extrahio do Mar, e cujas bellezas hoje se recopilão na Gran Bretanha.

*Com palavras formaes e estipulantes,  
Se promettem eterna companhia,  
Na vida e morte, de honra e alegria.*

F I M.

## ERRATAS DA PARTE III.

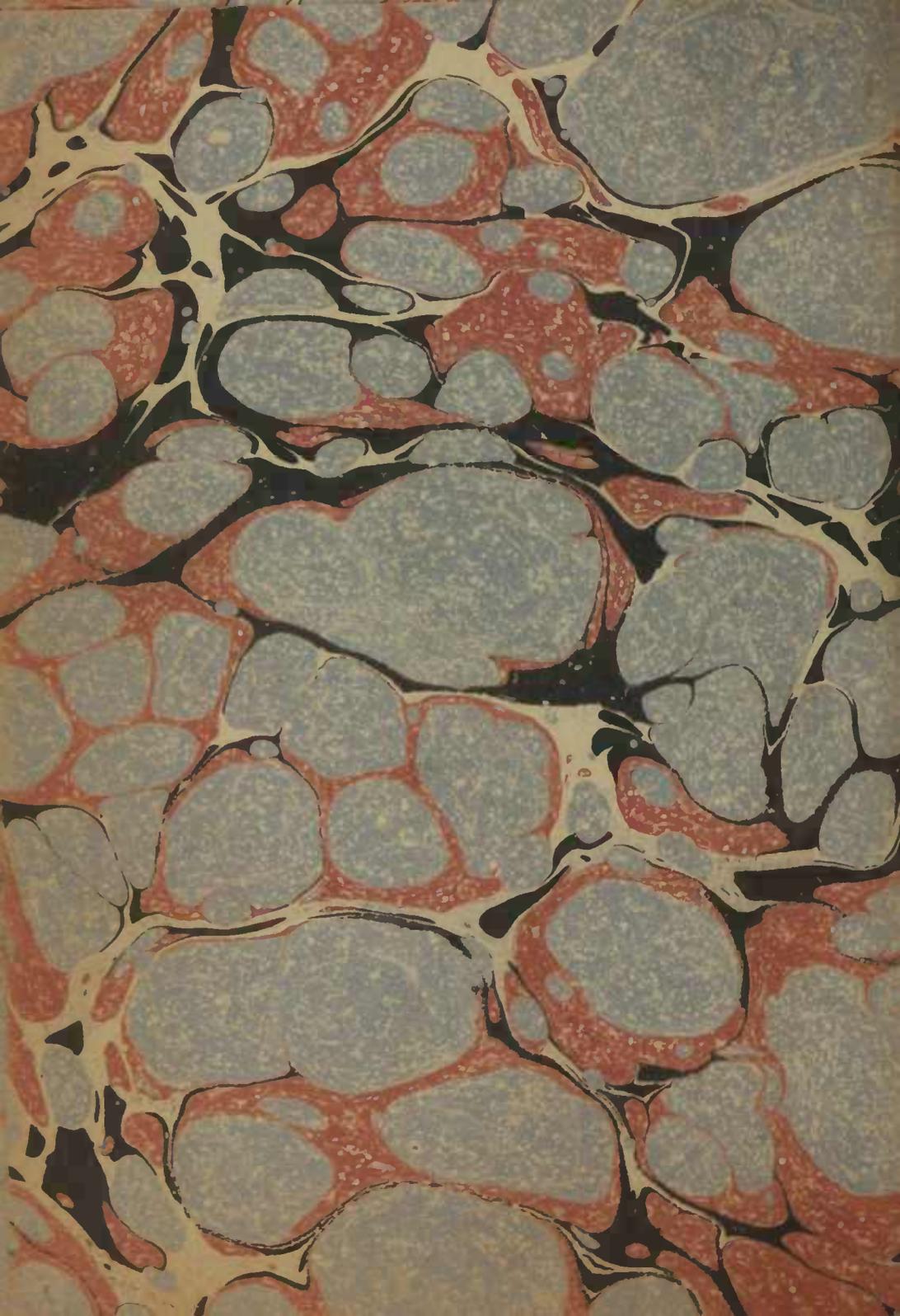
<i>Página</i>	<i>Linha</i>	<i>Errata</i>	<i>Emenda</i>
97	5	função	funcção.
98	11	abarcão	abarcão.
100	22	fiando	e fião
101	19	taes	iguaes
104	17	Nações	Embarcações
107	17	desestrada	desastrada
108	30	consideração	consideração
109	7	de interesse	do interesse
110	30	importou	importarão
119	6	diminuem	diminuem pela con- currencia
120	17	constituindo-se	constituindo-se
123	29	negociosd a	negocios da
124	3	outros	outros ?
126	4	oppurtunidades	opportunidades
128	25	especulasões	especulações
		faltatião	faltarião
	29	Otrivial	O trivial
130	3	do pequeno	de pequeno
132	5	correspondente	correspondentes
	33	do do Governo	do Governo
133	8	descobritão	descobrirão
135	22	espetaculo	espectaculo
139	16	Sysrema	Systema
	22	mehores	melhores
142	20	muiras	muitas
147	23	estravagantes	extravagantes
148	7	restrinão	restrinção
153	25	naconal	nacional.

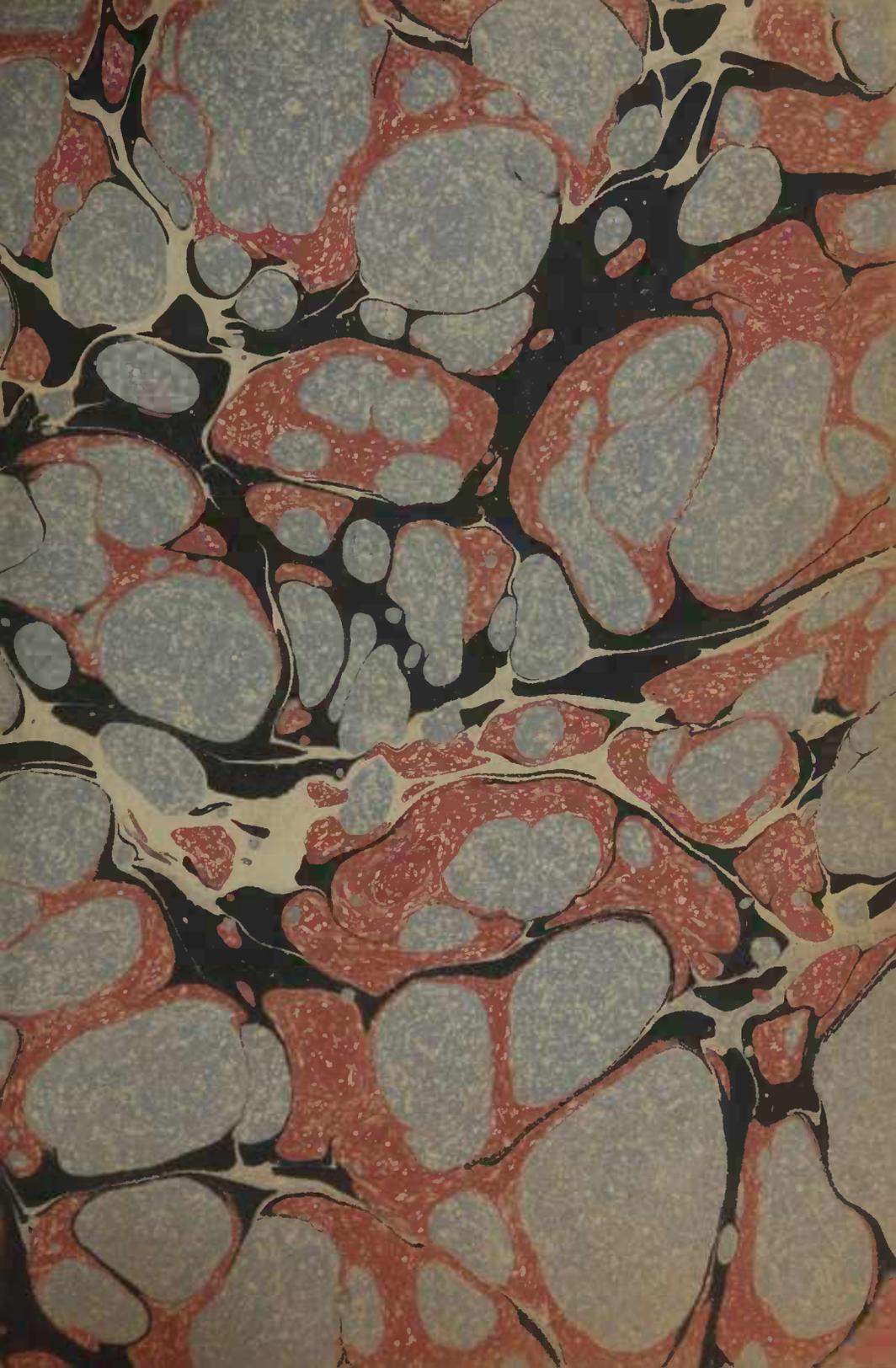
E R R A T A S.

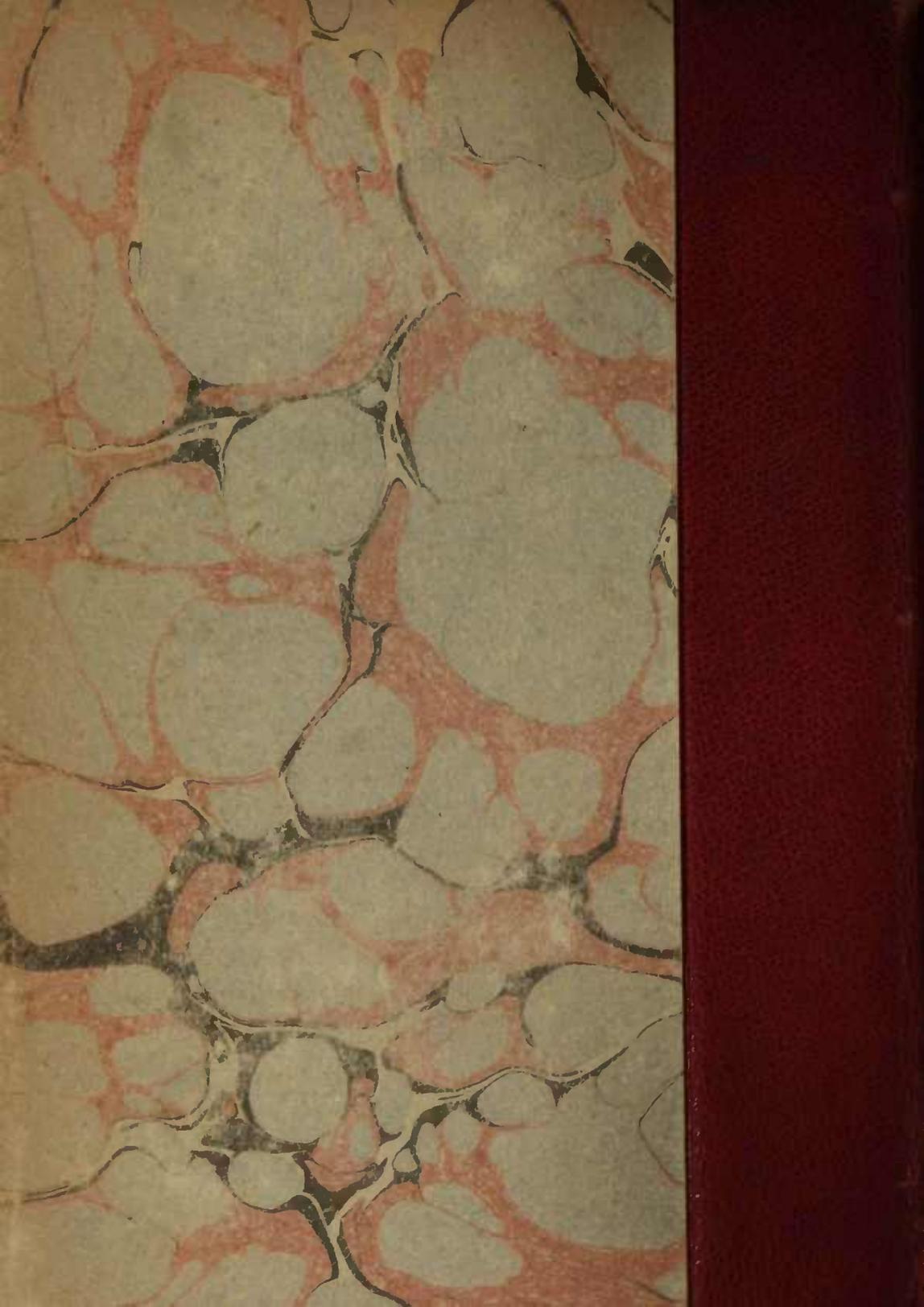
154	21	simplica rem	simplificarem
155	3	He o temor	He pelo temor
156	7	resulta	resulta
	10	com elle	como elle
158	4	Monarchuia	Monarchia
	25	rãobem	tãobem
	29	e a AuERICA	e America
159	5	ãobem	tãobem
	7	preccisassemos	precisassemos
160	12	dc Natureza	da Natureza
161	16	sommaa	somma
	19	verific	verifica
	22	terrea	terra
164	17	occationarãõ	ocasionarãõ
168	7	como	com
	29	interresses	interesses
	30	Publibo	Publico
169	15	interresse	interesse
175	23	Estado	estado
183	15	merecedor	merecedores
184	13	e exportaçãõ	ou reexportaçãõ
189	22	Nações :	Nações ;
196	29	of.	of











## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).